TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 193536/18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados
4. Relatório de Gestão
5. Relatório de Gestão
6. Relatório de Gestão
7. Relatório de Gestão
8. Relatório do Controle Interno
9. Parecer do Controle Interno
10. Relatório da Controladoria Geral do Estado
11. Demonstrativos de Despesas
12. Comparativo de Despesas
13. Comparativo de Despesas por espécie
14. Demonstrativo da Dívida Pública
15. Relação de Restos a Pagar
16. Balancete Sem Encerramento
17. Declaração de Bens
18. Balanço Orçamentário (DCASP)
19. Balanço Financeiro (DCASP)
20. Balanço Patrimonial (DCASP)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
22. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)
23. Notas explicativas às DCASP
24. Outros Documentos
25. Termo de Distribuição
26. Relatório de Fiscalização 2017
27. Instrução
28. Parecer
29. Certidão de Adiamento
30. Acórdão
31. Certidão de Publicação DETC
32. Certidão de trânsito em julgado

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2017**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Gestor atual: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

Gestor das Contas: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Formulário de Dados de Prestação de Contas Estadual.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Demonstrativo da Exec. Física e Finan. do Orçamento 2017.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Execução Orçamentária e Financeira 2017.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado da Gestão 2017.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Acompanhamento Físico e Financeiro 2017.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatório e Parecer do Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (Parecer Controle Interno.pdf.p7s)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral.pdf.p7s)
- Demonstrativos de Despesas (SIA 815 816 817.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas (SIA 845.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas por espécie (SIA 846.pdf.p7s)
- Demonstrativo da Dívida Pública (SIA 875.pdf.p7s)
- Relação de Restos a Pagar (SIA 220.pdf.p7s)
- Balancete Sem Encerramento (SIA 215.pdf.p7s)
- Declaração de Bens (Declaração de cumprimento do Art. 13 da Lei 141.pdf.p7s)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário - Despesa.pdf.p7s)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Finanaceiro.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais 1.pdf.p7s)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstracão dos Fluxos de Caixa.pdf.p7s)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativas às Demonstrações Contábeis 2017.pdf.p7s)
- Outros Documentos (Certidão CRC - Lucelia.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ 77.998.904/0001-82, através do(a) Representante Legal JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA, CPF 504.558.269-00**

Curitiba, 02 de abril de 2018 11:25:13

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 193536/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **193536/18**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2017**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**
Gestor atual: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**
Gestor das Contas: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Formulário de Dados de Prestação de Contas Estadual.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Demonstrativo da Exec. Física e Finan. do Orçamento 2017.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Execução Orçamentária e Financeira 2017.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado da Gestão 2017.pdf.p7s)
- Relatório de Gestão (Acompanhamento Físico e Financeiro 2017.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatório e Parecer do Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (Parecer Controle Interno.pdf.p7s)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral.pdf.p7s)
- Demonstrativos de Despesas (SIA 815 816 817.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas (SIA 845.pdf.p7s)
- Comparativo de Despesas por espécie (SIA 846.pdf.p7s)
- Demonstrativo da Dívida Pública (SIA 875.pdf.p7s)
- Relação de Restos a Pagar (SIA 220.pdf.p7s)
- Balancete Sem Encerramento (SIA 215.pdf.p7s)
- Declaração de Bens (Declaração de cumprimento do Art. 13 da Lei 141.pdf.p7s)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário - Despesa.pdf.p7s)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Finanaceiro.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais 1.pdf.p7s)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstracão dos Fluxos de Caixa.pdf.p7s)

- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativas às Demonstrações Contábeis 2017.pdf.p7s)
- Outros Documentos (Certidão CRC - Lucelia.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ 77.998.904/0001-82, através do(a) Representante Legal JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA, CPF 504.558.269-00**

Curitiba, 02 de abril de 2018 11:25:15

3. Formulário de Dados

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1	**ASSUNTO** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2017**
2	**ENTIDADE** Nome: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC CNPJ: 77.998.904/0001-82
3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Ato de Nomeação: Decreto 1753 de 03 de julho de 2015 Cargo: Secretário de Estado Nome: João Luiz Fiani de Assis Baptista CPF: 504.558.269-00
4	**GESTOR ATUAL** Ato de Nomeação: Decreto 1753 de 03 de julho de 2015 Cargo: Secretário de Estado Nome: João Luiz Fiani de Assis Baptista CPF: 504.558.269-00
5	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 127/2017 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de dezembro de 2017. João Luiz Fiani de Assis Baptista Secretário

4. Relatório de Gestão

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2017

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2017 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	97.636.023	89.450.593	6.606.760	96.057.353	88.097.851,72	83.635.644,65	91,71%
	OF	16.024.915	6.533.974	1.276.940	7.810.914	6.367.941,00	6.338.372,60	81,52%
	Total	**113.660.938**	**95.984.567**	**7.883,700**	**103.868.267**	**94.465.792,72**	**89.974.017,25**	**90,94%**
Capital	T	15.631.600	1.527.596	6.793.200	8.320.796	1.225.333,00	474.550,93	14,72%
	OF	1.488.400	100.000	138.400	238.400	67.131,10	66.971,20	28,15%
	Total	**17.120.000**	**1.627.596**	**6.931.600**	**8.559.196**	**1.292.464,10**	**541.522,13**	**15,10%**
Total	T	113.267.623	90.978.189	13.399.960	104.378.149	89.323.184,72	84.110.195,58	85,57%
	OF	17.513.315	6.633.974	1.415.340	8.049.314	6.435.072,10	6.405.343,80	79,94%
	Total	**130.780.938**	**97.612.163**	**14.815.300**	**112.427.463**	**95.758.256,82**	**90.515.539,38**	**85,17%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4392 - Desenvolvimento Cultural

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 15 - Paraná tem Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2017 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	7.567.148	3.392.581	5.380.796	8.773.377	3.383.978,42	1.612.239,24	38,57%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.567.148**	**3.392.581**	**5.380.796**	**8.773.377**	**3.383.978,42**	**1.612.239,24**	**38,57%**
Capital	T	9.056.800	1.331.279	450.000	1.781.279	1.029.016,07	321.230,00	57,76%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.056.800**	**1.331.279**	**450.000**	**1.781.279**	**1.029.016,07**	**321.230,00**	**57,76%**
Total	T	16.623.948	4.723.860	5.830.796	10.554.656	4.412.994,49	1.933.469,24	41,81%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.623.948**	**4.723.860**	**5.830.796**	**10.554.656**	**4.412.994,49**	**1.933.469,24**	**41,81%**

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2017

PARANÁ

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Criar o Sistema Estadual de Cultura e Integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura

Produto: sistema criado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Situação	Comentário
Não Iniciada	Não houve transferência de recursos do Governo Federal para execução da ação.

4. Promover projetos e ações com outros Orgãos e Secretarias do Estado

Produto: ação desenvolvida **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				6							6
Realizada				1							1
% Execução				16,67%							16,67%

Justificativa

Situação	Comentário
Não Iniciada	Não foi firmado Termo de Parceria com outros órgãos para desenvolvimento desta ação na integra.

5. Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado

Produto: evento realizado **Unidade de Medida:** municipio

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		1		2	2	1	1	2			9
Realizada		0		0	0	0	0	0			0
% Execução		0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%

Justificativa

O MINC repassou recursos da 2ª parcela no mês de dezembro/2017, não houve tempo hábil para execução do Convênio.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A vigência do Convênio está prorrogada até 30 de junho de 2018, será executada as etapas referentes a 2ª parcela repassada.

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2017

PARANÁ

6. Promover ações nas diversas áreas culturais

Produto: evento cultural promovido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	2		5	2	2	2	4	2	2	22
Realizada	0	0		151	0	0	0	0	0	0	151
% Execução	0,00%	0,00%		3.020,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	686,36%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

8. Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná / material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)

Produto: ação implementada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				13							13
% Execução				1.300,00%							1.300,00%

Situação	Comentário
Concluída	Ação realizada conforme a demanda.

11. Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras

Produto: equipamento adquirido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1	1	1		2		1	6
Realizada				0	0	0		0		0	0
% Execução				0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%	0,00%

Justificativa

Não houve transferência de recursos do Governo Federal para execução da ação.

Situação	Comentário
Não Iniciada	.

15. Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura

Produto: evento realizado **Unidade de Medida:** unidade

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Outros Estados	Total
Prevista	5	5	5	8	5	5	5	5	5	5	2	55
Realizada	5	11	7	42	3	18	11	12	14	0	13	136
% Execução	100,00%	220,00%	140,00%	525,00%	60,00%	360,00%	220,00%	240,00%	280,00%	0,00%	650,00%	247,27%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

16. Pròmover a Ação Cultural nos Municípios

Produto: evento realizado **Unidade de Medida:** município

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1				1			2
Realizada				5				0			5
% Execução				500,00%				0,00%			250,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

17. Administrar o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo

Produto: evento cultural promovido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				1							1
% Execução				100,00%							100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

18. Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura

Produto: ação implementada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Outros Estados	Total
Prevista	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	22
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa

Não houve transferência de recursos do Governo Federal para execução da ação.

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Situação	Comentário
Não Iniciada	Não houve transferência de recursos do Governo Federal para execução da ação.

19. Reformar e Restaurar o Museu de Arte Contemporânea

Produto: unidade reformada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Em 2016 foi contratada a empresa Traço Cultural - Arquitetura e Patrimônio Ltda para elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para restauro do Museu de Arte Contemporânea - MAC.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Já está finalizando a elaboração dos projetos, aguardando aprovação técnica da PRED.

20. Reformar e Restaurar a Casa Andrade Muricy

Produto: unidade reformada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Foi disponibilizado recursos para atender despesas com a contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos da obra.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2017 foi contratada a empresa TS2 Arquitetura e Construções Ltda, a qual já está nas primeiras fases da elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares de Restauro e Conservação da Casa Andrade Muricy - CAM.

OBRAS:

3. Reformar e Adaptar a Casa João Turin

Produto: Construção de Edificios Públicos **Unidade de Medida:** m²

Execução Orçamentária e Financeira - 2017 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
314.000	0	314.000	314.000	0,00	0,00	0,00%

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				660							660
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

O MINC, repassou recursos da 2ª parcela no mês de dezembro/2017, não houve tempo hábil para execução do Convênio.

Situação	Comentário
Não Iniciada	A vigência do Convênio está prorrogada até 30 de junho de 2018, será executada as etapas referentes a 2ª parcela repassada.

AÇÕES ADICIONAIS:

A4. Promover a Ação Cultural nos Municípios

Produto: evento realizado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Outros Estados	Total
Realizada	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	4

Situação	Comentário
Concluída	A Secretaria de Estado da Cultura visando apoiar por meio do Programa Auxílio aos Municípios - PAM , formalizou os convênios com o municípios: - Prudentópolis, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e instrumentos musicais para utilização do Grupo Folclórico Polonês Karol Wojtyla; - Sarandi, cujo objeto é a execução de projeto de Reforma da Casa da Cultura; - Irati, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para formação de banda de fanfarra da Guarda Mirim; - Francisco Beltrão, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para incentivo a cultura no município.

A5. Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná / material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)

Produto: ação implementada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Outros Estados	Total
Realizada	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4

Situação	Comentário
Concluída	Não há

A6. Reformar e Restaurar o prédio Sede da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

Produto: reforma realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada				0							0

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Situação	Comentário
Não Iniciada	Em 2017 foi realizado processo licitatório e está aguardando contratação da empresa que irá elaborar os projetos Técnicos e Arquitetônicos do prédio sede da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

A7. Melhoria e Reforma no Museu Paranaense

Produto: reforma realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada				0							0

Situação	Comentário
Não Iniciada	Em 2017 foi contratada a empresa TGL Engenharia Ltda-ME, empresa especializada para executar a reforma da estrutura e substituição dos vidros do anexo do Museu Paranaense.

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

5. Relatório de Gestão

ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO 2017

5102.4392 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

AÇÕES DA LOA 2.017

MESORREGIÃO	AÇÕES	METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS	
Metropolitana de Curitiba	Criar o Sistema Estadual de Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura	1	Sistema criado	0	Sistema criado
Metropolitana de Curitiba	Promover projetos e ações com outros Órgãos e Secretarias do Estado	6	Ação Desenvolvida	1	Ação Desenvolvida
Metropolitana de Curitiba	Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	2	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Noroeste	Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	2	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Centro Oriental	Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	1	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Norte Central	Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	1	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Oeste	Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	2	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Norte Pioneiro	Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	1	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Centro Ocidental	Promover ações nas diversas áreas culturais	1	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido
Centro Oriental	Promover ações nas diversas áreas culturais	2	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido
Metropolitana de Curitiba	Promover ações nas diversas áreas culturais	5	Evento Cultural Promovido	151	Evento Cultural Promovido
Noroeste	Promover ações nas diversas áreas culturais	2	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Norte Central	Promover ações nas diversas áreas culturais	2	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido
Norte Pioneiro	Promover ações nas diversas áreas culturais	2	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido
Oeste	Promover ações nas diversas áreas culturais	4	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido
Sudeste	Promover ações nas diversas áreas culturais	2	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido
Sudoeste	Promover ações nas diversas áreas culturais	2	Evento Cultural Promovido	0	Evento Cultural Promovido
Metropolitana de Curitiba	Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	1	Ação Implementada	13	Ação Implementada
Centro Oriental	Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	0	Ação Implementada	2	Ação Implementada
Noroeste	Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	0	Ação Implementada	1	Ação Implementada
Norte Central	Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	0	Ação Implementada	1	Ação Implementada
Centro Ocidental	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Centro Oriental	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Centro Sul	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Metropolitana de Curitiba	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Noroeste	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação implementada
Norte Central	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação implementada
Norte Pioneiro	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Oeste	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Sudeste	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Sudoeste	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Outros Estados	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	2	Ação Implementada	0	Ação Implementada
Metropolitana de Curitiba	Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	1	Equipamento Adquirido	0	Equipamento Adquirido
Noroeste	Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	1	Equipamento Adquirido	0	Equipamento Adquirido
Norte Central	Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	1	Equipamento Adquirido	0	Equipamento Adquirido
Oeste	Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	2	Equipamento Adquirido	0	Equipamento Adquirido
Sudoeste	Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	1	Equipamento Adquirido	0	Equipamento Adquirido
Metropolitana de Curitiba	Administrar o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo	1	Evento Cultural Promovido	1	Evento Cultural Promovido
Metropolitana de Curitiba	Restaurar a Casa Andrade Muricy - CAM	1	Unidade Reformada	0	Unidade Reformada
Metropolitana de Curitiba	Restaurar o Museu de Arte Contemporânea - MAC	1	Unidade Reformada	0	Unidade Reformada
Metropolitana de Curitiba	Melhoria e Reforma no Museu Paranaense	0	Reforma realizada	0	Reforma realizada
Metropolitana de Curitiba	Reformar e Restaurar o prédio da Sede da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC	0	Reforma realizada	0	Reforma realizada
Centro Ocidental	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	5	Evento Realizado

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

Centro Oriental	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	11	Evento Realizado
Centro Sul	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	7	Evento Realizado
Metropolitana de Curitiba	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	8	Evento Realizado	42	Evento Realizado
Noroeste	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	3	Evento Realizado
Norte Central	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	18	Evento Realizado
Norte Pioneiro	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	11	Evento Realizado
Oeste	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	12	Evento Realizado
Sudeste	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	14	Evento Realizado
Sudoeste	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	5	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Outros Estados	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	2	Evento Realizado	13	Evento Realizado
Metropolitana de Curitiba	Promover a Ação Cultural nos Municípios	1	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Norte Central	Promover a Ação Cultural nos Municípios	0	Evento Realizado	1	Evento Realizado
Sudeste	Promover a Ação Cultural nos Municípios	0	Evento Realizado	2	Evento Realizado
Oeste	Promover a Ação Cultural nos Municípios	2	Evento Realizado	0	Evento Realizado
Sudoeste	Promover a Ação Cultural nos Municípios	0	Evento Realizado	1	Evento Realizado

Matias Marino da Silva
Chefe do GOFS

6. Relatório de Gestão

Relatório Circunstanciado da Gestão

A Secretaria de Estado da Cultura (SEEC),responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná, realiza projetos, estratégias e ações que reconhecem, valorizam, fomentam, incentivam, promovem, difundem e garantem a perpetuação dos bens culturais - materiais e imateriais do Estado.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) destinou R$ 25,0 milhões para o biênio 2016-2017. Encontravam-se em execução 155 projetos dos 174 selecionados, até agosto, com mais de R$ 21,0 milhões captados, dentre os quais se destacam: a) a 51ª edição do Festival de Música e Poesia de Paranavaí (FEMUP)-realizada a maior edição do festival, com representantes dos 26 Estados e do Distrito Federal (R$ 226,0 mil); b) Tocadores - Encontro de Tradições - projeto inédito de promoção do folclore e culturas populares paranaenses realizado em abril, em Antonina, reuniu 26 grupos de música, dança, folclore, outras expressões tradicionais do Paraná, apresentações, cortejos, feira de artesanato, oficinas e exposições.

Em 2017, foram lançados sete editais pela SEEC, com investimento de R$ 35,8 milhões em projetos que descentralizaram as ações culturais no Estado, garantindo o acesso à cultura nas suas mais variadas formas.

Em maio foi aberto o segundo edital do PROFICE (Edital n.º 001/2017), com R$ 30,3 milhões de recursos destinados a projetos culturais, que recebeu 1.198 projetos inscritos, um aumento de 70,0% em relação ao primeiro edital e de 16,7% no montante de recursos.

O edital de Produção e Distribuição de Obras Audiovisuais (Edital n.º 004/2017) destinou R$ 3,8 milhões à produção de curtas e longas-metragens, telefilmes e projetos de distribuição de obras cinematográficas, com recursos provenientes do Tesouro e da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)/Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV). Com inscrições realizadas de 18 de setembro a 25 de outubro, a produção das obras está prevista para iniciar em 2018 e têm o prazo de 12 a 36 meses para conclusão, conforme a categoria.

Outros editais lançados em 2017 trabalharam com produções prontas para circulação: a) Domingo tem Teatro (Edital n.º 002/2017) - em sua terceira edição, foi ampliado e levado a municípios de até 50 mil habitantes, com 80 apresentações e R$ 320,0 mil investidos; o ingresso para assistir aos espetáculos foi um brinquedo novo ou em bom estado para doação à PROVOPAR Estadual; b) Prêmio Arte Paraná- duas edições (Editais n.º 003/2017 e n.º 005/2017), que somaram R$ 790,0 mil investidos. O Edital n.º 003/2017 contemplou 25 projetos: cinco de circo, quatro de dança, seis de música e 10 projetos de teatro, com 100 apresentações realizadas em municípios de até 50 mil habitantes, nas oito macrorregiões histórico-culturais do Estado. A 3ª Edição do Arte Paraná (Edital n.º005/2017) foi dedicada à cultura tradicional e popular, com categorias pré-definidas de Congada da Lapa, Fandango, Folias e Hip Hop, com 26 apresentações nos municípios com mais de 100 mil

habitantes, para tornar conhecidas as expressões culturais populares paranaenses fora de seus redutos, muitas vezes concentrados em regiões específicas do Estado.

A SEEC desenvolveu dois projetos com a temática de Educação no Trânsito em parceria com o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR: Arte Urbana - Respeito no Trânsito e Viradinha Cultural Paraná 2018. A Viradinha Cultural Paraná 2018 (Edital n.º 007/2017), selecionou 20 projetos de circo, contação de histórias e teatro para crianças e adolescentes, que serão apresentados na segunda edição do evento, no Balneário Caiobá, em Matinhos, no Verão Paraná do Governo do Estado, (R$ 90,0 mil). O projeto Arte Urbana - Respeito no Trânsito,realizado em dezembro, foi uma ação de arte-educação que coloriu com arte grafite toda a extensão do muro da instituição situado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, no bairro Tarumã, em Curitiba, e promoveu oficinas de grafite a jovens em situação de vulnerabilidade social. As propostas reproduzidas nos 160 metros de muro do DETRAN-PR abordam temas ligados à educação no trânsito, e foram selecionadas por meio do Edital n.º 006/2017. Na data da entrega do muro, dia 17 de dezembro, foi realizada uma confraternização, com pista *halfpipe* para prática de esportes radicais, apresentação de *HipHop* e *DJ*.

Dando continuidade ao trabalho de consolidar a institucionalização da cultura no Paraná, o Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que norteará as políticas públicas da cultura para os próximos 10 anos, foi sancionado em setembro (Lei n.º 19.135/2017).A SEEC publicou no último trimestre de 2017 uma cartilha sobre a criação do Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR) com as diretrizes, metas e ações, contendo a redação completa da referida Lei.

Em 2017, três órgãos colegiados da SEEC passaram por processo de seleção de novos membros: a) Conselho Estadual da Cultura (CONSEC) - composto paritariamente por 36 representantes da sociedade civil e do poder público, que tem por finalidade promover a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de cultura do Paraná; b) Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná (CEPHA) - renovado com a posse da gestão 2017-2019, que tem como atribuição auxiliar na formação, acompanhamento e avaliação da política relativa ao patrimônio histórico, artístico e natural do Paraná, composta por 10 membros efetivos e 10 membros consultores de notório reconhecimento nas áreas do patrimônio natural, histórico e artístico; c) Comissão do PROFICE (CPROFICE) – conta com 21 membros e é responsável por elaborar os editais do PROFICE, aprovar os projetos selecionados pelas comissões técnicas, indicar os membros para compor as comissões e homologar o resultado final dos editais.

Foi lançado o programa DiversidArte, que tem por objetivo incentivar e promover ações afirmativas e inclusivas, que contribuam para o fim de todo tipo de discriminação. Ao reconhecer e valorizar os grupos de culturas populares, imigrantes e aqueles historicamente discriminados (população negra, os povos de terreiro, ciganos, indígenas, quilombolas, faxinalenses, LGBTs, movimentos de rua e idosos), suas identidades e saberes são defendidos, garantindo o fortalecimento e a inserção destes grupos nas políticas públicas

culturais, viabilizando a criação, a produção, a difusão e a fruição cultural. Resultado da participação da SEEC em diferentes conselhos de proteção e defesa de direitos, o programa atende às metas do (PEC-PR); suas ações vão desde exposições itinerantes, que enaltecem a cultura paranaense, a projetos que contribuem com a acessibilidade aos portadores de deficiência. Para fortalecer as ações de conscientização, foi criado um calendário cultural que enaltece e valoriza esses grupos.

Em março, o Mês da Mulher - Reconhecer é empoderar contou com atividades como exposições, visita mediada, mesa-redonda e workshop e envolveu vários espaços da SEEC, com a proposta de promover discussões a respeito do papel da mulher na sociedade, apresentar sua força e seu trabalho na área cultural, e exaltar suas obras e conquistas.

Em abril, o destaque na programação foram os povos indígenas, com discussões acerca de sua representatividade na sociedade. O Museu Paranaense promoveu o Mês do Índio, com apresentações e vivências dos integrantes do povo Fulni-ô, do interior de Pernambuco, e recebeu diversos escolares, por meio do agendamento de visitas mediadas. No Dia do Índio foi aberta a exposição a Arte de Daniel Conrade: Povos Indígenas e Natureza em que os visitantes puderam conferir as pinturas do artista, que registrou os povos indígenas e a vegetação e a fauna da Mata Atlântica.

No Mês da Consciência Negra, em novembro, celebrou os povos afrodescendentes do Paraná com o objetivo de despertar a reflexão sobre a população negra no Estado. A programação foi definida com o auxílio do Conselho Estadual da Cultura (CONSEC), da SEEC, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU) e com a colaboração da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foram realizadas apresentações musicais, bate-papos, conferências, exibição de filmes, exposições, oficinas, palestras, peças teatrais, rodas de capoeira e maracatu e seminário. As atividades aconteceram em Curitiba, Colombo, Cruzeiro do Oeste, Lapa, Maringá, Mato Rico, Nova Esperança, Porecatu e Uraí. Os municípios de Campina Grande do Sul, Lapa e Paranaguá receberam a exposição itinerante Negros no Paraná - Aspectos da Cultura Negra no Estado, que integram o programa DiversidArte.

A acessibilidade é outro princípio norteador do DiversidArte. Nesse contexto, em maio, o Museu Oscar Niemeyer (MON) lançou o MON para todos, desenvolvido com o patrocínio do Programa CAIXA de Apoio ao Patrimônio Cultural Brasileiro, destinado a pessoas com cegueira ou baixa-visão. As esculturas de grandes dimensões são apresentadas em miniatura na galeria de réplicas táteis. Com indicações do piso podotátil e descrições do audioguia, o visitante é convidado a descobrir a arquitetura do MON e a conhecer de forma detalhada as obras expostas no Pátio das Esculturas. O programa inclui ainda a realização de oficinas artísticas para grupos de pessoas com deficiências visuais.

O Museu Paranaense (MP) e a Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM), com apoio da UFPR, investiram na capacitação dos colaboradores dos museus e equipamentos da SEEC na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) por meio de oficinas e

palestras. Essa ação serviu de base para a implementação da linguagem ao audioguia, disponível no *site* do museu, ampliando sua acessibilidade.

A Seção Braille da Biblioteca Pública do Paraná, em atividade desde 1974, referência no atendimento a pessoas com deficiência visual no Brasil, é um espaço aberto à prestação de serviços culturais e educacionais que visam o desenvolvimento e a formação das pessoas com deficiência visual, presta atendimento e orientação aos usuários no acesso à informação e à leitura por meio de dispositivos especializados, como o livro falado, o livro digitalizado e o livro em Sistema Braille.Desenvolveu diversas atividades orientando sobre a melhor maneira de proceder quando se convive com pessoas com deficiência visual em empresas e outras instituições, com destaque ao projeto Aprendendo a ver, ouvindo; lançou a Cartilha Informativa na Área de Deficiência Visual, elaborada em parceria com o Instituto Paranaense de Cegos (IPC), que traz orientações de convivência com pessoas com deficiência visual; expôs na BPP a mostra fotográfica Te empresto meus olhos, resultado da Oficina de Fotografia para Pessoas com Deficiência Visual, promovida há três anos.

Visando a valorização do público da terceira idade (meta do DiversidArte), desenvolveu ações específicas como Arte para Maiores, do MON, voltado à iniciação do público com mais de 60 anos às atividades artísticas por meio de mini curso de sensibilização para a arte, mediações, oficinas artísticas e atividades de criatividade. Em 2017, realizou dois encontros mensais, além de sessões agendadas por grupos da terceira idade de universidades e demais instituições de atendimento a idosos. Realizado desde 2014, o programa recebeu o Prêmio de Modernização de Museus do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Outro exemplo é a Sessão Sabedoria, promovida pelo Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS-PR) com apoio do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI), que realiza a exibição comentada de filmes, uma vez ao mês, no Auditório Brasílio Itiberê, em Curitiba, com o objetivo de estimular intelectualmente a terceira idade e abrir um canal para a expressão de suas idéias.

Na área do incentivo ao livro, leitura e literatura, a SEEC promoveu a segunda edição do Mês da Literatura do Paraná no período de 24 de agosto a 29 de setembro. A abertura foi realizada no Teatro Calil Haddad, em Maringá, com o *show* Leminskanções, em homenagem ao poeta Paulo Leminski, com cerca de 300 espectadores. Com a Caravana Literária, organizada em parceria com a Biblioteca Pública do Paraná (BPP), 20 autores paranaenses e nacionais percorreram 35 municípios do Estado com oficinas e palestras. Cada autor visitou entre duas e três cidades e durante os encontros falaram sobre suas próprias obras, abordaram os temas de incentivo à leitura e a formação de leitores. O encerramento das atividades levou a exposição Palavras do Paraná, que apresenta um pouco do universo da literatura paranaense por meio de 11 autores do Estado, à Feira Iratiense Estudantil do Livro (FIEL). No total, as atividades beneficiaram aproximadamente 2.500 pessoas.

A Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM), responsável por promover a articulação entre os espaços expositivos da SEEC e desenvolver programas de assessoria técnica na área da museologia, registrou até outubro 387.740 visitantes em 102 exposições nos museus Alfredo Andersen, de Arte Contemporânea do Paraná, da Imagem e

do Som do Paraná, Oscar Niemeyer, Paranaense, e no Centro Juvenil de Artes Plásticas. Realizou exposição itinerante nos municípios de Arapongas, Araucária, Foz do Iguaçu, Londrina e Prudentópolis. A COSEM, em parceria entre a SEEC e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), desenvolveu o sistema Pergamum Museus para catalogação e gestão de acervos museológicos, onde estavam catalogados até outubro, cerca de 194 mil objetos (de 2017). Mantém ainda, atividades de apoio técnico e capacitação técnica, atendendo demandas específicas de cada município, garantindo a qualidade e a continuidade das ações museológicas e museográficas. Realizou treinamento, apoio e orientação aos técnicos museológicosde Arapoti, Curitiba, Londrina, Museu Tingui-Cuera (Araucária), São José dos Pinhais, Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Universidade Norte do Paraná (UNOPAR).

A Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC) é responsável pelos assuntos relativos à preservação do patrimônio arqueológico, histórico, artístico e natural do Paraná, além dos bens culturais de natureza imaterial do Estado. Atuou na fiscalização, orientação técnica, análise e/ou aprovação de projetos em sete áreas tombadas, em nove bens tombados individualmente e acompanhou a execução de obras em oito bens tombados individualmente. Elaborou termos de referência prestou assessoramento para a elaboração de laudos fitossanitários de árvores tombadas e orientação a proprietários de imóveis tombados, situados em áreas tombadas ou em áreas em processo de tombamento. Prestou assessoria técnica, em 25 municípios, referente à gestão de bens tombados e criação de Leis Municipais de Preservação do Patrimônio Cultural.

12.1 Administração Indireta

12.1.1 Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG)

O CCTG tem por finalidade promover o desenvolvimento das artes cênicas, da música, da dança e a apresentação de espetáculos artístico-culturais. Em março foram exonerados23 bailarinos do Balé Teatro Guaíra (BTG) e 27 músicos da Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) que ocupavam cargos comissionados de natureza artística, pois a lei que criou tais cargos foi declarada inconstitucional. O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ (Lei n.º18.381/2014) instituído com a finalidade de desenvolver e fomentar atividades dirigidas à produção de espetáculos, bem como a prestação de serviços relacionados às expressões artísticas e culturais, realizou a contratação dos bailarinos via Processo Seletivo Simplificado (PSS) eo BTG voltou às atividades em agosto.Os 50 músicos estatutários permaneceram em atividade, e realizaram os concertos da OSP programados no projeto Teatro Guaíra Dança e Música Para Todos, em cidades da Região Metropolitana de Curitiba e o PSS para contração dos músicos para completar a OSP encontra-se em andamento.

O CCTG realizou até o início de setembro, por meio do Balé Teatro Guaíra, da Orquestra Sinfônica do Paraná, do G2 Cia de Dança, da Escola de Dança Teatro Guaíra e do Festival Espetacular de Teatro de Bonecos, 300 apresentações para um público de 32.889

pessoas, em 22 municípios do Paraná e dois de Santa Catarina. Além de suas próprias produções, viabilizou a realização de 460 apresentações de espetáculos e eventos de produções locais, nacionais e internacionais dos mais variados gêneros artísticos em seus três auditórios (Guairão, Guairinha e Miniauditório) e no Teatro José Maria Santos para um público total 186.650 espectadores.

12.1.2 Biblioteca Pública do Paraná (BPP)

A Biblioteca Pública do Paraná completou 160 anos em 2017 e a primeira etapa da modernização de sua sede, localizada em Curitiba, foi entregue em março. O projeto, concebido pelo arquiteto Manoel Coelho e viabilizado com recursos do Instituto Renault, incluiu a revitalização do auditório, *hall* do segundo andar, banheiros, a seção de empréstimos, que foi remanejada para dar lugar a um café, além de novo mobiliário. A empresa investiu R$ 2,1 milhões nesta primeira fase de obras e outros R$ 2,5 milhões estão previstos para a segunda etapa do projeto.

Além da entrega da obra, a programação especial teve a abertura da exposição Retrato de um Artista, com ilustrações publicadas no jornal Cândido; palestra com escritor e diretor da Biblioteca Nacional da Argentina e reinauguração do auditório em que se realizou um bate-papo com um escritor, jornalista e biógrafo brasileiro. Na programação anual, destacam-se:

- Festa Literária da Biblioteca (FLIBI) - realizada em outubro, é a primeira festa literária realizada por uma biblioteca brasileira e teve a participação de mais de 20 escritores do Paraná e de outros Estados em palestras, mesas e lançamentos de livros. Na programação contou com apresentações musicais e de teatro, contação de histórias, projeção de filmes, cursos e oficinas também na programação.
- Música na Biblioteca - foram realizadas 20 edições do projeto, que incentiva e dá visibilidade a cantores e compositores locais de gêneros musicais que variam do erudito ao *jazz* e MPB.
- Um Escritor na Biblioteca - realizados nove encontros em formato de bate-papos, com autores brasileiros do Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Os autores discorreram sobre bibliotecas e livros, sempre com a presença de um mediador.
- Oficinas de Criação Literária e Ilustração - o projeto traz alguns dos mais importantes escritores da atual cena literária; no ano foram oito cursos de contos, crônicas, ilustração, narrativas, poesia, romance e tradução, com 240 inscritos.
- Uma noite na Biblioteca - foram realizadas duas edições do projeto, uma delas na Biblioteca Mário Lobo, em Paranaguá. O projeto leva crianças de 7 a 13 anos para uma divertida noite na biblioteca, com média de 50 crianças por edição. As atividades iniciam às 18:00 do sábado e acabam na manhã de domingo.
- Coral Cantateca - atividade cultural oferecida à comunidade, que alia o estudo da música a textos de autores da literatura brasileira. Composto por 25 crianças de

7 a 16 anos, o coral é coordenado por uma musicoterapeuta e violinista e por uma pianista, com orientação de uma pedagoga.

- Jornal Cândido - em 2017,completou seis anos com a publicação de 12 edições, de publicação mensal com textos sobre grandes nomes da literatura nacional e mundial, matérias sobre o mercado editorial, perfis e inéditos - contos, crônicas e poemas, dá visibilidade à literatura paranaense, resgatando autores do passado e promovendo nomes do presente.
- Biblioteca Paraná - selo editorial da BPP lançou a caixa de caricaturas Retrato de um Artista, o livro de contos 15 Formas Breves e aHQ Experimentais. Outros cinco títulos estão previstos até o fim de 2017.
- Revista Helena - após três anos fora de circulação, a publicação trimestral da SEEC e BPP, voltou reformulada, com novo formato, ensaios de fôlego e mais conteúdo de âmbito nacional (assinado por colaboradores de diferentes regiões do Brasil), com duas edições publicadas em 2017.
- Novos livros - no primeiro semestre, a BPP disponibilizou para empréstimo dois mil novos livros, com 500 exemplares destinados ao projeto Caixa Estante.
- Projeto Aventuras - voltados ao público infantil, busca a interação entre artistas e público. Até setembro, foram realizadas nove edições do projeto Aventuras Literárias e uma edição do projeto Aventuras Teatrais.

Curitiba, 31 de dezembro de 2017

Matias Marino da Silva
Chefe Grupo Orçamentário Setorial

Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral

7. Relatório de Gestão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ENTIDADE 2017

Órgão: 5102 – DIRETORIA GERAL

01) Iniciativa 4392 – Desenvolvimento Cultural

A SEEC em 2017 enfrentou algumas dificuldades com relação às liberações de recursos, por isto não realizou todas as ações previstas para o exercício, porém, desenvolveu atividades e eventos de grande importância para a sociedade paranaense. Com intuito Implementar e fortalecer ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural.

Dentre os eventos realizados está Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), que promove a aplicação de recursos financeiros via Incentivo Fiscal em projetos culturais. No total foram enviados 1.198 projetos até o dia 5 de julho, data de encerramento das inscrições. Houve um aumento de 70% no envio de projetos comparado ao primeiro edital e os recursos também foram ampliados, no primeiro edital foram reservados R$ 25 milhões para o biênio 2016-2017 de renuncia fiscal, neste segundo edital foram R$ 30,30 milhões destinados ao (biênio 2018-2019). Na área do audiovisual, o edital de Produção e Distribuição de Obras Audiovisuais destinou R$ 3,75 milhões para a produção de curtas e longas-metragens, telefilmes e projetos de distribuição de obras cinematográficas, sendo R$2.25/milhões da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) | Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV) e R$1,5 milhões da Secretaria de Estado da Cultura.

Outros quatro editais lançados em 2017 trabalharam com produções prontas para circulação. O Domingo tem Teatro, em sua terceira edição, foi ampliado e levado para municípios de até 50 mil habilitantes, em um total de 80 apresentações e R$ 320 mil investidos.

Foram duas edições do Prêmio Arte Paraná em 2017, somando R$ 790 mil investidos. O edital Nº 003/2017 contemplou 25 projetos: cinco de Circo, quatro de Dança, seis de Música e 10 de Teatro. As 100 apresentações também aconteceram em cidades com até 50 mil habitantes, espalhadas pelas oito macrorregiões histórico-culturais do Estado, uma forma de levar atrações artísticas de qualidade para os pequenos municípios.

Para a Terceira Edição o Prêmio Arte Paraná – foi especialmente dedicado à cultura tradicional e popular, com categorias pré-definidas de Congada da Lapa, Fandango, Folias e Hip Hop. Neste edital, os municípios que receberam as 26 apresentações foram àqueles com mais de 100 mil habitantes, uma forma de tornar conhecidas às expressões culturais populares paranaenses fora de seus redutos, muitas vezes concentrados em regiões específicas do Estado.

Em parceria com o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR), a SEEC, desenvolveu o projeto Arte Urbana – Respeito Trânsito, ação de arte-educação que coloriu com arte grafite toda a extensão do muro da instituição situado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, no bairro Tarumã, em Curitiba, promoveu ainda oficinas de grafite para jovens em situação de vulnerabilidade social. As propostas reproduzidas nos 160 metros de muro do Detran-PR, que abordam temas ligados à educação no trânsito. Também lançou o edital nº. 007/2017 da Viradinha Cultural Paraná – 2017/2018, que selecionou e premiou até 20 projetos de Circo, Contação de Histórias e Teatro para crianças e adolescentes, para apresentação no período de 6 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 na segunda edição do evento, no Balneário Caiobá, em Matinhos, que faz parte do programa Verão Paraná do Governo do Estado.

Outra importante ação da Secretaria da Cultura em 2017 foi o lançamento do DIVERSIDARTE, programa que tem por objetivo incentivar e promover ações afirmativas e inclusivas, que contribuam para o fim de todo tipo de discriminação. Ao reconhecer e valorizar os grupos de culturas populares, imigrantes e aqueles historicamente discriminados, como a população negra, povos de terreiro, ciganos, indígenas, quilombolas, faxinalenses, LGBTs, movimentos de rua e idosos, defendemos suas identidades e saberes, garantindo o fortalecimento e a inserção

destes grupos nas políticas públicas culturais, viabilizando a criação, a produção, a difusão e a fruição cultural.

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a SEEC promoveu o Mês da Mulher – Reconhecer é empoderar, evento que contou com atividades como exposições, visita mediada, mesa-redonda e workshop e envolveu vários espaços da Secretaria da Cultura, com discussões a respeito do papel da mulher na sociedade, apresentar sua força e seu trabalho na área cultural, exaltar suas obras e conquistas.

No mês de abril foram os povos indígenas que ganharam destaque na programação e nas discussões acerca de sua representatividade na sociedade atual com o Mês do Índio promovido pelo Museu Paranaense. Durante todo o mês, o museu acolheu os indígenas Fulni-ô, do interior de Pernambuco, e recebeu diversos escolares por meio do agendamento de visitas mediadas, com apresentações e vivências dos integrantes do povo Fulni-ô. No mesmo período foi aberta a exposição "A Arte de Daniel Conrade: Povos Indígenas e Natureza" no dia 19 de abril (Dia do Índio). Na mostra, os visitantes puderam conferir as pinturas do artista, que registrou com perfeição povos indígenas e a vegetação e a fauna da Mata Atlântica.

Na área do incentivo ao livro, leitura e literatura, a SEEC promoveu a segunda edição do Mês da Literatura do Paraná no período de 24 de agosto a 29 de setembro. A abertura foi realizada no Teatro Calil Haddad, em Maringá, com o show "Leminskanções", em homenagem ao poeta Paulo Leminski, com cerca de 300 espectadores. Com a Caravana Literária, organizada em parceria com a Biblioteca Pública do Paraná (BPP), 20 autores paranaenses e nacionais percorreram 35 municípios do Estado com oficinas e palestras. Cada autor visitou entre duas e três cidades. Durante os encontros, além de falar sobre suas próprias obras, os escritores também abordaram os temas de incentivo à leitura e a formação de leitores. O encerramento das atividades levou a exposição "Palavras do Paraná", que apresenta um pouco do vasto e rico universo da literatura paranaense por meio de 11 autores do Estado, à Feira Iratiense Estudantil do Livro (FIEL). No total, as atividades beneficiaram aproximadamente 2.500 pessoas.

Já no mês de novembro a SEEC celebra os povos afrodescendentes do Paraná com o Mês da Consciência Negra. Em sua terceira edição, o objetivo foi, acima de tudo, despertar a reflexão sobre a população negra no Estado. Foram realizadas apresentações musicais, bate-papos, conferências, exibição de filmes, exposições, oficinas, palestras, peças teatrais, rodas de capoeira e maracatu e seminário. As atividades estiveram concentradas em Curitiba, mas também ocuparam outras cidades dos Paraná, como Colombo, Cruzeiro do Oeste, Lapa, Maringá, Mato Rico, Nova Esperança, Porecatu e Uraí.

2) INICIATIVA 4191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC

Em 2017, nesta atividade o problema maior encontrado na execução orçamentária, foi pelo fato de que os recursos disponibilizados não foram suficientes para atender todas as despesas de manutenção do órgão, em um dado momento foi necessária uma suplementação orçamentária. Mas sua finalidade foi cumprida de acordo com Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Dentre as despesas realizadas pela SEEC nesta iniciativa citamos: Diárias, Material de Consumo, Passagens, Estagiários, Contratos de Locação de Mão de Obras, Contratos de Reprografia e Correio, Manutenção de veículos, Contrato de Gestão Museu Oscar Niemeyer e outras despesas de manutenção da SEEC e suas Unidades.

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.

Matias Marino da Silva
Chefe Grupo Orçamentário Setorial

Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral

8. Relatório do Controle Interno

Relatório e Parecer do Controle Interno para o exercício de 2017

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 137/2017–TCE/PR é apresentado o presente Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2017 da Secretaria de Estado da Cultura. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 9.978/14 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da supra mencionada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos nos artigo 9º inciso V da IN 137/2017-TCE/PR.

Ademais, para fins de apresentação de algumas informações, foram adotados procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 01/2018-CGE, em conjunto com os mais variados relatórios e manifestações das unidades do órgão.

2. METODOLOGIA

Com base no escopo de atuação, a realização do presente trabalho, fundamentou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2017 compreenderam:
- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e relatório da Controladoria Geral do Estado;
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Com base nas informações presentes no item 5 e seus subitens do presente relatório é possível verificar a adequação das Ações e Metas para o ano de 2017.

Mesmo com alguma dificuldade, tomando por base os critérios de avaliação disponibilizados pela Instrução Normativa nº 01/2018 da Controladoria Geral do Estado, os resultados obtidos pelo órgão foram satisfatórios, conforme ficará demonstrado a seguir.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para análise dos itens que integram a avaliação em questão, foram consultados os setores de administração, orçamento e finanças do órgão, bem como os mais variados relatórios e documentos em geral produzidos por eles, objetivando o esclarecimento ponto a ponto, conforme as particularidades de cada área.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para análise da Gestão Orçamentária foi consultado o Grupo Orçamentário Setorial do órgão, o qual disponibilizou documentos para realização da presente manifestação, cujo objeto foi o Projeto Atividade 4392 – Desenvolvimento Cultural, por Ação, apresentando as respectivas justificativas para cada uma das Ações, conforme as metas cumpridas, nos termos a seguir:

Ação 1: Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura

METAS PREVISTAS	*METAS REALIZADAS*
55	*136*

Justificativa: O Plano Estadual da Cultura do Paraná assegura o estabelecimento de um sistema de gestão Pública e participativa e o acompanhamento e avaliação das políticas Culturais desenvolvidas pelo Estado. Em 2017, cabe destacar alguns eventos realizados como: A Conferência Estadual de Cultura, que foi realizada em oito encontros para eleger os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representantes das oito macrorregiões histórico-culturais, conforme inciso III do Art. 2º da Lei nº. 17.063/2012, definidas pelo Decreto nº. 6161/2012, e os representantes das 10 áreas artístico-culturais: artes visuais; audiovisual; circo; ópera; teatro; dança; música; literatura, livro e leitura; patrimônio cultural material e imaterial; e manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura. Na área de teatro, foi realizado o projeto Domingo Tem Teatro, que tem como foco a valorizar e incentivar a produção cultural dos grupos teatrais paranaenses destinadas ao público infanto-juvenil e garantir o acesso de crianças e adolescentes a opção de lazer e entretenimento saudáveis de qualidade e de relevância artística. Foram realizadas as seleções e premiações de até 40 (quarenta) espetáculos de teatro para crianças e adolescentes nas 08 (oito) Macrorregiões Culturais. Também foi realizada uma ação de circulação de espetáculos de teatro, música, dança e circo que atende uma demanda de municípios com pouca ou nenhuma atração cultural, dando oportunidade para que a população desses locais tenha acesso às

manifestações artísticas e culturais de outras regiões do Paraná. Este Edital, "Prêmio Arte Paraná" – 2º Edição selecionou e premiou 25 (vinte e cinco) espetáculos para circulação no Estado do Paraná, sendo 05 (cinco) projetos na área de Circo, 04 (quatro) projetos na área de Dança, 06 (seis) projetos na área de Música e 10 (dez) projetos na área de Teatro. Já na 3º Edição do projeto – o objetivo foi a seleção e premiação de 26 (vinte e seis) espetáculos para circulação no Estado do Paraná em cidades com mais de 50 (cinquenta) mil habitantes sendo; 02 (dois) Projetos na área de Congada, 02 (dois) projetos na área de Fandango, 02 (dois) projetos na área de Folias.

Foi lançado o programa DIVERSIDARTE, que tem por objetivo incentivar e promover ações afirmativas e inclusivas, que contribuam para o fim de todo tipo de discriminação. Ao reconhecer e valorizar os grupos de culturas populares, imigrantes e aqueles historicamente discriminados (população negra, os povos de terreiro, ciganos, indígenas, quilombolas, faxinalenses, LGBTs, movimentos de rua e idosos), suas identidades e saberes são defendidos, garantindo o fortalecimento e a inserção destes grupos nas políticas públicas culturais, viabilizando a criação, a produção, a difusão e a fruição cultural. Resultado da participação da SEEC em diferentes conselhos de proteção e defesa de direitos, o programa atende às metas do (PEC-PR); suas ações vão desde exposições itinerantes, que enaltecem a cultura paranaense, a projetos que contribuem com a acessibilidade aos portadores de deficiência. Para fortalecer as ações de conscientização, foi criado um calendário cultural que enaltece e valoriza esses grupos.

Em março, o Mês da Mulher – "Reconhecer é Empoderar" contou com atividades como exposições, visita mediada, mesa-redonda e workshop e envolveu vários espaços da SEEC, com a proposta de promover discussões a respeito do papel da mulher na sociedade, apresentar sua força e seu trabalho na área cultural, e exaltar suas obras e conquistas.

Em abril, o destaque na programação foram os povos indígenas, com discussões acerca de sua representatividade na sociedade. O Museu Paranaense promoveu o Mês do Índio, com apresentações e vivências dos integrantes do povo Fulni-ô, do interior de Pernambuco, e recebeu diversos escolares, por meio do agendamento de visitas mediadas. No Dia do Índio foi aberta a exposição a Arte de Daniel Conrade: Povos Indígenas e Natureza em que os visitantes puderam conferir as pinturas do artista, que registrou os povos indígenas e a vegetação e a fauna da Mata Atlântica.

Na área do incentivo ao livro, leitura e literatura, a SEEC promoveu a segunda edição do Mês da Literatura do Paraná no período de 24 de agosto a 29 de setembro. A abertura foi realizada no Teatro Calil Haddad, em Maringá, com o show Leminskanções, em homenagem ao poeta Paulo Leminski, com cerca de 300 espectadores. Com a Caravana Literária, organizada em parceria com a Biblioteca Pública do Paraná (BPP), 20 autores paranaenses e nacionais percorreram 35 municípios do Estado com oficinas e palestras. Cada autor visitou entre duas e três cidades e durante os encontros falaram sobre suas próprias obras, abordaram os temas de incentivo à leitura e a formação de leitores. O encerramento das atividades levou a exposição Palavras do Paraná, que apresenta um pouco do universo da literatura paranaense por meio de 11 autores do Estado, à Feira Iratiense Estudantil do Livro (FIEL). No total, as atividades beneficiaram aproximadamente 2.500 pessoas.

No mês de Novembro de 2017, a Secretaria de Estado da Cultura realizou o "Mês da Consciência Negra", em parceria com a Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual de Justiça, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (CONSEPIR), municípios do Paraná e vinculadas da SEEC. Dentro da programação foram previstas palestras, mesas redondas, seminário e apresentações culturais com o intuito de fomentar o debate e a formação de gestoras e gestores para o desenvolvimento de ações e medidas visando à prevenção e a superação do racismo.

Dando continuidade ao trabalho de consolidar a institucionalização da cultura no Paraná, o Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR), que norteará as políticas públicas da cultura para os próximos 10 anos, foi sancionado em setembro (Lei n.º 19.135/2017). A SEEC publicou no último trimestre de 2017 uma cartilha sobre a criação do Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC-PR) com as diretrizes, metas e ações, contendo a redação completa da referida Lei.

Em 2017, três órgãos colegiados da SEEC passaram por processo de seleção de novos membros: a) Conselho Estadual da Cultura (CONSEC) - composto paritariamente por 36 representantes da sociedade civil e do poder público, que tem por finalidade promover a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de cultura do Paraná; b) Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná (CEPHA) - renovado com a posse da gestão 2017-2019, que tem como atribuição auxiliar na formação, acompanhamento e avaliação da política relativa ao patrimônio histórico, artístico e natural do Paraná, composta por 10 membros efetivos e 10 membros consultores de notório reconhecimento nas áreas do patrimônio natural, histórico e artístico; c) Comissão do PROFICE (CPROFICE) – conta com 21 membros e é responsável por elaborar os editais do PROFICE, aprovar os projetos selecionados pelas comissões técnicas, indicar os membros para compor as comissões e homologar o resultado final dos editais.

Ação 2: Criar e implantar o Sistema Estadual de Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
1	0

Justificativa: O Sistema Estadual de Cultura tem por objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais. Bem como, estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural. Em 2017, a SEEC ampliou o Sistema do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – SISPROFICE, incluindo outros módulos como : Prestação de Contas, Portal da Transparência, Recursos Humanos e Relatórios finais. Por outro lado, deu continuidade a manutenção dos sistemas já implantados como: Agenda Cultural, Agentes Culturais, Atividades Culturais, Apoio ao Conselho Estadual de Cultura, Empreendimentos Criativos, Equipamentos Culturais, Gestão Municipal da Cultura, Meios de Comunicação, SISPROFICE Municípios e Consultas Públicas.

Ação 3 : Administrar o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
1	1

Justificativa: A ação visa fomentar a produção cultural de cinema e vídeo no estado do Paraná, mediante a outorga de prêmios em moeda corrente aos produtores das áreas de cinema e vídeo, na forma da Lei n.º 14.279/04. O concurso, de periodicidade anual, concede um prêmio para projeto de filme na categoria longa metragem e três prêmios para projetos na categoria telefilme. Podendo concorrer aos prêmios empresas de produção audiovisual independentes e que estejam sediadas no Paraná a no mínimo 2(dois) anos. Em 2017, foi Promovido pela Secretaria de Estado da Cultura - SEEC em parceria com a Agência Nacional de Cinema – ANCINE , o Edital Nº 004/2017 de Produção e Distribuição de Obras Audiovisuais, sendo o investimento total de R$ 3.750.000,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) | Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV , a SEEC destinou o recurso na ordem de R$1.500,000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para a produção 2(Dois) Longa-Metragem,7 (Sete) curta-metragem e 6(seis) telefilmes e 02 (Dois) projetos de distribuição de obras cinematográficas.

Ação 4 : Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná - material e imaterial

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
1	17

Justificativa: Esta ação tem o intuito de apoiar e promover a valorização e a preservação do patrimônio cultural, material e imaterial com ações nas áreas: edificado, histórico, artístico, natural e documental do Paraná, por meio de tombamentos e assessoria técnica. No exercício financeiro analisado houve atendimento e assessoria com relação aos bens tombados: A Coordenação de Patrimônio Cultural – CPC participou da audiência pública sobre a Escarpa Devoniana em Matinhos. A SEEC foi representada na reunião do Conselho do Litoral; em Antonina foram realizadas visita, vistoria e fiscalização na Igreja Nossa Senhora do Pilar; em Joaquim Távora a obra da Estação Ferroviária do Município que foi visitada, vistoriada e fiscalizada; já nos municípios de Palmeira e Balsa Nova, as reuniões, visitas e vistoriais aconteceram no Sítio Geológico Iconofósseis Devonianos de São Luiz do Purunã e no Sítio Geológico Estrias Glaciais de Witmarsun.

Por fim, no município da Lapa foi realizada reunião com a Prefeitura Municipal e representante do IPHAN, referente ao Cine Imperial, Centro Histórico, Memorial Ney Braga, Antigo Grupo Escolar e Estação Ferroviária e aproveitou-se para fazer uma visita, vistoria e fiscalização em três imóveis no Centro Histórico, Memorial Ney Braga e Biblioteca Municipal.

Ação 5: Promover projetos e ações com outros Órgãos e Secretarias de Estado

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS

6	2

Justificativa: A Cultura usada como instrumento educativo e de integração social por meio de ações intersetoriais e interdisciplinares com outras instituições e Secretarias de Estado. As linguagens artísticas são colocadas a serviço de uma maior efetividade dos programas sociais e educacionais e tornando-os mais criativos e proveitosos. A SEEC desenvolveu dois projetos com a temática de Educação no Trânsito em parceria com o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR: O Arte Urbana - Respeito no Trânsito e Viradinha Cultural Paraná 2018. O "Projeto Arte Urbana - Respeito no Trânsito", realizado em dezembro, foi uma ação de arte-educação que coloriu com arte grafite toda a extensão do muro da instituição situado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, no bairro Tarumã, em Curitiba, e promoveu oficinas de grafite a jovens em situação de vulnerabilidade social. As propostas reproduzidas nos 160 metros de muro do DETRAN-PR abordou temas ligados à educação no trânsito. Para o projeto "A Viradinha Cultural Paraná - 2017/2018", foi selecionado 20 projetos de circo, contação de histórias e teatro para crianças e adolescentes, com apresentação na segunda edição do evento, no Balneário Caiobá, em Matinhos, no Verão Paraná do Governo do Estado.

Ação 6: Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
9	0

Justificativa: A importância do trabalho criativo e sua contribuição para a economia do país têm sido focos das discussões sobre as políticas culturais contemporâneas. O Paraná integra-se às discussões nacionais abrindo espaço para um amplo debate sobre como a criatividade e os talentos humanos estão se tornando importantes instrumentos na economia, gerando resultados diretos de desenvolvimento.

Está firmado o Convênio com o Ministério da Cultura – MINC na área de Economia Criativa, para o desenvolvimento do Projeto Incubadora Paraná Criativo, programa de promoção ao desenvolvimento sustentável de atendimento e suporte a profissionais e empreendedores que atuam nesse setor, por

meio de ofertas de serviços de consultoria, assessoria técnica e capacitação profissional, dentre outros serviços voltados à qualificação da gestão de projetos e negócios com foco na sustentabilidade de micro e pequenos empreendedores criativos. Porém, não houve nenhuma ação do projeto, tendo em vista o repasse pelo MINC da segunda parcela ter ocorrido no final de dezembro de 2017, não havendo tempo hábil para execução das metas previstas no Convênio. Por outro lado, vigência do Convênio está prorrogada até 30 de junho de 2018, onde serão executadas as etapas referentes à parcela repassada.

Ação 7: Promover ações nas Diversas áreas culturais

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
22	151

Justificativa: A Promoção e estímulo àqueles que concentram e utilizam suas energias poéticas no processo criativo; elaboração de pesquisas, experimentação e busca de novas propostas; subsidia conhecimentos de novas tecnologias e caminhos quanto à divulgação e a comercialização dos resultados e produtos finais nos segmentos de interesse Artístico, Popular e Industrial. Contribuição, através do repasse de informações por meio de ofertas de oficinas, da apresentação de palestras e da realização de comunicação, com atualização e aprimoramento de técnicas e metodologias na área da arte cerâmica. Nas Áreas de Artes Plásticas, Fotografia, Música, Dança, Design, História, Literatura, Cinema, Teatro e Artesanato. A Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM), responsável por promover a articulação entre os espaços expositivos da SEEC e desenvolver programas de assessoria técnica na área da museologia, registrou até outubro 387.740 visitantes em 102 exposições nos museus Alfredo Andersen, de Arte Contemporânea do Paraná, da Imagem e do Som do Paraná, Oscar Niemeyer, Paranaense, e no Centro Juvenil de Artes Plásticas. Também realizou exposição itinerante nos municípios de Arapongas, Araucária, Foz do Iguaçu, Londrina e Prudentópolis. A SEEC através da COSEM, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), desenvolveu o sistema Pergamum Museus para catalogação e gestão de acervos museológicos, onde estavam catalogados 194/mil objetos até outubro de 2017. Mantém ainda, atividades de apoio técnico e capacitação técnica, atendendo demandas específicas de cada município, garantindo a qualidade e a continuidade das ações museológicas e museográficas. Realizou treinamento, apoio e orientação aos técnicos museológicos de Arapoti, Curitiba, Londrina, Museu Tingui-Cuera (Araucária), São José dos Pinhais, Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Universidade Norte do Paraná (UNOPAR).

Ação 08: PROGRAMA CULTURA VIVA - Pontos de Cultura

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
22	0

Justificativa: A Política Nacional de Cultura Viva foi criada em 2014 para garantir a ampliação do acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural a partir do Ministério da Cultura, e em parceria com governos estaduais e municipais e por outras instituições, como escolas e universidades. Em 2017, não foi firmado convênio com órgãos federais, por isso não houve transferência de recursos do Governo Federal para desenvolvimento da ação no Estado do Paraná.

Ação 09: PROJETO "BANDAS E FANFARRAS"

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
6	0

Justificativa: Programa desenvolvido pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, que visa fortalecer o papel estratégico das bandas civis no processo cultural da sociedade brasileira, com destaque para o aprendizado e formação musical. Em 2017, não foi firmado convênio com órgãos federais, por isso não houve transferência de recursos do Governo Federal para desenvolvimento da ação no Estado do Paraná.

Ação 10: Promover ação Cultural nos Municípios

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
3	4

A Secretaria de Estado da Cultura, visando apoiar através do Programa Auxílio aos Municípios - PAM formalizou convênios com os seguintes municípios: Prudentópolis – Objeto do convênio, aquisição de equipamentos de informática e instrumentos musicais para utilização do Grupo Folclórico Polonês Karol Wojtyla; Irati - Objeto do convênio, aquisição de instrumentos musicais para formação de banda de fanfarra da Guarda Mirim e Francisco Beltrão – Objeto do convênio, aquisição de instrumentos musicais para incentivo a Cultura no Município.
Nesta ação, a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC lançou o livro "Delícias do Paraná Tradições e Sabores da Nossa Terra". O livro reúne 81 receitas enviadas por 51 municípios paranaenses com o objetivo de preservar e divulgar a gastronomia paranaense. Para realizar o projeto, a SEEC convidou dirigentes culturais de cada um dos 399 municípios do Estado a enviarem receitas que representassem à identidade cultural da cidade e que representassem à culinária local.

Ação 11: Reformar e Restaurar os Espaços Culturais da SEEC - Museu de Arte Contemporânea - MAC e Casa Andrade Muricy - CAM

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
2	0

Justificativa: O MAC é um edifício originalmente foi projetado e construído para a sede da Diretoria de Saúde do Estado, na década de 1920. Em 1973 foi recuperado e realizaram-se obras para a instalação do Museu de Arte Contemporânea - MAC. Além das salas de exposições, ainda abriga mais um espaço denominado sala Theodoro de Bona e mais dois anexos que são utilizados para área administrativa, reserva técnica, biblioteca e pesquisa. Em 2017, a empresa contratada, Traço Cultural - Arquitetura e Patrimônio Ltda, deu continuidade na elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para restauro do Museu de Arte Contemporânea – MAC, que já está finalizando a elaboração dos projetos, aguardando aprovação técnica da PRED, para dar inicio aos procedimentos licitatórios da obra de reforma e restauro do Museu.
A Casa Andrade Muricy, compõe o complexo do edifício da SEEC, foi construído em 1928 para sediar o antigo Tesouro do Estado. Desde 1998 é ocupado pela Casa Andrade Muricy, quando recebeu obras de adaptação para salas de exposições que abriga. Suas instalações contêm 02 pavimentos e porão, o prédio encontra se fechado para reforma. Em 2017, foi disponibilizado recursos para atender despesas com a contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos da obra. A empresa TS2 Arquitetura e Construções Ltda, já está nas primeiras fases da elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares de Restauro e Conservação da Casa Andrade Muricy - CAM .

Ação 12: Reformar e Restaurar o prédio Sede da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

METAS PREVISTAS	*METAS REALIZADAS*
0	*0*

Justificativa: É um imóvel construído no início do século XX, em 1904, tendo sido sede do Ginásio Paranaense. Possui um auditório anexo e dois pavimentos, onde foram feitas as adequações necessárias de suas instalações para funcionamento dos Grupos Setoriais e Coordenações da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC. Em 2017, SEEC, junto com a PR/EDIFICAÇÂO finalizou os procedimentos licitatórios, para a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos Técnicos e Arquitetônicos da reforma e restauro do prédio, o processo está em fase de contratação da empresa para a elaboração dos projetos da obra.

Ação 13: Melhoria e Reforma no Museu Paranaense

METAS PREVISTAS	*METAS REALIZADAS*
0	*1*

Justificativa: Construído na década de 1920 para abrigar uma residência, foi adquirido pelo Estado do Paraná em 1935, quando lá se instalou o Palácio do Governo. No início dos anos 1960 foi ocupado pelo TRE, que construiu um prédio anexo, para a instalação do Museu Paranaense – MP. Em 2002 foram adaptados os edifícios existentes e construído mais um anexo para atender a estrutura do Museu. Em 2017, foi contratada a empresa TGL Engenharia Ltda – empresa especializada para executar a reforma da estrutura e substituição dos vidros do anexo do Museu Paranaense.

Pois bem, com base nessas informações, aplicando-as nas regras descritas na já mencionada Instrução Normativa nº 01/2018 da Controladoria Geral do Estado, é possível analisar tecnicamente a realidade do órgão, que servirá de base para conclusão dos itens 5.1.1 e 5.1.2, conforme tabela a seguir:

RELAÇÃO DAS AÇÕES LOA 2017
PROGRAMA Nº 15 - PARANÁ TEM CULTURA
INICIATIVA Nº 4392 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (ITENS 5.1.1 E 5.1.2)
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO - ANO 2017

AÇÃO	NOME	METAS PREVISTAS	VALOR PREVISTO (R$)	METAS REALIZADAS	COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL (POR AÇÃO)	% OBTIDO	COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA INDIVIDUAL (POR AÇÃO)
1	Desenvolver Ações do Plano Estadual de Cultura	55	580.578	136	2,4727	247%	37,4708
2	Criar e implantar o Sistema Estadual de Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura	1	100.000	0	0,0000	0%	0,0000
3	Administrar o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo	1	3.863.000	1	1,0000	100%	15,1536
4	Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná - material e imaterial	1	112.000	17	17,0000	1700%	257,6118
5	Promover projetos e ações com outros Órgãos e Secretarias de Estado	6	12.000	12	2,0000	200%	30,3073
6	Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	9	1.088.300	0	0,0000	0%	0,0000
7	Promover ações nas Diversas áreas culturais	22	439.670	151	6,8636	686%	104,0091
8	Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	22	1.720.000	0	0,0000	0%	0,0000
9	Projeto Bandas e Fanfarras	6	265.000	0	0,0000	0%	0,0000
10	Promover ação Cultural nos Municípios	3	30.000	4	1,3333	133%	20,2048
11	Reformar e Restaurar os Espaços Culturais da SEEC - Museu de Arte Contemporânea - MAC e Casa Andrade Muricy - CAM	2	7.555.800	0	0,0000	0%	0,0000

12	Reformar e Restaurar o prédio Sede da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC*	1	857.600	0	0,0000	0%	0,0000
13	Melhoria e Reforma no Museu Paranaense*	1	178.000	1	1,0000	100%	15,1536

* Para as ações 12 e 13, apenas para fins de cálculo, foi considerada a previsão de uma meta para cada ação. Contudo, as ações foram realizadas sem previsão inicial.

COEFICIENTE DE EFICÁCIA GLOBAL =	2,2621
COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA GLOBAL =	34,2794

O Total de despesas empenhadas em 2017 foi de R$4.412.994,49 / Total da Despesa Fixada (Total Orçamentário) foi de R$16.623.948,00

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Nos termos da IN nº 01/2018 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a ideia de Eficácia da Gestão Orçamentária está atrelada ao alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, somado à observância dos prazos estabelecidos.

Considerando as informações acima, já analisados os Coeficientes de Eficácia Individual – COI's de cada uma das ações previstas para o órgão, aplicando os métodos de cálculo previstos no texto da instrução, chegamos à conclusão que o Coeficiente de Eficácia Global – COG do órgão foi de 2,2621 (dois vírgula dois seis dois um), obtido pela razão entre a soma dos Coeficientes de Eficácia Individuais pelo número total de ações previstas, cálculo este que nos dá uma definição técnica de Gestão Orçamentária Eficaz, por ser superior aos 0,9 (zero virgula nove) previstos na IN nº 01/2018-CGE, em que pese a realização metas em metade das ações previstas para o exercício.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Já em relação à Eficiência da Gestão Orçamentária, a IN nº 01/2018-CGE disponibilizou como critério para aferição de tal índice, a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos destinados para tal finalidade.

A partir dos Coeficientes de Eficácia Orçamentárias obtidos para análise do item 5.1.1., foi possível definir, para cada Ação, o valor do Coeficiente de Eficiência Individual – CEI, conforme tabela demonstrativa prevista no item 5.1. Com isso, foi possível encontrar o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, cujo número corresponde a 34,2794 (trinta e quatro vírgula dois sete nove quatro). Aqui, é possível concluir que o órgão teve, com base na IN nº 01/2018-CGE, uma Gestão Orçamentária Eficiente.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

Para análise deste item foram realizadas diligências durante o período de 2017, sendo possível concluir a respeito da gestão financeira, a partir de documentos disponibilizados, o exposto a seguir.

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Neste item há que se levar em consideração os limites financeiros disponíveis para assunção de novos compromissos pelo órgão.

Conforme manifestação da unidade competente, no decorrer do exercício de 2017, em alguns meses as cotas financeiras liberadas foram insuficientes, mas, com base nas justificativas apresentadas pelo GOFS, bem como, anexação de notas fiscais ou faturas para comprovação das despesas, a SEFA disponibilizou os recursos necessários.

A periodicidade de liberação das referidas cotas orçamentárias foram realizadas trimestralmente, nem sempre nos prazos previstos, mas sempre dentro dos recursos financeiros necessários e disponibilizados.

Neste sentido, é possível concluir pela eficácia da gestão financeira do órgão, com base nas liberações e despesas, quando disponibilizado orçamento próprio para realização das despesas.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Já neste ponto devemos observar o controle e a utilização adequada dos recursos, tudo isso amparado nas leis e regulamentos existentes, bem como no conhecimento em tempo adequado do órgão quanto às disponibilidades financeiras para realização de novos gastos.

Pois bem, ainda conforme manifestações da unidade financeira competente, houve respeito parcial às normas aplicáveis, tendo em vista a falta de pontualidade em parte de pagamentos realizados.

Já em relação aos casos de recursos vinculados, viu-se que os recursos em questão foram devidamente aplicados em contas específicas, respeitando as exigências legais e regulamentadoras aplicadas ao caso.

Diante disso, tendo em vista a atrasos ocorridos, é possível concluir que não houve eficiência financeira plena no órgão, tendo em vista atrasos ocorridos em determinados pagamentos realizados pelo órgão.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

Para análise deste item, além das diligências realizadas durante o período de 2017, foram realizados questionamentos para o Grupo Administrativo Setorial do órgão, os quais serviram de base para esclarecimentos aos subitens a seguir.

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Para aferição da eficácia da gestão patrimonial há que se levar em consideração a adequada utilização do patrimônio objeto da análise, com a respectiva finalidade do mesmo dentro do órgão. Além é claro da forma como o mesmo foi conservado durante o período e quais ações foram realizadas para correta utilização finalística.

Neste sentido, com base na atividade realizada no período analisado, bem como nos documentos disponibilizados e verificações *in loco* é possível concluir que houve eficácia na gestão patrimonial na Secretaria de Estado da Cultura no exercício de 2017.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Por sua vez, para análise da eficiência da gestão patrimonial, há que se levar em consideração o conhecimento de todo o patrimônio do órgão, especialmente a sua composição e sua utilização.

Para o ponto em questão, analisando num primeiro momento todo o arcabouço legislativo e regulamentador que envolve o tema, conforme manifestações das unidades competentes do órgão, é possível concluir o atendimento e respeito às normas relacionadas a uma gestão patrimonial eficiente, seja do trato direto dos bens, além do correto registro, avaliação e destinação dos mesmos para atendimento dos seus fins específicos.

Acrescente-se ainda a existência e aplicação de mecanismos de controle por parte das unidades e servidores do órgão no que tange à guarda, conservação, preservação dos bens,

tudo isso voltado para a adequada utilização dos bens alocados no órgão, inclusive com a constatação de planejamento para aquisição dos mesmos.

Ainda neste tema, não foram observadas denúncias de desvios de bens, tampouco má utilização dos mesmos, situação esta que justifica a ausência de quaisquer procedimentos para apuração de responsabilidades neste sentido.

Por sua vez, neste ponto, com base em informações prestadas de forma complementar pelo Grupo Financeiro Setorial, verificou-se a realização de conciliações, sem contudo se observar qualquer prejuízo ao erário em decorrência de tais atos.

Diante disso, com base nos apontamentos acima, pode-se concluir que houve no período de 2017 regular eficiência na gestão patrimonial do órgão.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Dentre as ações praticadas pelo Agente de Controle Interno no exercício de 2017, tais como verificações *in loco* para devolução de questionários de acompanhamento elaborados pela Controladoria Geral do Estado, análise de processos em conjunto com a Assessoria Jurídica e demais unidades do órgão, fiscalização em relação a convênios em andamento no exercício, dentre outras atividades não menos importantes, mas de cunho diário e corriqueiro, há que se destacar, novamente, as práticas adotadas em relação ao Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer.

Este instrumento de transferência, no passar dos anos, é visto pela gestão do órgão, de grande importância para consecução de parcela importante de sua finalidade, qual seja, a manutenção com excelência do Museu Oscar Niemeyer. Contudo, verifica-se, mais uma vez em 2017, como ocorrido no final de 2016, grande dificuldade, por parte da Secretaria de Estado da Cultura, em respeitar os pagamentos previstos no contrato ora mencionado.

No final de 2016 e início de 2017 foi elaborada consulta à Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer – AAMON, formulada pelo Agente de Controle Interno do órgão, que resultou no protocolado nº 14.303.883-1. Buscou-se com isso avaliar o impacto nos atrasos dos pagamentos por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, mesmo após pedidos reiterados da Secretaria de Estado da Cultura para as devidas efetivações dos mesmos. Aquela associação apresentou suas razões, reforçando a necessidade do repasse do setor público, sendo que a ausência dos mesmos poderia comprometer a continuidade das atividades previstas no Contrato de Gestão. Diante disso, é que no relatório anexo, conforme exigido pela IN nº 137/2017-TCE, opinou-se pela "Regularidade com Ressalvas" das contas do órgão, tendo em vista o atraso nos pagamentos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura à AAMON, conforme acompanhamento no SIT, bem como nas constatações *in loco* junto ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial da SEEC.

Reitera-se o contido na manifestação exarada no documento referente à prestação de contas do exercício de 2016 que, independentemente dos atrasos, sabe-se que as dificuldades de pagamentos tempestivos por parte do órgão se dão em razão de atos praticados pela Secretaria de Estado da Fazenda, quando da não disponibilização de cotas orçamentárias/financeiras para cumprimento da obrigação. Destaque-se ainda que conforme verificado pelo ora subscritor, os servidores e gestores do órgão empenharam-se sobremaneira para adequação da situação aqui analisada, não sendo possível atribuir a eles quaisquer responsabilizações em relação ao caso.

Por fim, sabe-se da prática de atos por parte dos gestores para adequação dos problemas enfrentados com o contrato ora comentado, visando a melhor forma de prosseguimento das atividades desempenhas pela Associação dos Amigos do Museu Oscar Niemeyer.

7. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O relatório sobre as ações da Controladoria Geral do Estado promovidas no exercício de 2017 foi entregue via protocolo ao Grupo Orçamentária e Financeiro Setorial, unidade responsável pelo envio da prestação de contas, contendo o arquivo digital do relatório em questão.

8. PARECER DO CONTROLE INTERNO DO ANEXO III DA IN 137/2017

O referido parecer encontra-se anexo à presente manifestação, nos termos do exigido pela Instrução Normativa nº 137/2017.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Danilo Peres Buss
Controle Interno/SEEC
OAB/PR nº 71.914

1 *– Ciente;*
2 *– De acordo.*

Curitiba, 26/03/2018.

Jaderson de Assis Alves
Diretor Geral – SEEC

9. Parecer do Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO – SEEC
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2017, da Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão pela REGULARIDADE COM RESSALVAS se dá em razão dos atrasos dos repasses dos recursos financeiros à Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer, desrespeitando, tanto o cronograma de pagamentos previstos, bem como os valores determinados no Contrato de Gestão nº 001/2013 firmado com aquela entidade. O tema foi abordado junto ao gestor, bem como à referida associação, no protocolado 14.303.883-1, o qual, até o momento, encontra-se sem conclusão. O acompanhamento do cenário foi e vem sendo realizado via SIT/TCE, bem como na documentação existente junto ao GOFS/SEEC. Entretanto, há que se destacar que tais atrasos, conforme constatado, deram-se em razão da postura da Secretaria de Estado da Fazenda em bloquear os pagamentos programados pela SEEC. Ademais, não se vislumbra qualquer prejuízo ao erário, visto que os pagamentos, quando realizados na sua integralidade, foram feitos sem a incidência de juros e/ou multas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Danilo Peres Buss
Controle Interno/SEEC
OAB/PR nº 71.914

1) De acordo;
2) Encaminhe-se ao GOFS/SEEC para anexar à prestação de contas do órgão.

Em, 26/03/2018.

Jader de Assis Alves,
Diretor Geral – SEEC.

10. Relatório da Controladoria Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 26/02/2018 às 01:08:37

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Cultura

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

OBJETIVO

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgão e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Danilo Peres Buss	danilopb@seec.pr.gov.br	3321-4713	Of. 041/2015
Luci Machado de Andrade Netska	nestka@cge.pr.gov.br	41-38834015	RESOL. 005/2015

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Jaderson de Assis Alves	jaderson@seec.pr.gov.br	3321-4711

FORMULÁRIO: FORM_01_2017_01

Período de apuração: 01/01/2017 - 31/03/2017
Data 1º envio: 03/04/2017 11:37:14
Situação: Finalizado Checklist

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	134

Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	04/04/2017	25/04/2017	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	25/04/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	25/04/2017	17/05/2017	--	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	28/04/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2017	23/05/2017	16	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	08/06/2017	07/08/2017	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/06/2017		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Checklist de Acompanhamento
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	06/07/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Retorno de Checklist
Coordenadoria de Controle Interno	14/07/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Checklist

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Financeira	Registro
Administrativa	Veículos cedidos
Administrativa	Veículos locados
Administrativa	Veículos próprios
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Administrativa	Obra
Acompanhamento de Gestão	Corregedoria
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	Legalidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Corregedoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra", "Veículos próprios", "Veículos cedidos", "Trâmite Processual e Arquivamento" e "Veículos locados" vinculadas a área Administrativa
4. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento
5. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.

Recomendação

Em conformidade com a Resolução nº 3779/2015 da SEAP, recomenda-se que os processos que ultrapassarem o prazo de 10 (dez) dias tenham justificativa expressa pelo chefe da unidade administrativa devidamente registrado no processo.

Plano de Ação

Já houve manifestação anterior com relação a esse assunto. Como providência concreta, foi encaminhado um alerta aos chefes de grupo e coordenadores para que se certificassem de que os servidores sob sua responsabilidade estavam cumprindo a orientação. Notoriamente, continuam ocorrendo alguns casos pontuais. Para evitá-los, será realizada uma reunião presencial com todos os envolvidos de cada setor do órgão sensibilizando-os quanto à importância do cumprimento da Resolução.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Realizado

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura
- Jaderson de Assis Alves - Gestor Secretaria de Estado da Cultura
- Luci Machado de Andrade Netska - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura

FORMULÁRIO: FORM_02_2017_1

Período de apuração: 01/01/2017 - 30/06/2017
Data 1º envio: 30/06/2017 16:27:58
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	126
Quantidade de Achados	7
Quantidade de Recomendações	7
Quantidade de Planos de Ação Gerados	6
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	6
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	30/06/2017	24/07/2017	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	06/07/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	18/07/2017	27/07/2017	--	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	21/07/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/08/2017	05/09/2017	31	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Acatar Recomendações

Gestor Secretaria de Estado da Cultura	06/10/2017	05/03/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2017		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Segurança
Financeira	Regularidade
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Financeira	Pagamento
Administrativa	Licitação
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Convênios Concedidos
Administrativa	Contratação Direta

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta", "Licitação" e "Segurança" vinculadas a área Administrativa
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Regularidade", "Convênios Concedidos" e "Pagamento" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não existe dentro do Órgão/Entidade alguma área que exija o uso de EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual).

Recomendação

Considerando que há nos órgãos funcionários, ainda que terceirizados, que efetuam serviços de limpeza e copa está Controladoria recomenda que seja verificada a correta distribuição e uso de EPI.

Plano de Ação

O GAS como gestor dos contratos de locação de mão de obra terceirizada, já foi instruído a comunicar às contratadas, quando da necessidade do uso dos EPIs.

Prazo de Execução

Já realizado.

Achado: Não há Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a CIPA em decorrência do número de servidores e que, caso seja necessário, seja constituída CIPA nos termos da NR 05 do Ministério do Trabalho.

Plano de Ação

Segundo informações do GAS, a implantação da CIPA depende de definições da SEAP. Contudo, o órgão se compromete a realizar os estudos necessários para a implantação, ou não, da referida comissão.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há Brigada de Incêndio formalmente constituída.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a Brigada de Incêndio em decorrência do número de servidores e do tipo de edificação e que, caso seja necessário, seja constituída Brigada de Incêndio nos termos da NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Plano de Ação

Segundo informações do GAS, a implantação da Brigada depende de definições da SEAP. Contudo, o órgão se compromete a realizar os estudos necessários para a implantação, ou não, da referida Brigada.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há treinamento anual de salvamento de pessoas e de primeiros socorros.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor e que este tipo de treinamento é realizado pelos brigadistas, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a Brigada de Incêndio em decorrência do número de servidores e do tipo de edificação e que, caso seja necessário, seja constituída Brigada de Incêndio nos termos da NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Plano de Ação

A execução dessa medida dependerá da implantação da Brigada de Incêndio, de que trata o Quesito 008.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há treinamento anual de salvamento de vítimas e penetração em locais sinistrados.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor e que este tipo de treinamento é realizado pelos brigadistas, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a Brigada de Incêndio em decorrência do número de servidores e do tipo de edificação e que, caso seja necessário, seja constituída Brigada de Incêndio nos termos da NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Plano de Ação

A execução dessa medida dependerá da implantação da Brigada de Incêndio, de que trata o Quesito 008.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O Plano de Ação visando atender as determinações, ressalvas e recomendações exaradas pelo TCE/PR nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2015 e 2016 não foram encaminhados a Controladoria Geral do Estado.

Recomendação

Considerando a competência constitucional atribuída a esta Controladoria no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 78 da Constituição Estadual de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, esta Controladoria recomenda que sejam enviados à esta CGE os documentos comprobatórios das determinações, ressalvas e recomendações exaradas pelo TCE/PR nas Prestações de Contas do Chefe do Poder Executivo direcionadas à SEEC.

Plano de Ação

O envio da documentação solicitada será realizado no prazo proposto, a partir das informações obtidas junto ao GOFS, setor responsável pelo envio das prestações de contas do órgão.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os processos de contratação direta não estão devidamente protocolados, permitindo assim seu acompanhamento.

Recomendação

Recomendamos que, por tratar-se de procedimento que envolvem atos de pagamentos, os quais exigem prestação de contas, estes atos sejam devidamente protocolados, melhorando as condições de acompanhamento e controle destas despesas.

Plano de Ação

Conforme manifestação do GOFS, nem todos os procedimentos que envolvem pagamentos são protocolados, para atender recomendações expressas da SEAP no sentido de desburocratizar, tanto quanto possível, as ações da Administração do Estado. Em que pese, nem todos os procedimentos de contratação direta serem protocolados, são adotados no âmbito interno do órgão, medidas eficientes e eficazes de controle desses gastos. Destaque-se que tais controles também são fiscalizados pela Inspetoria do TCE no órgão e, até o momento, não houve apontamentos ou questionamentos a respeito. Contudo, considerando as demandas do próprio Agente de Controle Interno do órgão, bem como dessa CGE em relação ao tema, haverá por parte do Gestor, medidas que busquem implementar a presente recomendação.

Prazo de Execução

150 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura
- Jaderson de Assis Alves - Gestor Secretaria de Estado da Cultura

FORMULÁRIO: FORM_03_2017_01

Período de apuração: 01/07/2017 - 30/09/2017
Data 1º envio: 05/09/2017 16:54:04
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	72
Quantidade de Achados	3

Quantidade de Recomendações	3
Quantidade de Planos de Ação Gerados	3
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	3
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/09/2017	09/10/2017	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	05/10/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2017	16/10/2017	--	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	09/10/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	23/10/2017	13/11/2017	--	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	27/10/2017	24/02/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	31/10/2017		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Administrativa	Central de Viagens
Financeira	Central de Viagens
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Central de Viagens" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Central de Viagens" vinculadas a área Administrativa
4. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Folha de Pagamento" vinculadas a área Recursos Humanos

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: As contratações diretas através de Inexigibilidade, previstas no Art. 33 da Lei 15.608/2007, não são realizadas através do GMS.

Recomendação

Apesar da justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que todas as contratações diretas através de inexigibilidade também sejam realizadas através do Sistema GMS.

Plano de Ação

Em razão da natureza das contratações por inexigibilidade realizadas pela SEEC, que normalmente são para artistas, escritores, etc, os mesmos não se encontram cadastrados previamente no GMS. Não obstante o NLCC desta SEEC já tenha solicitado inúmeras vezes à SEAP a inclusão das categorias que lhe são atinentes, o pleito não foi atendido. Como próxima ação para resolver a questão, será realizada uma reunião entre a Diretoria Geral das duas Secretarias, visando equacionar a questão.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: As contratações diretas previstas nos incisos I e II do Art. 34 da Lei 15.608/2007 não são realizadas através do GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, recomendamos que o Órgão solicite junto à SEAP as orientações necessárias para a utilização do Sistema GMS,nos procedimentos de contratação direta.

Plano de Ação

Na mesma reunião mencionada no Quesito 002, será tratado, também, este tema.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O controle de frequência de pessoal não é automatizado.

Recomendação

Sugere-se implantação de um sistema automatizado de controle da frequência do pessoal, uma vez que possibilitará maior eficiência no acompanhamento e avaliação do desempenho funcional. Atualmente essa Controladoria utiliza sistema informatizado de frequência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, sendo assim recomenda-se verificação junto ao referido Órgão, para obtenção de maiores informações bem como implantação do sistema em questão.

Plano de Ação

Em reunião realizada entre todos os Diretores Gerais das Secretarias de Estado, este tema foi debatido e, em virtude de diversas dúvidas surgidas a partir de algumas variáveis consideradas, tais como, contabilização de horas extras, eventuais passivos trabalhistas futuros, atividades de natureza não administrativa ocorrida em horários divergentes do expediente rotineiro, etc, além do questionamento sobre a maior ou menor confiabilidade entre os diversos softwares disponíveis no mercado, ficou acordado que a SEPL e a SEAP, irão criar um Grupo de Trabalho para analisar o assunto de forma mais aprofundada e definitiva, visando implementar um sistema padronizado para todas as Secretarias. Assim sendo, foi recomendado aguardar novas orientações por parte das duas Secretarias supra citadas.

Prazo de Execução

120 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura
- Jaderson de Assis Alves - Gestor Secretaria de Estado da Cultura
- Luci Machado de Andrade Netska - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura

FORMULÁRIO: FORM_04_2017_1

Período de apuração: 01/01/2017 - 31/10/2017
Data 1º envio: 26/10/2017 17:05:50
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	61
Quantidade de Achados	6
Quantidade de Recomendações	6
Quantidade de Planos de Ação Gerados	5
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	5
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade

Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/10/2017	16/11/2017	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	13/11/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2017	21/11/2017	--	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	14/11/2017		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	16/11/2017	06/12/2017	--	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	04/12/2017	29/11/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/12/2017		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Acompanhamento
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Licitação

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" e "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, está Secretaria recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal.

Plano de Ação

O referido mapeamento da demanda, já foi feito e encaminhado à SEAP, órgão responsável pela gestão de pessoal do Estado e incumbido de definir e realizar concursos. Até o momento este órgão não recebeu a devida resposta em relação ao pleito.

Prazo de Execução

360 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os ocupantes de cargos em comissão não exercem as funções de acordo com a nomenclatura do cargo.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente, está Controladoria recomenda que, sejam levantadas e corrigidas as distorções existentes.

Plano de Ação

A recomendação é procedente, contudo, este órgão não dispõe de cargos com nomenclaturas condizentes com as funções deixadas em vacância por servidores efetivos aposentados, as quais são indispensáveis. Contudo, será iniciado junto ao GRHS do órgão um estudo para as adequações necessárias.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não existe treinamento aos servidores novos do órgão, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, de acordo com a Lei Estadual nº 6174/70.

Recomendação

Recomenda-se a elaboração de um plano de treinamento para os servidores novos, sejam eles contratados, nomeados ou realocados, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, visando a correta ambientação desses novos servidores.

Plano de Ação

A baixa rotatividade de pessoal, ocasiona a não existência de um processo formal de treinamento, não obstante os poucos servidores novos (exclusivamente ocupantes de cargos em comissão), recebem toda a assessoria e informações necessárias ao desenvolvimento de seu trabalho. Porém, para acatar à recomendação, irá ser providenciada pelo GRHS, uma proposta de treinamento formal.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Em que pese a indisponibilidade de servidores e visando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja designado formalmente imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

O servidor responsável pelo almoxarifado, em que pese seja comissionado e não efetivo, tem designação formal.

Prazo de Execução

Já realizado.

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque.

Recomendação

Em que pese a indisponibilidade de servidores e visando as boas práticas de administração, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, está Controladoria recomenda que sejam segregadas a funções no almoxarifado.

Plano de Ação

A recomendação será acatada a partir do próximo exercício a iniciar em janeiro/2018.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado e conciliado com as informações do GMS, visando à confiabilidade das informações, evitando falhas nos controles.

Plano de Ação

A contagem física passará a ser feita, a partir do próximo exercício a iniciar em janeiro/2018.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura
- Jaderson de Assis Alves - Gestor Secretaria de Estado da Cultura

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação – Janeiro à Dezembro de 2017

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

OBJETIVOS

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

"Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;

II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;

III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais.

IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;

II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e

IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão
Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão
Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores
- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria
- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *´in loco´*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Em 2017 foram realizadas 17 (dezessete) inspeções, sendo 10 (dez) "in loco" e 07 remotas, e analisados 187 processos. Os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias;
2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações;
3. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
4. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
5. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
6. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos.

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2017 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação – Janeiro à Dezembro de 2017

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2017. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	**Número de reivindicações**
Denúncia	8
Reclamação	12
Solicitação	231
Acesso à Informação	2
Elogio	9
Sugestão	8
Total de reivindicações	270

Status	**Número de reivindicações**
Em Andamento	31
Encerrada	239
Total de reivindicações	270

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação – Janeiro à Dezembro de 2017

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/10 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência, Controle Social e Combate à Corrupção para o exercício de 2017. Em cada avaliação, foi enviado ofício para o respectivo Órgão/Entidade informando as adequações que eram necessárias para regularização do respectivo Portal de Transparência Institucional. Foi avaliado, ainda, o cumprimento do prazo para atendimento dos pedidos de acesso a informações públicas conforme a legislação supracitada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	2
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	2
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

Data da última avaliação do exercício: 02/02/2018										
	Av 1			**Av 2**			**Av 3**			
ITENS	**S**	**P**	**N**	**S**	**P**	**N**	**S**	**P**	**N**	**OBS***
Estrutura Organizacional	X			X			X			
Competências	X			X			X			
Endereço (s)	X			X			X			
Horário de Atendimento	X			X			X			
Relação de Servidores, cargo e local de exercício	X			X			X			
Relação de Patrimônio Móvel e Imóvel	X			X			X			
Programas, Projetos, Ações, Metas e Indicadores Propostos	X			X			X			
Repasses ou Transferências de recursos			X			X			X	Corrigir o link que encaminha o usuário para o Portal da Transparência do Estado, tendo em vista que as atualizações e melhorias implantadas no referido portal, em 14/12/2016, acarretaram a necessidade de adequar o direcionamento. Está direcionando para a área de convênios.
Despesas efetuadas	X			X			X			
Resoluções e Portarias	X			X				X		Resoluções e Portarias não seguem ordem numérica.
Licitações	X			X			X			
Irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos	X			X			X			Atualizar data da informação.
Contratos Firmados	X			X			X			
Íntegra dos Convênios, Termos de Parcerias e Congêneres Firmados		X				X	X			
Despesas de Viagens e Adiantamentos			X			X			X	O link que encaminha o usuário para o Portal da Transparência do Estado, não está apto a realizar pesquisa.
Respostas das Perguntas Frequentes	X			X			X			

Legenda:

AV1 = primeira avaliação
AV2 = segunda avaliação
AV3 = terceira avaliação
S = satisfatório
P = parcialmente satisfatório

N = não satisfatório
OBS = observações elaboradas após última verificação realizada, em que são relacionadas as providências que o órgão/entidade deve adotar para que a(s) pendência(s) seja(m) sanada(s).

11. Demonstrativos de Despesas

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - P O R U N I D A D E O R C A M E N T A R I A

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO DE DESPESA RS	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - RS
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
51020000	DIRETORIA GERAL			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.254.607,94
3190.0000	APLICACOES DIRETAS			14.717.919,05
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.631.942,99	13.827.068,85	
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	711.299,75		
3190.1600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	447.356,68		
3190.9400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	31.326,79		
3190.9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.142,64		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ORG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		890.850,20	
3191.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	890.850,20		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.536.688,89
3350.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.291.470,00	
3350.4100	CONTRIBUICOES	0,00		
3350.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.291.470,00		
3390.0000	APLICACOES DIRETAS		20.245.218,89	
3390.1400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.645,54		
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	202.286,37		
3390.3100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.543.000,00		
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110.351,29		
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	426.986,67		
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.022.396,62		
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.655.767,41		
3390.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	63.017,18		
3390.4900	AUXILIO-TRANSPORTE	5.141,07		
3390.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.715,57		
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112.911,17		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.225.333,00
4400.0000	INVESTIMENTOS			1.225.333,00
4440.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		408.800,00	
4440.4200	AUXILIOS	408.800,00		
4490.0000	APLICACOES DIRETAS		816.533,00	
4490.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	477.836,07		
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338.696,93		
	T O T A L D A U N I D A D E 02			39.479.940,94
	T O T A L D O O R G A O 51			39.479.940,94

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - P O R O R G A O

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO DE DESPESA RS	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - RS
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
51020000	DIRETORIA GERAL			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.254.607,94
3190.0000	APLICACOES DIRETAS			14.717.919,05
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.827.068,85	
3190.1121	VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	12.631.942,99		
3190.1123	ABONO DE PERMANENCIA - RPPS	5.364.558,17		
3190.1125	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - RPPS	319.266,21		
3190.1130	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO - RPPS	3.878,16		
3190.1133	DECIMO TERCEIRO SALARIO - RPPS	1.909.010,20		
3190.1134	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS	691.121,40		
3190.1135	REPRESENTACAO MENSAL - RPPS	267.741,24		
3190.1139	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO - RPPS	154.910,19		
3190.1161	VENCIMENTOS E SALARIOS - RGPS	0,00		
3190.1164	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS - RGPS	491.104,98		
3190.1165	DECIMO TERCEIRO SALARIO - RGPS	96.520,97		
3190.1166	REPRESENTACAO MENSAL - RGPS	293.143,37		
3190.1167	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO - RGPS	300.572,32		
3190.1169	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO - RGPS	2.740.115,78		
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		
3190.1301	CONTRIBUICOES DE PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	711.299,75		
3190.1600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	711.299,75		
3190.1621	SUBSTITUICOES - RPPS	447.356,68		
3190.1625	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	10.571,92		
	L - RPPS	436.784,76		
3190.1635	PROVISAO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO OUTRAS DESPESAS VAR			
	IAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3190.9400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			
3190.9406	FERIAS PROPORCIONAIS	31.326,79		
3190.9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31.326,79		
3190.9601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.142,64		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS,FUNDOS E	5.142,64		
	ENTID. INTEG. ORG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		890.850,20	
3191.1300	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.1309	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PREVIDENCIA	890.850,20		
3191.1310	CONTRIBUICAO AO FUNDO FINANCEIRO	18.378,36		
3191.1313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	865.120,47		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.351,37		
3350.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI			23.536.688,89
	VOS		3.291.470,00	
3350.4100	CONTRIBUICOES			
3350.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
3350.9213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.291.470,00		
3390.0000	APLICACOES DIRETAS	3.291.470,00		
3390.1400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.245.218,89	
3390.1403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	56.645,54		
3390.1405	CARTAO CORPORATIVO	7.045,54		
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	49.600,00		
3390.3002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	202.286,37		
3390.3004	GAS ENGARRAFADO	0,00		
3390.3007	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.458,70		
3390.3015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	20.090,11		
3390.3016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	119,85		
3390.3017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31.133,43		
3390.3019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	30.699,99		
3390.3021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	94,85		
3390.3022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	1.865,00		
3390.3023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.055,50		
3390.3024	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	7.495,00		
3390.3025	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	26.308,16		
3390.3026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	373,04		
3390.3036	MATERIAL HOSPITALAR	23.874,60		
3390.3044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.227,50		
3390.3060	CARTAO COMBUSTIVEL	19,50		
		27.651,53		

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO DE DESPESA RS	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - RS
3390.3092	CARTAO CORPORATIVO	2.000,00		
3390.3096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.819,61		
3390.3100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.543.000,00		
3390.3105	PREMIACOES ARTISTICAS	2.543.000,00		
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110.351,29		
3390.3303	ADIANTAMENTO PARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.469,60		
3390.3305	CARTAO CORPORATIVO	106.000,00		
3390.3309	TAXI	2.881,69		
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	426.986,67		
3390.3606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	183.290,00		
3390.3607	ESTAGIARIOS	131.696,67		
3390.3608	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	112.000,00		
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.022.396,62		
3390.3701	LIMPEZA E CONSERVACAO	2.963.186,69		
3390.3702	GUARDA E VIGILANCIA	8.125.393,71		
3390.3704	COPA E PORTARIA	695.259,38		
3390.3706	SERVICOS DE JARDINAGEM	155.141,16		
3390.3707	SERVICOS DE PINTOR,ELETRICISTA,ENCANADOR E PEDREIRO	83.415,68		
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.655.767,41		
3390.3901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.154,60		
3390.3904	DIREITOS AUTORAIS	3.660,00		
3390.3905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	87.376,00		
3390.3908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	6.420,00		
3390.3914	LOCACAO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	22.319,26		
3390.3916	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	245.060,37		
3390.3917	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.439,42		
3390.3919	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	44.817,00		
3390.3920	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	5.363,44		
3390.3922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	79.580,72		
3390.3941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	53.225,50		
3390.3943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.884.329,40		
3390.3944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	144.309,26		
3390.3946	SERVICOS DOMESTICOS	1.999,07		
3390.3947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	13.824,63		
3390.3950	SERVICO MEDICO-HOSPITAL, ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS	0,00		
3390.3957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.218.991,96		
3390.3958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	305.604,62		
3390.3959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	9.692,50		
3390.3960	SERVICOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00		
3390.3963	SERVICOS GRAFICOS	217.316,10		
3390.3969	SEGUROS EM GERAL	0,00		
3390.3971	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	8.075,00		
3390.3972	VALE-TRANSPORTE	58.249,80		
3390.3974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	91.000,00		
3390.3978	LIMPEZA E CONSERVACAO	4.690,00		
3390.3980	HOSPEDAGENS	11.518,74		
3390.3983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	35.987,74		
3390.3990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	44.129,28		
3390.3992	CARTAO CORPORATIVO	2.000,00		
3390.3996	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.633,00		
3390.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	63.017,18		
3390.4705	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	404,35		
3390.4720	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA A RECOLHER	3.146,83		
3390.4724	OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA FISICA	59.466,00		
3390.4900	AUXILIO-TRANSPORTE	5.141,07		
3390.4905	AUXILIO TRANSPORTE - RGPS	5.141,07		
3390.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.715,57		
3390.9206	ENERGIA ELETRICA, AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E TELEX	29.222,63		
3390.9207	MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE	1.954,99		
3390.9208	MATERIAL DE CONSUMO PARA USO IMEDIATO	14.380,00		
3390.9213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	540,20		
3390.9216	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	617,75		
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112.911,17		

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - P O R O R G A O

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO DE DESPESA RS	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - RS
3390.9309	RESTITUICOES DE CONVENIOS OU SALDOS DE CONVENIOS	112.911,17		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.225.333,00
4400.0000	INVESTIMENTOS			1.225.333,00
4440.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		408.800,00	
4440.4200	AUXILIOS	408.800,00		
4440.4201	AUXILIOS A MUNICIPIOS	408.800,00		
4490.0000	APLICACOES DIRETAS		816.533,00	
4490.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	477.836,07		
4490.3905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	294.100,00		
4490.3916	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	183.736,07		
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338.696,93		
4490.5212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.156,50		
4490.5224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.159,00		
4490.5233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	9.345,11		
4490.5234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.213,00		
4490.5235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	62.152,72		
4490.5242	MOBILIARIO EM GERAL	185.246,60		
4490.5248	VEICULOS DIVERSOS	64.980,00		
4490.5251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	2.444,00		
	T O T A L D A U N I D A D E 02			39.479.940,94
	T O T A L D O O R G A O 51			39.479.940,94

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO DE DESPESA RS	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DESPESA - RS
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.254.607,94
3190.0000	APLICACOES DIRETAS			14.717.919,05
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.827.068,85	
3190.1121	VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	12.631.942,99		
3190.1123	ABONO DE PERMANENCIA - RPPS	5.364.558,17		
3190.1125	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - RPPS	319.266,21		
3190.1130	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO - RPPS	3.878,16		
3190.1133	DECIMO TERCEIRO SALARIO - RPPS	1.909.010,20		
3190.1134	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - RPPS	691.121,40		
3190.1135	REPRESENTACAO MENSAL - RPPS	267.741,24		
3190.1139	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO - RPPS	154.910,19		
3190.1161	VENCIMENTOS E SALARIOS - RGPS			
3190.1164	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS - RGPS	491.104,98		
3190.1165	DECIMO TERCEIRO SALARIO - RGPS	96.520,97		
3190.1166	REPRESENTACAO MENSAL - RGPS	293.143,37		
3190.1167	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO - RGPS	300.572,32		
3190.1169	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO - RGPS	2.740.115,78		
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS			
3190.1301	CONTRIBUICOES DE PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	711.299,75		
3190.1600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	711.299,75		
3190.1621	SUBSTITUICOES - RPPS	447.356,68		
3190.1625	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI L - RPPS	10.571,92		
3190.1635	PROVISAO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO OUTRAS DESPESAS VAR IAVEIS - PESSOAL CIVIL	436.784,76		
3190.9400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			
3190.9406	FERIAS PROPORCIONAIS	31.326,79		
3190.9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31.326,79		
3190.9601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.142,64		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ORG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	5.142,64		
3191.1300	OBRIGACOES PATRONAIS		890.850,20	
3191.1309	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PREVIDENCIA	890.850,20		
3191.1310	CONTRIBUICAO AO FUNDO FINANCEIRO	18.378,36		
3191.1313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	865.120,47		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.351,37		
3350.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI VOS			23.536.688,89
3350.4100	CONTRIBUICOES		3.291.470,00	
3350.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3350.9213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.291.470,00		
3390.0000	APLICACOES DIRETAS	3.291.470,00		
3390.1400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.245.218,89	
3390.1403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	56.645,54		
3390.1405	CARTAO CORPORATIVO	7.045,54		
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	49.600,00		
3390.3002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	202.286,37		
3390.3004	GAS ENGARRAFADO			
3390.3007	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.458,70		
3390.3015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	20.090,11		
3390.3016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	119,85		
3390.3017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31.133,43		
3390.3019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	30.699,99		
3390.3021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	94,85		
3390.3022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	1.865,00		
3390.3023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.055,50		
3390.3024	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	7.495,00		
3390.3025	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	26.308,16		
3390.3026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	373,04		
3390.3036	MATERIAL HOSPITALAR	23.874,60		
		2.227,50		

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - T O T A L

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO DE DESPESA RS	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DESPESA - RS
3390.3044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	19,50		
3390.3060	CARTAO COMBUSTIVEL	27.651,53		
3390.3092	CARTAO CORPORATIVO	2.000,00		
3390.3096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.819,61		
3390.3100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.543.000,00		
3390.3105	PREMIACOES ARTISTICAS			
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.543.000,00		
3390.3303	ADIANTAMENTO PARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110.351,29		
3390.3305	CARTAO CORPORATIVO	1.469,60		
3390.3309	TAXI	106.000,00		
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.881,69		
3390.3606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	426.986,67		
3390.3607	ESTAGIARIOS	183.290,00		
3390.3608	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	131.696,67		
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	112.000,00		
3390.3701	LIMPEZA E CONSERVACAO	12.022.396,62		
3390.3702	GUARDA E VIGILANCIA	2.963.186,69		
3390.3704	COPA E PORTARIA	8.125.393,71		
3390.3706	SERVICOS DE JARDINAGEM	695.259,38		
3390.3707	SERVICOS DE PINTOR,ELETRICISTA,ENCANADOR E PEDREIRO	155.141,16		
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.415,68		
3390.3901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	4.655.767,41		
3390.3904	DIREITOS AUTORAIS	2.154,60		
3390.3905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.660,00		
3390.3908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	87.376,00		
3390.3914	LOCACAO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	6.420,00		
3390.3916	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	22.319,26		
3390.3917	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	245.060,37		
3390.3919	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	50.439,42		
3390.3920	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	44.817,00		
3390.3922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	5.363,44		
3390.3941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	79.580,72		
3390.3943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	53.225,50		
3390.3944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.884.329,40		
3390.3946	SERVICOS DOMESTICOS	144.309,26		
3390.3947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	1.999,07		
3390.3950	SERVICO MEDICO-HOSPITAL, ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS	13.824,63		
3390.3957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
3390.3958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.218.991,96		
3390.3959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	305.604,62		
3390.3960	SERVICOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	9.692,50		
3390.3963	SERVICOS GRAFICOS			
3390.3969	SEGUROS EM GERAL	217.316,10		
3390.3971	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
3390.3972	VALE-TRANSPORTE	8.075,00		
3390.3974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	58.249,80		
3390.3978	LIMPEZA E CONSERVACAO	91.000,00		
3390.3980	HOSPEDAGENS	4.690,00		
3390.3983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	11.518,74		
3390.3990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	35.987,74		
3390.3992	CARTAO CORPORATIVO	44.129,28		
3390.3996	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.000,00		
3390.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.633,00		
3390.4705	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	63.017,18		
3390.4720	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA A RECOLHER	404,35		
3390.4724	OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA FISICA	3.146,83		
3390.4900	AUXILIO-TRANSPORTE			
3390.4905	AUXILIO TRANSPORTE - RGPS	59.466,00		
3390.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.141,07		
		5.141,07		
		46.715,57		

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

N A T U R E Z A D A D E S P E S A - T O T A L

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO DE DESPESA RS	MODALIDADE DE APLICACAO - RS	CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DESPESA - RS
3390.9206	ENERGIA ELETRICA, AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E TELEX	29.222,63		
3390.9207	MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTOQUE	1.954,99		
3390.9208	MATERIAL DE CONSUMO PARA USO IMEDIATO	14.380,00		
3390.9213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	540,20		
3390.9216	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	617,75		
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112.911,17		
3390.9309	RESTITUICOES DE CONVENIOS OU SALDOS DE CONVENIOS	112.911,17		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.225.333,00
4400.0000	INVESTIMENTOS			1.225.333,00
4440.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		408.800,00	
4440.4200	AUXILIOS	408.800,00		
4440.4201	AUXILIOS A MUNICIPIOS	408.800,00		
4490.0000	APLICACOES DIRETAS		816.533,00	
4490.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	477.836,07		
4490.3905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	294.100,00		
4490.3916	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	183.736,07		
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES			
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338.696,93		
4490.5212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.156,50		
4490.5224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.159,00		
4490.5233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	9.345,11		
4490.5234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.213,00		
4490.5235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	62.152,72		
4490.5242	MOBILIARIO EM GERAL	185.246,60		
4490.5248	VEICULOS DIVERSOS	64.980,00		
4490.5251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	2.444,00		
	T O T A L			39.479.940,94

12. Comparativo de Despesas

C O M P A R A T I V O D A D E S P E S A A U T O R I Z A D A C O M A R E A L I Z A D A

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO	T I T U L O S	AUTORIZADA - RS: CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - RS: CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	AUTORIZADA - RS: T O T A L	REALIZADA - RS	DIFERENCA - RS
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					
51020000	DIRETORIA GERAL	43.687.587,00	0,00	43.687.587,00	38.254.607,94	5.432.979,06-
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	14.718.421,00	0,00	14.718.421,00	14.717.919,05	501,95-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.827.570,00	0,00	13.827.570,00	13.827.068,85	501,15-
3190.0000	APLICACOES DIRETAS	12.631.943,00	0,00	12.631.943,00	12.631.942,99	0,01-
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	711.300,00	0,00	711.300,00	711.299,75	0,25-
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	447.357,00	0,00	447.357,00	447.356,68	0,32-
3190.1600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	31.327,00	0,00	31.327,00	31.326,79	0,21-
3190.9400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.643,00	0,00	5.643,00	5.142,64	500,36-
3190.9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	890.851,00	0,00	890.851,00	890.850,20	0,80-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ORGAOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ORG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL					
3191.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	890.851,00	0,00	890.851,00	890.850,20	0,80-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.969.166,00	0,00	28.969.166,00	23.536.688,89	5.432.477,11-
3350.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.791.470,00	0,00	4.791.470,00	3.291.470,00	1.500.000,00-
3350.4100	CONTRIBUICOES				0,00	1.500.000,00-
3350.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	3.291.470,00	0,00
3390.0000	APLICACOES DIRETAS	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	20.245.218,89	3.932.477,11-
3390.1400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.177.696,00	0,00	24.177.696,00	56.645,54	83.723,46-
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	140.369,00	0,00	140.369,00	202.286,37	116.295,63-
3390.3100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	318.582,00	0,00	318.582,00	2.543.000,00	2.310.000,00-
3390.3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.853.000,00	0,00	4.853.000,00		
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	228.565,00	0,00	228.565,00	110.351,29	118.213,71-
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	427.990,00	0,00	427.990,00	426.986,67	1.003,33-
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.043.337,00	0,00	12.043.337,00	12.022.396,62	20.940,38-
3390.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.931.557,00	0,00	5.931.557,00	4.655.767,41	1.275.789,59-
3390.4900	AUXILIO-TRANSPORTE	64.370,00	0,00	64.370,00	63.017,18	1.352,82-
3390.9200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.203,00	0,00	10.203,00	5.141,07	5.061,93-
3390.9300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	46.723,00	0,00	46.723,00	46.715,57	7,43-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	113.000,00	0,00	113.000,00	112.911,17	88,83-
4400.0000	INVESTIMENTOS	1.977.596,00	0,00	1.977.596,00	1.225.333,00	752.263,00-
4440.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.977.596,00	0,00	1.977.596,00	1.225.333,00	752.263,00-
4440.4200	AUXILIOS	408.800,00	0,00	408.800,00	408.800,00	0,00
4490.0000	APLICACOES DIRETAS	408.800,00	0,00	408.800,00	408.800,00	0,00
4490.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.568.796,00	0,00	1.568.796,00	816.533,00	752.263,00-
4490.5100	OBRAS E INSTALACOES	630.099,00	0,00	630.099,00	477.836,07	152.262,93-
4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314.000,00	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00-
		624.697,00	0,00	624.697,00	338.696,93	286.000,07-
	T O T A L D A U N I D A D E 02	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06-
	T O T A L D O O R G A O 51	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06-

13. Comparativo de Despesas por espécie

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
POR PROJETO / ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPECIE

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	TITULOS	AUTORIZADA - RS: CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA - RS: CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	AUTORIZADA - RS: TOTAL	REALIZADA - RS	DIFERENCA - RS
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					
5102	DIRETORIA GERAL					
30820000	POLITICAS DE APOIO AOS MUNICIPIOS					
	INVESTIMENTOS					
	125-VENDA DE ACOES E/OU DEVOLUCAO DO CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA ESPECIE 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30820000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41910000	GESTAO ADMINISTRATIVA - SEEC					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	14.718.421,00	0,00	14.718.421,00	14.717.919,05	501,95
	TOTAL DA ESPECIE 1	14.718.421,00	0,00	14.718.421,00	14.717.919,05	501,95
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	11.005.423,00	0,00	11.005.423,00	10.986.187,23	19.235,77
	101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.898.896,00	0,00	5.898.896,00	5.875.053,24	23.842,76
	TOTAL DA ESPECIE 3	16.904.319,00	0,00	16.904.319,00	16.861.240,47	43.078,53
	INVESTIMENTOS					
	125-VENDA DE ACOES E/OU DEVOLUCAO DO CAPITAL SUBSCRITO	196.317,00	0,00	196.317,00	196.316,93	0,07
	TOTAL DA ESPECIE 4	196.317,00	0,00	196.317,00	196.316,93	0,07
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 41910000	31.819.057,00	0,00	31.819.057,00	31.775.476,45	43.580,55
4392PRED	DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
	INVESTIMENTOS					
	125-VENDA DE ACOES E/OU DEVOLUCAO DO CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	0,00	299.836,07	299.836,07
	TOTAL DA ESPECIE 4	0,00	0,00	0,00	299.836,07	299.836,07
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 4392PRED	0,00	0,00	0,00	299.836,07	299.836,07
43920000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	3.548.377,00	0,00	3.548.377,00	3.271.067,25	277.309,75
	107-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	5.025.000,00	0,00	5.025.000,00	112.911,17	4.912.088,83
	148-OUTROS CONVENIOS / OUTRAS TRANSFERENCIAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL DA ESPECIE 3	8.773.377,00	0,00	8.773.377,00	3.383.978,42	5.389.398,58
	INVESTIMENTOS					
	107-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	125-VENDA DE ACOES E/OU DEVOLUCAO DO CAPITAL SUBSCRITO	1.181.279,00	0,00	1.181.279,00	729.180,00	452.099,00
	TOTAL DA ESPECIE 4	1.781.279,00	0,00	1.781.279,00	729.180,00	1.052.099,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 43920000	10.554.656,00	0,00	10.554.656,00	4.113.158,42	6.441.497,58
44440000	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTAO COM MON					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	100-ORDINARIO NAO VINCULADO	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	3.291.470,00	0,00
	TOTAL DA ESPECIE 3	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	3.291.470,00	0,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 44440000	3.291.470,00	0,00	3.291.470,00	3.291.470,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE 51020000	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06
	TOTAL DO ORGAO 51	45.665.183,00	0,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06

14. Demonstrativo da Dívida Pública

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Mês de Referência: Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR/SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR				
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	113.323,57	39.188.916,61	38.971.707,27	330.532,91
SUBTOTAL	113.323,57	39.188.916,61	38.971.707,27	330.532,91
DEPÓSITOS				
DEPÓSITOS DE TERCEIROS				
CAUÇÕES				
CONSIGNAÇÕES	0,00	729.140,47	729.140,47	0,00
FUNDOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO ESTADO	0,00	883.498,83	883.498,83	0,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS				
DEPÓSITOS INTRAGOVERNAMENTAIS DIVERSOS				
OUTROS DEPÓSITOS				
SOMA	0,00	1.612.639,30	1.612.639,30	0,00
RECEITA DE TERCEIROS				
RECEITA REPASSADA AO FUNDEB				
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL				
PARTICIPAÇOES DIVERSAS	11.512,73	226.890,81	226.890,81	11.512,73
SOMA	11.512,73	226.890,81	226.890,81	11.512,73
RECURSOS DE TERCEIROS A APLICAR				
SUBTOTAL	11.512,73	1.839.530,11	1.839.530,11	11.512,73

E S T A D O D O P A R A N Á

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SISTEMAS INTEGRADOS DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - SIAF (ANEXO 17 DA LEI N. 4.320/64)

51000000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Mês de Referência: Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
VALORES PENDENTES				
RECEITA A CLASSIFICAR				
DÉBITOS DE TESOURARIA				
EMPRESTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA				
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS				
SOMA				
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO				
TOTAL DA DIVIDA FLUTUANTE	124.836,30	41.028.446,72	40.811.237,38	342.045,64

NOTA 1: COMO INFORMAÇÃO ADICIONAL, APENAS PARA FINS DE ANÁLISE, FORAM INCLUSOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	726.567,88	579.715,58	146.852,30
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	537.457,70	4.186.596,65	537.457,70	4.186.596,65

NOTA 2:

O SIA875 - DÍVIDA FLUTUANTE CORRESPONDE AO PASSIVO CIRCULANTE FINANCEIRO OU PASSIVO FINANCEIRO, ISTO É, TODAS AS CONTAS PERTENCENTES AO PASSIVO CIRCULANTE QUE POSSUEM ATRIBUTO "F".

PELAS NORMAS DO PCASP, O PASSIVO CIRCULANTE ORIUNDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA É CONSTITUÍDO DE DESPESA LIQUIDADA E QUE ESTÁ CONCORDANTE COM A LEI 4320 E A LRF, COMENTADA (AUTORES J. TEIXEIRA MACHADO E HERALDO DA COSTA REIS).

15. Relação de Restos a Pagar

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 1
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO	CD.CREDOR	N O M E D O C R E D O R				VALORES A PAGAR	
META	DATA EMISS.	NUMERO DO EMPENHO	DESPESA	PROJETO	FONTE	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
2016	10004724	TRACO CULTURAL - ARQUITETURA E PATRIMONIO LTDA - ME				CNPJ= 05.284.424/0001-49	
	01/11/2016	51.00.0000/6/00830-1	4490.3916	4392.PRED	147	0,00	146.852,30
	TOTAL DO CREDOR :	. . . . .				0,00	146.852,30
TOTAL DA UNIDADE :	. . . . .					0,00	146.852,30
TOTAL DO ORGAO :	. . . . .					0,00	146.852,30
RESUMO GERAL DO EXERCICIO POR FONTE							
					147	0,00	146.852,30
					TOTAL	0,00	146.852,30

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 2
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO	CD.CREDOR	NOME DO CREDOR	VALORES A PAGAR	
META	DATA EMISS.	NUMERO DO EMPENHO / DESPESA / PROJETO / FONTE	PROCESSADO / DIFI	NAO PROCESSADO
2017	93155173	ADELIA ISSA GLOEDEN	CPF= 763.087.238-00	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00934-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	300,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	300,00
2017	10183427	ALCEBIADES DINIZ MIGUEL	CPF= 147.454.218-26	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00925-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	2.850,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	2.850,00
2017	10215400	ALDENOR DA SILVA PIMENTEL	CPF= 741.054.852-53	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00961-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	5.040,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	5.040,00
2017	10167729	ALESSANDRA DALVA DE SOUZA PAJOLLA	CPF= 954.233.039-15	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00921-2 3390.3105 4392.0000 100	0,00	60.000,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	60.000,00
2017	10215369	ALEX RODRIGUES MACHADO	CPF= 038.101.377-40	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00940-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	780,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	780,00
2017	10215432	ANA GABRIELA LEIRIAS BARBOSA	CPF= 260.851.808-70	
	30/11/2017	51.00.0000/7/00977-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	1.530,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	1.530,00
2017	99617403	ANA PAULA DE ANDRADE FRAZAO	CPF= 029.550.719-51	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00968-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	4.830,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	4.830,00
2017	10215360	ANA SILVEIRA MARTINS	CPF= 023.575.287-88	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00930-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	300,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	300,00
2017	10183428	ANDRE COMBER SALES	CPF= 072.700.697-51	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00937-2 3390.3606 4392.0000 100	0,00	2.850,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	2.850,00
2017	10215347	ANDRE LUIZ BETT BATISTA	CPF= 066.983.409-28	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00926-2 3390.3105 4392.0000 100	0,00	60.000,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	60.000,00
2017	10184667	ANNE CHRISTINA DUQUE ESTRADA MEYER	CPF= 801.437.097-04	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00931-3 3390.3606 4392.0000 100	0,00	300,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	300,00
2017	10215345	ARTUR IANCKIEVICZ FILHO	CPF= 043.196.449-13	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00928-3 3390.3105 4392.0000 100	0,00	60.000,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	60.000,00
2017	10053037	ASSOCIACAO DE PESQUISA E PROJECAO FOLCLORICA POR DO SOL	CNPJ= 09.392.776/0001-79	
	17/11/2017	51.00.0000/7/00801-2 3390.3105 4392.0000 100	37.500,00	0,00
		TOTAL DO CREDOR :	37.500,00	0,00
2017	99880279	ASSOCIACAO LONDRINENSE DE CIRCO	CNPJ= 04.605.261/0001-96	
	17/11/2017	51.00.0000/7/00803-2 3390.3105 4392.0000 100	0,00	15.000,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	15.000,00
2017	98425049	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA-APC	CNPJ= 76.659.820/0001-51	
	30/11/2017	51.00.0000/7/00985-2 3390.3908 4191.0000 100	0,00	156,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	156,00
2017	95058582	ASSOCIACAO RODO RADIOTAXI CAPITAL	CNPJ= 81.222.408/0001-00	
	01/09/2017	51.00.0000/7/00612-2 3390.3309 4191.0000 101	0,00	809,40
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	809,40
2017	10215341	AUBER SILVA PEREIRA FILHO	CPF= 074.255.649-20	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00920-2 3390.3105 4392.0000 100	0,00	60.000,00
		TOTAL DO CREDOR :	0,00	60.000,00
2017	98418644	AUGUSTINHO PASKO ME	CNPJ= 04.937.797/0001-09	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00910-2 3390.3105 4392.0000 100	0,00	180.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 3
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO	CD.CREDOR	NOME DO CREDOR				VALORES A PAGAR	
META	DATA EMISS.	NUMERO DO EMPENHO	DESPESA	PROJETO	FONTE	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	180.000,00
2017	10197663	BEDUSCHI SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI				CNPJ= 02.215.004/0001-12	
	14/08/2017	51.00.0000/7/00479-2	3390.3917	4191.0000	100	0,00	3.651,05
	14/08/2017	51.00.0000/7/00485-2	3390.3017	4191.0000	100	0,00	4.155,98
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	7.807,03
2017	10183424	BRUNO BARTH PINTO TUCUNDUVA				CPF= 042.790.129-46	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00933-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	780,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	780,00
2017	10209117	CA-CC COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANICA LTDA				CNPJ= 08.961.171/0001-99	
	03/10/2017	51.00.0000/7/00674-2	3390.3026	4191.0000	100	0,00	1.395,75
	03/10/2017	51.00.0000/7/00677-2	3390.3026	4191.0000	100	0,00	437,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.832,75
2017	10183421	CARLOS DE VASCONCELLOS DIDIER				CPF= 425.273.507-63	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00966-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.880,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.880,00
2017	91039710	CIA. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR				CNPJ= 76.545.011/0001-19	
	29/05/2017	51.00.0000/7/00338-2	3390.3957	4191.0000	101	0,00	268.876,59
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	268.876,59
2017	99786906	CINTIA CASTELLANI ALVES				CNPJ= 03.679.848/0001-87	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00899-2	3390.3974	4191.0000	101	0,00	91.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	91.000,00
2017	10215424	CINTIA MAYUMI DE CARLI SILVA				CPF= 295.323.288-58	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00973-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	750,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	750,00
2017	10066679	CLARO S/A				CNPJ= 40.432.544/0001-47	
	01/09/2017	51.00.0000/7/00634-2	3390.3958	4191.0000	100	0,00	802,07
	20/12/2017	51.00.0000/7/01006-2	3390.3958	4191.0000	100	0,00	400,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.202,07
2017	10098510	CLAUDIA FAZZOLARI				CPF= 311.195.528-18	
	30/11/2017	51.00.0000/7/00978-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.530,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.530,00
2017	10215392	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS				CPF= 261.242.467-91	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00953-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.040,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.040,00
2017	10215414	CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA				CPF= 797.772.102-30	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00971-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	4.830,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	4.830,00
2017	10091808	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA -EPP				CNPJ= 11.955.609/0001-30	
	10/11/2017	51.00.0000/7/00777-2	3390.3917	4191.0000	100	0,00	2.100,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	2.100,00
2017	10149160	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP				CNPJ= 17.659.287/0001-69	
	16/11/2017	51.00.0000/7/00818-2	3390.3036	4191.0000	100	2.227,50	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				2.227,50	0,00
2017	99373555	COPEL DISTRIBUICAO S/A				CNPJ= 04.368.898/0001-06	
	24/10/2017	51.00.0000/7/00739-2	3390.3943	4191.0000	101	0,00	175.000,00
	20/12/2017	51.00.0000/7/01008-2	3390.3943	4191.0000	101	0,00	93.366,00
	20/12/2017	51.00.0000/7/01009-2	3390.3943	4191.0000	100	0,00	86.634,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	355.000,00
2017	10040302	COPEL TELECOMUNICACOES S.A.				CNPJ= 04.368.865/0001-66	
	24/10/2017	51.00.0000/7/00740-2	3390.3958	4191.0000	101	0,00	22.237,32
	20/12/2017	51.00.0000/7/01010-2	3390.3958	4191.0000	100	0,00	22.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	44.237,32
2017	10131499	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI				CNPJ= 07.192.414/0001-09	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00765-2	3390.3707	4191.0000	100	0,00	5.541,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 4
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO	CD.CREDOR	NOME DO CREDOR				VALORES A PAGAR	
META	DATA EMISS.	NUMERO DO EMPENHO	DESPESA	PROJETO	FONTE	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.541,00
2017	10100398	DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA				CNPJ= 12.785.220/0001-57	
	18/05/2017	51.00.0000/7/00306-3	3390.3941	4191.0000	100	0,00	379,60
	01/08/2017	51.00.0000/7/00554-2	3390.3941	4191.0000	100	0,00	3.112,82
	21/11/2017	51.00.0000/7/00839-2	3390.3941	4392.0000	100	0,00	1.333,75
	21/11/2017	51.00.0000/7/00840-2	3390.3959	4392.0000	100	0,00	1.500,00
	01/11/2017	51.00.0000/7/00850-3	3390.3980	4191.0000	100	0,00	963,42
	29/11/2017	51.00.0000/7/00955-2	3390.3941	4392.0000	100	0,00	282,32
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	7.571,91
2017	10215356	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI				CPF= 103.381.167-02	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00923-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	2.850,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	2.850,00
2017	91097630	ELEVADORES CONISTEL LTDA				CNPJ= 78.708.625/0001-08	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00768-2	3390.3916	4191.0000	100	0,00	6.690,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	6.690,00
2017	10047661	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA				CNPJ= 08.423.602/0001-63	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00759-2	3390.3704	4191.0000	100	0,00	13.534,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	13.534,00
2017	10098538	EMPARSEG VIGILANCIA LTDA.				CNPJ= 08.511.830/0001-95	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00771-2	3390.3702	4191.0000	101	0,00	318.166,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	318.166,00
2017	91027810	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				CNPJ= 34.028.316/0020-76	
	11/04/2017	51.00.0000/7/00213-2	3390.3947	4191.0000	100	0,00	3.483,47
	20/12/2017	51.00.0000/7/01013-3	3390.3947	4191.0000	100	0,00	2.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.483,47
2017	99768207	FLAVIO ROGERIO ROCHA				CPF= 021.846.409-64	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00984-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	750,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	750,00
2017	90005630	FOLHA DE PAGAMENTO				CPF= . . -	
	15/12/2017	51.00.0000/7/00992-2	3190.1121	4191.0000	100	21.449,33	0,00
	15/12/2017	51.00.0000/7/01002-2	3190.1134	4191.0000	100	228,38	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				21.677,71	0,00
2017	10003822	FORCE VIGILANCIA LTDA				CNPJ= 02.601.159/0001-97	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00770-2	3390.3702	4191.0000	100	0,00	349.471,83
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	349.471,83
2017	10215458	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA				CPF= 036.167.984-00	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00983-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	750,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	750,00
2017	10197130	GESLLINE GIOVANA BRAGA				CPF= 024.775.609-13	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00963-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.350,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.350,00
2017	10206868	GILMAR RODRIGUES DE LIMA				CNPJ= 18.333.637/0001-65	
	17/11/2017	51.00.0000/7/00804-2	3390.3105	4392.0000	100	15.000,00	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				15.000,00	0,00
2017	10215346	GUSTAVO MINHO NAKAO				CPF= 088.198.809-03	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00927-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	60.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	60.000,00
2017	10215309	HAVER FILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA -ME				CNPJ= 15.335.172/0001-93	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00912-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	180.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	180.000,00
2017	99791438	HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS IND E COM DE MOVEIS LTDA				CNPJ= 05.238.556/0001-34	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00906-2	4490.5242	4392.0000	125	0,00	135.600,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	135.600,00
2017	10204844	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM				CNPJ= 10.898.596/0001-42	
	30/11/2017	51.00.0000/7/00988-2	3390.9309	4392.0000	107	0,00	824,81

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 5
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO	CD.CREDOR	N O M E D O C R E D O R				VALORES A PAGAR	
META	DATA EMISS.	NUMERO DO EMPENHO	DESPESA	PROJETO	FONTE	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	824,81
2017	91047128	INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL-INSS				CNPJ= 29.979.036/0173-88	
	24/11/2017	51.00.0000/7/00891-2	3190.1301	4191.0000	100	60.006,60	10.879,75
	29/11/2017	51.00.0000/7/00924-2	3390.4724	4392.0000	100	8.330,00	46.670,00
		TOTAL DO CREDOR :				68.336,60	57.549,75
2017	99575743	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - ME				CNPJ= 05.095.582/0001-50	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00773-2	3390.3983	4191.0000	100	0,00	8.125,21
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	8.125,21
2017	10215443	IZADORA CRISTIANI FERNANDES SILVEIRA				CPF= 029.764.526-95	
	30/11/2017	51.00.0000/7/00979-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.530,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.530,00
2017	99490527	JMK SERVICOS LTDA				CNPJ= 79.587.119/0001-62	
	02/01/2017	51.00.0000/7/00009-2	3390.3919	4191.0000	100	0,00	3.441,87
	02/05/2017	51.00.0000/7/00287-3	3390.3919	4191.0000	100	3.553,77	6.946,23
	01/09/2017	51.00.0000/7/00622-2	3390.3919	4191.0000	101	0,00	10.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				3.553,77	20.388,10
2017	10185095	JOAO CARLOS COUTINHO CARINO				CPF= 594.317.847-34	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00975-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.880,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.880,00
2017	10215351	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARAES				CPF= 113.621.623-53	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00938-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	2.850,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	2.850,00
2017	98405977	JULIO CESAR POMPEO				CPF= 721.957.119-49	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00969-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	4.830,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	4.830,00
2017	10177471	JUME'S MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA- EPP				CNPJ= 19.225.144/0001-74	
	23/11/2017	51.00.0000/7/00856-2	3390.3026	4191.0000	100	1.235,00	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				1.235,00	0,00
2017	10215383	JUSSARA JANNING XAVIER				CPF= 868.206.569-04	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00947-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.710,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.710,00
2017	10183435	KISSIA STEIN DO NASCIMENTO				CPF= 041.051.049-18	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00948-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.350,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.350,00
2017	10148470	L'AVANT FILMES LTDA				CNPJ= 75.908.855/0001-14	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00941-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	180.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	180.000,00
2017	10215412	LEONARDO FRANCESCHI FERREIRA				CPF= 024.444.339-47	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00970-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	4.830,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	4.830,00
2017	10215361	LETICIA MARTINS DIAS				CPF= 013.901.237-07	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00932-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	300,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	300,00
2017	10183431	LISETE BERTOTTO CORREA				CPF= 334.956.450-04	
	30/11/2017	51.00.0000/7/00976-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.530,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.530,00
2017	10183405	LUCIANA GOMES DA SILVA DRUZINA				CPF= 811.740.040-53	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00954-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.040,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.040,00
2017	10120238	LUIZ MINIOLI NETTO EPP				CNPJ= 14.221.429/0001-13	
	16/11/2017	51.00.0000/7/00809-2	3390.3022	4191.0000	100	1.177,30	0,00
	17/11/2017	51.00.0000/7/00831-2	3390.3021	4191.0000	100	120,00	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				1.297,30	0,00
2017	10168870	MACALE TRANSPORTE E COMERCIO - EIRELI - ME				CNPJ= 19.018.615/0001-73	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00903-2	4490.5242	4191.0000	125	0,00	40.698,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 6
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO	CD.CREDOR	NOME DO CREDOR				VALORES A PAGAR	
META	DATA EMISS.	NUMERO DO EMPENHO	DESPESA	PROJETO	FONTE	PROCESSADO	DIFI NAO PROCESSADO
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	40.698,00
2017	10036551	MAG PR- ASSEIO E CONSERVACAO LTDA				CNPJ= 08.224.066/0001-77	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00757-3	3390.3701	4191.0000	100	0,00	248.286,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	248.286,00
2017	10215367	MANOELA MARIA VALERIO				CPF= 272.906.658-64	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00939-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	780,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	780,00
2017	10186095	MARCELLA SOUZA CARVALHO				CPF= 082.132.459-46	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00949-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.710,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.710,00
2017	10215393	MARCOS MARSULO				CPF= 006.527.678-77	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00952-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.350,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.350,00
2017	10215384	MARIA EDUARDA FREYRE MAGALHAES DA COSTA LIMA				CPF= 040.852.534-76	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00946-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.710,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.710,00
2017	10215439	MARIA IZABEL ABICALAF MAGNANI				CPF= 360.648.178-01	
	30/11/2017	51.00.0000/7/00982-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.530,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.530,00
2017	10215425	MARUCA RODRIGUES DE LIMA				CPF= 141.320.793-68	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00972-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.880,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.880,00
2017	10064112	MASTER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA				CNPJ= 10.280.199/0001-02	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00986-2	4490.5235	4191.0000	125	0,00	2.298,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	2.298,00
2017	10170071	MNJ SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA ME				CNPJ= 20.362.312/0001-52	
	09/11/2017	51.00.0000/7/00776-2	3390.3963	4392.0000	100	0,00	25.988,30
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	25.988,30
2017	10215355	MORGANA MARIA PESSOA SOARES				CPF= 738.833.107-78	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00922-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	2.850,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	2.850,00
2017	10215307	NTV CINE E VIDEO S/S LTDA - ME				CNPJ= 09.059.467/0001-81	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00907-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	60.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	60.000,00
2017	10158825	NUTRICASH SERVICOS LTDA				CNPJ= 42.194.191/0001-10	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00766-3	3390.3060	4191.0000	100	1.723,55	2.276,45
		TOTAL DO CREDOR :				1.723,55	2.276,45
2017	99842172	NYT-TEL SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA				CNPJ= 04.425.668/0001-31	
	04/07/2017	51.00.0000/7/00399-3	3390.3917	4191.0000	100	0,00	555,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	555,00
2017	91000628	OI S.A.				CNPJ= 76.535.764/0321-85	
	02/05/2017	51.00.0000/7/00289-2	3390.3958	4191.0000	100	848,04	0,00
	01/08/2017	51.00.0000/7/00560-2	3390.3958	4191.0000	100	0,00	3.000,00
	01/08/2017	51.00.0000/7/00563-2	3390.3958	4191.0000	100	1.575,14	1.041,53
	24/10/2017	51.00.0000/7/00741-2	3390.3958	4191.0000	101	0,00	2.000,00
	20/12/2017	51.00.0000/7/01012-2	3390.3958	4191.0000	100	0,00	3.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				2.423,18	9.041,53
2017	10073438	PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA				CNPJ= 10.014.233/0001-05	
	23/11/2017	51.00.0000/7/00854-2	3390.3026	4191.0000	100	2.361,50	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				2.361,50	0,00
2017	10014635	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS S/C LTDA				CNPJ= 04.970.088/0001-25	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00761-2	3390.3706	4191.0000	100	0,00	12.996,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	12.996,00
2017	99989530	PREF.MUNIC. DE SARANDI				CNPJ= 78.200.482/0001-10	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00944-2	4440.4201	4392.0000	125	150.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 7
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO	CD.CREDOR	NOME DO CREDOR				VALORES A PAGAR	
META	DATA EMISS.	NUMERO DO EMPENHO	DESPESA	PROJETO	FONTE	PROCESSADO	DIFI NAO PROCESSADO
		TOTAL DO CREDOR :				150.000,00	0,00
2017	10215380	PRISCILA ANDREA MERISIO				CPF= 052.723.469-98	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00951-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.710,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.710,00
2017	10113968	PRODUTORA DO LESTE LTDA				CNPJ= 14.464.562/0001-09	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00913-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	180.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	180.000,00
2017	92040291	R. A. MACHADO CONSTRUCOES CIVIS LTDA.				CNPJ= 78.054.038/0001-34	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00902-2	3390.3916	4191.0000	101	22.201,28	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				22.201,28	0,00
2017	10215378	RAFAEL MOURA DE ANDRADE				CPF= 091.212.064-90	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00943-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.350,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.350,00
2017	10215403	RENATO FONSECA DE ARRUDA				CPF= 018.968.321-05	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00956-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.350,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.350,00
2017	10215344	ROBERTA SHIZUKO TAKAMATSU				CPF= 300.517.338-03	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00929-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	60.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	60.000,00
2017	98419923	SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA				CNPJ= 76.484.013/0001-45	
	24/10/2017	51.00.0000/7/00743-3	3390.3944	4191.0000	101	0,00	25.092,95
	20/12/2017	51.00.0000/7/01007-2	3390.3944	4191.0000	100	0,00	15.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	40.092,95
2017	10042232	SATELITE COMERCIAL LTDA.				CNPJ= 82.629.072/0001-67	
	16/11/2017	51.00.0000/7/00811-2	3390.3022	4191.0000	100	286,12	0,00
	17/11/2017	51.00.0000/7/00830-2	3390.3016	4191.0000	100	28,30	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				314,42	0,00
2017	99255439	SIMONE CHRIST CAMARGO				CPF= 009.128.969-65	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00945-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	1.710,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	1.710,00
2017	10215433	SIMONE MARCAL				CPF= 022.668.667-10	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00974-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.880,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.880,00
2017	10014772	SIRINO E SILVESTRE LTDA				CNPJ= 00.487.854/0001-44	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00911-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	180.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	180.000,00
2017	10215436	TATYANA ELIZABETTE DA SILVA VERISSIMO				CPF= 041.817.174-29	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00980-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	750,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	750,00
2017	99068230	TATYANE CRISTINA MENDONCA RAVEDUTTI				CPF= 021.829.879-08	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00967-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	4.830,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	4.830,00
2017	94091543	TECNOLIMP SERVICOS LTDA				CNPJ= 73.767.790/0001-09	
	07/11/2017	51.00.0000/7/00764-2	3390.3704	4191.0000	100	0,00	44.748,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	44.748,00
2017	10078320	TELEFONICA BRASIL S.A.				CNPJ= 02.558.157/0001-62	
	02/01/2017	51.00.0000/7/00030-2	3390.3958	4191.0000	100	101,10	753,11
	20/12/2017	51.00.0000/7/01011-2	3390.3958	4191.0000	100	0,00	400,00
		TOTAL DO CREDOR :				101,10	1.153,11
2017	10215256	TLG ENGENHARIA LTDA ME				CNPJ= 10.847.462/0001-00	
	28/11/2017	51.00.0000/7/00898-2	4490.3916	4392.0000	125	0,00	178.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	178.000,00
2017	10201706	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - EPP				CNPJ= 07.705.682/0001-87	
	07/04/2017	51.00.0000/7/00185-2	4490.3905	4392.PRED	125	0,00	129.850,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCICIO, CREDOR E EMPENHO

REF. - SIA220
PAG. - 8
MES - 12/2017

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 51.00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 51.00.0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCICIO / META	CD.CREDOR / DATA EMISS.	NOME DO CREDOR / NUMERO DO EMPENHO	DESPESA	PROJETO	FONTE	VALORES A PAGAR: PROCESSADO	VALORES A PAGAR: NAO PROCESSADO
2017	10201706	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - EPP				CNPJ= 07.705.682/0001-87	
	01/08/2017	51.00.0000/7/00437-2	4490.3916	4392.PRED	125	0,00	5.736,07
	28/11/2017	51.00.0000/7/00884-2	4490.3905	4392.PRED	125	0,00	108.600,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	244.186,07
2017	10199735	V.M.WAGNER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - ME				CNPJ= 23.232.208/0001-31	
	16/11/2017	51.00.0000/7/00815-2	3390.3017	4191.0000	100	580,00	0,00
		TOTAL DO CREDOR :				580,00	0,00
2017	10197357	VALDELIS GUBIA ANTUNES				CPF= 872.320.229-72	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00950-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.040,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.040,00
2017	10215449	VINICIUS MUNIZ PEREIRA				CPF= 325.453.548-05	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00981-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	5.880,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	5.880,00
2017	10183361	VIVIANE DA SILVA MENEZES				CPF= 028.498.565-17	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00942-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	780,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	780,00
2017	10183426	WILLIAMS WILSON DE SANTANA				CPF= 448.443.364-87	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00936-3	3390.3606	4392.0000	100	0,00	780,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	780,00
2017	10197719	YANKO BRERO DEL PINO PRODUCOES AUDIOVISUAIS ME				CNPJ= 09.558.609/0001-55	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00908-2	3390.3105	4392.0000	100	0,00	180.000,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	180.000,00
2017	10215362	ZILDA BARRADAS				CPF= 051.650.738-90	
	29/11/2017	51.00.0000/7/00935-2	3390.3606	4392.0000	100	0,00	300,00
		TOTAL DO CREDOR :				0,00	300,00
	TOTAL DA UNIDADE :					330.532,91	4.186.596,65
	TOTAL DO ORGAO :					330.532,91	4.186.596,65

RESUMO GERAL DO EXERCICIO POR FONTE

FONTE	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
100	158.331,63	2.578.441,51
101	22.201,28	1.006.548,26
125	150.000,00	600.782,07
107	0,00	824,81
TOTAL	330.532,91	4.186.596,65

RESUMO GERAL POR FONTE

FONTE	PROCESSADO	NAO PROCESSADO
147	0,00	146.852,30
100	158.331,63	2.578.441,51
101	22.201,28	1.006.548,26
125	150.000,00	600.782,07
107	0,00	824,81
TOTAL	330.532,91	4.333.448,95

16. Balancete Sem Encerramento

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

REF. - SIA215
PAG. - 1

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
10000000000	ATIVO	71.213.516,05	102.183.408,05	100.834.488,57	72.562.435,53
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	547.769,53	40.669.895,21	39.676.608,57	1.541.056,17
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	416.151,20	37.247.566,10	36.268.422,76	1.395.294,54
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	416.151,20	37.247.566,10	36.268.422,76	1.395.294,54
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	416.151,20	37.247.566,10	36.268.422,76	1.395.294,54
11111020000	CONTA ÚNICA	0,00	34.223.711,97	34.223.711,97	0,00
11111020600	CONTA MATRIZ	0,00	34.223.711,97	34.223.711,97	0,00
F 11111020602 *	BANCO DO BRASIL S / A	0,00	34.223.711,97	34.223.711,97	0,00
11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	416.151,20	3.023.854,13	2.044.710,79	1.395.294,54
11111191000	CONTA CONSIGNAÇÃO	0,00	1.612.639,30	1.612.639,30	0,00
F 11111191002 *	BANCO DO BRASIL S / A	0,00	1.612.639,30	1.612.639,30	0,00
11111191200	CONTA CARTÃO CORPORATIVO	1,00	226.890,81	226.890,81	1,00
F 11111191202 *	BANCO DO BRASIL S / A	1,00	226.890,81	226.890,81	1,00
11111199800	OUTRAS CONTAS MOVIMENTO	416.150,20	1.184.324,02	205.180,68	1.395.293,54
F 11111199802 *	BANCO DO BRASIL S. A.	416.150,20	1.184.324,02	205.180,68	1.395.293,54
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	14.843,72	0,00	14.843,72
11340000000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	14.843,72	0,00	14.843,72
11341000000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.843,72	0,00	14.843,72
11341010000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS AD	0,00	14.843,72	0,00	14.843,72
P 11341010300 *	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS	0,00	14.843,72	0,00	14.843,72
11500000000	ESTOQUES	131.618,33	141.749,07	142.449,49	130.917,91
11560000000	ALMOXARIFADO	131.618,33	141.749,07	142.449,49	130.917,91
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	131.618,33	141.749,07	142.449,49	130.917,91
P 11561010000 *	MATERIAIS DE CONSUMO	95.052,83	80.410,04	74.581,88	100.880,99
P 11561020000 *	GENEROS ALIMENTICIOS	18.198,08	21.099,36	25.723,81	13.573,63
P 11561040000 *	AUTOPECAS	1.296,00	0,00	1.296,00	0,00
P 11561050000 *	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.720,00	2.227,50	150,50	3.797,00
P 11561070000 *	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	15.351,42	38.012,17	40.697,30	12.666,29
11900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	3.265.736,32	3.265.736,32	0,00
11980000000	DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	3.265.736,32	3.265.736,32	0,00
11981000000	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.265.736,32	3.265.736,32	0,00
11981010000	DESPESAS PENDENTES DO EXERCÍCIO A APROPRIAR	0,00	3.066.191,22	3.066.191,22	0,00
F 11981013300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES A APROPRIAR	0,00	2.305.409,01	2.305.409,01	0,00
F 11981014400	INVESTIMENTOS A APROPRIAR	0,00	760.782,21	760.782,21	0,00
F 11981020000	RESTOS A PAGAR PAGOS A APROPRIAR	0,00	199.545,10	199.545,10	0,00
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.665.746,52	61.513.512,84	61.157.880,00	71.021.379,36
12200000000	INVESTIMENTOS	2.235,26	0,00	0,00	2.235,26
12210000000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.235,26	0,00	0,00	2.235,26
12211000000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.235,26	0,00	0,00	2.235,26
12211010000	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMON	2.235,26	0,00	0,00	2.235,26
12211010900	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA	2.235,26	0,00	0,00	2.235,26

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
P 12211010999	* EMPRESAS DIVERSAS	2.235,26	0,00	0,00	2.235,26
12300000000	IMOBILIZADO	70.663.511,26	61.513.512,84	61.157.880,00	71.019.144,10
12310000000	BENS MÓVEIS	9.731.497,54	256.097,86	70.151,72	9.917.443,68
12311000000	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.731.497,54	256.097,86	70.151,72	9.917.443,68
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	139.180,19	16.288,92	4.229,64	151.239,47
P 12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	69.968,39	6.016,92	3.179,64	72.805,67
P 12311010300	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,	17.825,00	0,00	0,00	17.825,00
P 12311010500	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7.125,00	4.059,00	1.050,00	10.134,00
P 12311010900	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	44.261,80	0,00	0,00	44.261,80
P 12311019900	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	6.213,00	0,00	6.213,00
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	508.323,70	101.111,09	12.673,54	596.761,25
P 12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	508.323,70	86.620,22	12.673,54	582.270,38
P 12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	14.490,87	0,00	14.490,87
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.119.326,96	61.928,74	42.814,54	3.138.441,16
P 12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	6.156,50	0,00	6.156,50
P 12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	37.388,40	0,00	0,00	37.388,40
P 12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.045.016,84	55.772,24	35.394,29	3.065.394,79
P 12311030400	UTENSÍLIOS EM GERAL	36.921,72	0,00	7.420,25	29.501,47
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.660.828,64	9.345,11	0,00	2.670.173,75
P 12311040200	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.619.842,89	0,00	0,00	2.619.842,89
P 12311040400	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	40.985,75	0,00	0,00	40.985,75
P 12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	9.345,11	0,00	9.345,11
12311050000	VEÍCULOS	11.200,00	64.980,00	0,00	76.180,00
P 12311050100	VEÍCULOS EM GERAL	11.200,00	64.980,00	0,00	76.180,00
12311080000	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	41.038,00	0,00	0,00	41.038,00
P 12311080100	ESTOQUE INTERNO	41.038,00	0,00	0,00	41.038,00
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.251.600,05	2.444,00	10.434,00	3.243.610,05
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	7.990,00	2.444,00	10.434,00	0,00
P 12311990801	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR ADQUIRIDOS A PARTI DE 01/01/2015	7.990,00	2.444,00	10.434,00	0,00
P 12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS	3.243.610,05	0,00	0,00	3.243.610,05
12320000000	BENS IMÓVEIS	60.932.013,72	61.257.414,98	61.087.728,28	61.101.700,42
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	60.932.013,72	61.257.414,98	61.087.728,28	61.101.700,42
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	0,00	61.046.050,42	0,00	61.046.050,42
P 12321010300	EDIFÍCIOS	0,00	61.046.050,42	0,00	61.046.050,42
12321060000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	59.317.028,40	211.364,56	59.472.742,96	55.650,00
12321060100	OBRAS EM ANDAMENTO	59.317.028,40	211.364,56	59.472.742,96	55.650,00
P 12321060101	* OBRAS EM ANDAMENTO A PARTIR DE 01/01/2015	157.289,41	211.364,56	313.003,97	55.650,00
P 12321060102	* OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ 31/12/2014	59.159.738,99	0,00	59.159.738,99	0,00
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.614.985,32	0,00	1.614.985,32	0,00
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	1.614.985,32	0,00	1.614.985,32	0,00
P 12321990502	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR ADQURIDIDOS ATÉ 31/12/2014	1.614.985,32	0,00	1.614.985,32	0,00

* VER DETALHAMENTO NO SIA215A

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	71.213.516,05 C	114.067.131,95	114.284.341,29	71.430.725,39 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	124.836,30 C	40.811.237,38	41.028.446,72	342.045,64 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	108.916,66 C	15.640.507,93	15.613.275,58	81.684,31 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	18.444,48 C	13.926.403,32	13.929.636,55	21.677,71 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	18.444,48 C	13.926.403,32	13.929.636,55	21.677,71 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	18.444,48 C	13.926.403,32	13.929.636,55	21.677,71 C
21111010100	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	18.301,93 C	11.787.537,72	11.790.685,12	21.449,33 C
F 21111010101	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS LIQUIDADOS A PAGAR DO EX	18.301,93 C	11.769.235,79	11.772.383,19	21.449,33 C
F 21111010102	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS LIQUIDADOS A PAGAR DE EX	0,00	18.301,93	18.301,93	0,00
21111010200	DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	1.774.546,67	1.774.546,67	0,00
F 21111010201	DECIMO TERCEIRO SALARIO LIQUIDADO A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	1.774.546,67	1.774.546,67	0,00
21111010300	FERIAS	142,55 C	364.318,93	364.404,76	228,38 C
F 21111010301	FERIAS LIQUIDADAS A PAGAR DO EXERCICIO	142,55 C	364.176,38	364.262,21	228,38 C
F 21111010302	FERIAS LIQUIDADAS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	142,55	142,55	0,00
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	90.472,18 C	1.714.104,61	1.683.639,03	60.006,60 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	890.850,20	890.850,20	0,00
21141030000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	890.850,20	890.850,20	0,00
21141030100	FUNDO FINANCEIRO ESTADUAL	0,00	865.120,47	865.120,47	0,00
F 21141030101	FUNDO FINANCEIRO ESTADUAL - LIQUIDADO A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	865.120,47	865.120,47	0,00
21141030200	FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL	0,00	25.729,73	25.729,73	0,00
F 21141030201	FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL - LIQUIDADO A PAGAR DO EXERCÍC	0,00	25.729,73	25.729,73	0,00
21143000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	90.472,18 C	823.254,41	792.788,83	60.006,60 C
21143010000	INSS A PAGAR	90.472,18 C	823.254,41	792.788,83	60.006,60 C
21143010100	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	90.472,18 C	823.254,41	792.788,83	60.006,60 C
F 21143010101	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - LIQUIDAD	90.472,18 C	732.782,23	702.316,65	60.006,60 C
F 21143010102	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - LIQUIDAD	0,00	90.472,18	90.472,18	0,00
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.406,91 C	22.793.889,66	22.880.001,35	90.518,60 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.406,91 C	22.793.889,66	22.880.001,35	90.518,60 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONS	4.406,91 C	22.446.351,66	22.532.463,35	90.518,60 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	4.406,91 C	17.727.636,32	17.813.748,01	90.518,60 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	4.406,91 C	17.727.636,32	17.813.748,01	90.518,60 C

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

REF. - SIA215
PAG. - 4

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
F 21311010101	FORNECEDORES NACIONAIS LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCICIO	4.406,91 C	17.333.721,50	17.419.833,19	90.518,60 C
F 21311010102	FORNECEDORES NACIONAIS LIQUIDADOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTE	0,00	393.914,82	393.914,82	0,00
21311030000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	4.718.715,34	4.718.715,34	0,00
21311030100	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00	4.718.715,34	4.718.715,34	0,00
F 21311030101	CONTAS A PAGAR - LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	4.718.715,34	4.718.715,34	0,00
21312000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTR	0,00	138.738,00	138.738,00	0,00
21312010000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	138.738,00	138.738,00	0,00
21312010100	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	138.738,00	138.738,00	0,00
F 21312010101	FORNECEDORES NACIONAIS LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	138.546,00	138.546,00	0,00
F 21312010102	FORNECEDORES NACIONAIS LIQUIDADOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTE	0,00	192,00	192,00	0,00
21315000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTR	0,00	208.800,00	208.800,00	0,00
21315030000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	208.800,00	208.800,00	0,00
21315030100	CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00	208.800,00	208.800,00	0,00
F 21315030101	CONTAS A PAGAR - LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	208.800,00	208.800,00	0,00
21400000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	8.664,14	16.994,14	8.330,00 C
21410000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	4.466,00	12.796,00	8.330,00 C
21413000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO - INTER OFSS -	0,00	4.466,00	12.796,00	8.330,00 C
21413990000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	4.466,00	12.796,00	8.330,00 C
F 21413990100	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER LIQUIDAD	0,00	4.466,00	12.796,00	8.330,00 C
21420000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM O ESTADO	0,00	1.051,31	1.051,31	0,00
21421000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM O ESTADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.051,31	1.051,31	0,00
21421060000	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	0,00	1.051,31	1.051,31	0,00
F 21421060100	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS LIQUIDADOS A PAGAR D	0,00	1.051,31	1.051,31	0,00
21430000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICIPIOS	0,00	3.146,83	3.146,83	0,00
21435000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICIPIOS - CONSOLI	0,00	3.146,83	3.146,83	0,00
21435010000	ISS A RECOLHER	0,00	3.146,83	3.146,83	0,00
F 21435010100	ISS A RECOLHER LIQUIDADO A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	3.146,83	3.146,83	0,00
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.512,73 C	2.368.175,65	2.518.175,65	161.512,73 C

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	11.512,73 C	1.839.530,11	1.839.530,11	11.512,73 C
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.512,73 C	1.839.530,11	1.839.530,11	11.512,73 C
21881010000	CONSIGNACOES	0,00	1.612.639,30	1.612.639,30	0,00
21881010100	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	883.498,83	883.498,83	0,00
F 21881010101 *	RPPS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	865.120,47	865.120,47	0,00
F 21881010102 *	RPPS - FUNDO PREVIDENCIARIO	0,00	18.378,36	18.378,36	0,00
F 21881011100 *	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.905,60	1.905,60	0,00
F 21881011300 *	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13.316,62	13.316,62	0,00
F 21881011400 *	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	4.663,42	4.663,42	0,00
F 21881011500 *	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	690.483,73	690.483,73	0,00
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	18.771,10	18.771,10	0,00
F 21881019901 *	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00	13.911,10	13.911,10	0,00
F 21881019902 *	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INSTITUIÇÕES DE ENSINO	0,00	4.860,00	4.860,00	0,00
21881990000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	11.512,73 C	226.890,81	226.890,81	11.512,73 C
F 21881990200	RECURSOS DO CARTÃO CORPORATIVO A APLICAR	1.785,63 C	226.890,81	226.890,81	1.785,63 C
F 21881999900 *	VALORES DIVERSOS RESTITUÍVEIS	9.727,10 C	0,00	0,00	9.727,10 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	528.645,54	678.645,54	150.000,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	178.645,54	178.645,54	0,00
21891020000	DIARIAS A PAGAR	0,00	7.045,54	7.045,54	0,00
F 21891020100	DIARIAS A PAGAR - LIQUIDADAS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	7.045,54	7.045,54	0,00
21891030000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	171.600,00	171.600,00	0,00
F 21891030300	SUPRIMENTOS DE FUNDOS LIQUIDADO A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	171.600,00	171.600,00	0,00
21895000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	0,00	350.000,00	500.000,00	150.000,00 C
21895050000	CONVENIOS A PAGAR	0,00	350.000,00	500.000,00	150.000,00 C
21895050100	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	350.000,00	500.000,00	150.000,00 C
F 21895050101	CONVENIOS A PAGAR - LIQUIDADOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	350.000,00	500.000,00	150.000,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.088.679,75 C	73.255.894,57	73.255.894,57	71.088.679,75 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	71.088.679,75 C	73.255.894,57	73.255.894,57	71.088.679,75 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	71.088.679,75 C	73.255.894,57	73.255.894,57	71.088.679,75 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	198.472,46	36.034.159,37	36.034.159,37	198.472,46
P 23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.034.159,37	0,00	36.034.159,37	0,00
P 23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.835.686,91 C	36.034.159,37	0,00	198.472,46
23712000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	72.555.101,19 C	36.550.128,32	36.550.128,32	72.555.101,19 C
P 23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.550.128,32 C	36.550.128,32	0,00	0,00
P 23712020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.004.972,87 C	0,00	36.550.128,32	72.555.101,19 C

* VER DETALHAMENTO NO SIA215A

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
23713000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.231.092,87	634.750,77	634.750,77	1.231.092,87
P 23713010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	634.750,77	0,00	634.750,77	0,00
P 23713020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	596.342,10	634.750,77	0,00	1.231.092,87
23715000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	36.856,11	36.856,11	36.856,11	36.856,11
P 23715010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.856,11	0,00	36.856,11	0,00
P 23715020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	36.856,11	0,00	36.856,11
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	38.313.005,52	2.949.378,92	35.363.626,60
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.504.358,92	792.178,55	14.712.180,37
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	13.869.581,57	790.281,90	13.079.299,67
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	9.688.268,09	530.425,84	9.157.842,25
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - C	0,00	9.688.268,09	530.425,84	9.157.842,25
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	9.240.911,41	530.425,84	8.710.485,57
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	5.364.558,17	0,00	5.364.558,17
31111010400	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	319.266,21	0,00	319.266,21
31111010600	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	3.878,16	0,00	3.878,16
31111011800	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	1.909.010,20	0,00	1.909.010,20
31111012200	13. SALÁRIO	0,00	1.221.547,24	530.425,84	691.121,40
31111012400	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	267.741,24	0,00	267.741,24
31111012800	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	154.910,19	0,00	154.910,19
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	447.356,68	0,00	447.356,68
31111020100	SUBSTITUIÇÕES	0,00	10.571,92	0,00	10.571,92
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPP	0,00	436.784,76	0,00	436.784,76
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	4.181.313,48	259.856,06	3.921.457,42
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	0,00	4.181.313,48	259.856,06	3.921.457,42
31121010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	4.150.100,28	228.642,86	3.921.457,42
31121010100	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	491.104,98	0,00	491.104,98
31121012100	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	96.520,97	0,00	96.520,97
31121012200	13. SALARIO	0,00	521.786,23	228.642,86	293.143,37
31121012800	REPRESENTACAO MENSAL	0,00	300.572,32	0,00	300.572,32
31121013200	GRATIFICACAO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	2.740.115,78	0,00	2.740.115,78
31121020000	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	31.213,20	31.213,20	0,00
31121029900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	31.213,20	31.213,20	0,00
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.593.166,85	1.896,65	1.591.270,20
31210000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	890.850,20	0,00	890.850,20
31211000000	ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	890.850,20	0,00	890.850,20
31211010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	890.850,20	0,00	890.850,20
31211010100	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO ESTADUAL	0,00	865.120,47	0,00	865.120,47

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
31211010200	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	0,00	25.729,73	0,00	25.729,73
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	702.316,65	1.896,65	700.420,00
31223000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	702.316,65	1.896,65	700.420,00
31223010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	702.316,65	1.896,65	700.420,00
31300000000	BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	5.141,07	0,00	5.141,07
31320000000	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	5.141,07	0,00	5.141,07
31321000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.141,07	0,00	5.141,07
31321020000	AUXILIO TRANSPORTE	0,00	5.141,07	0,00	5.141,07
31900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	36.469,43	0,00	36.469,43
31910000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	31.326,79	0,00	31.326,79
31911000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.326,79	0,00	31.326,79
31911010000	RECISÕES CONTRATUAIS - RGPS	0,00	31.326,79	0,00	31.326,79
31920000000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	5.142,64	0,00	5.142,64
31921000000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.142,64	0,00	5.142,64
31921010000	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PESSOAL CEDIDO	0,00	5.142,64	0,00	5.142,64
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.671.592,10	845.841,39	15.825.750,71
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	217.589,27	14.437,00	203.152,27
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	217.589,27	14.437,00	203.152,27
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	217.589,27	14.437,00	203.152,27
33111010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	29.832,98	0,00	29.832,98
33111060000	GENEROS ALIMENTAÇAO	0,00	21.862,81	0,00	21.862,81
33111090000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	1.066,30	0,00	1.066,30
33111160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	28.255,00	725,00	27.530,00
33111170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	19.569,43	0,00	19.569,43
33111190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	1.384,74	0,00	1.384,74
33111210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.918,19	0,00	1.918,19
33111220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	22.454,88	0,00	22.454,88
33111230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	7.048,00	0,00	7.048,00
33111240000	MATERIAL P / MANUT. E BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	0,00	25.269,59	13.600,00	11.669,59
33111260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	33.867,75	112,00	33.755,75
33111390000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	1.296,00	0,00	1.296,00
33111500000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	883,60	0,00	883,60
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	22.880,00	0,00	22.880,00
33200000000	SERVIÇOS	0,00	16.454.002,83	831.404,39	15.622.598,44
33210000000	DIÁRIAS	0,00	56.645,54	0,00	56.645,54
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	56.645,54	0,00	56.645,54
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	56.645,54	0,00	56.645,54
33220000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	322.038,34	14.361,67	307.676,67
33221000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	322.038,34	14.361,67	307.676,67

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
33221150000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	69.980,00	6.000,00	63.980,00
33221160000	ESTAGIARIOS	0,00	140.058,34	8.361,67	131.696,67
33221990000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	16.075.318,95	817.042,72	15.258.276,23
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.938.870,95	813.329,72	15.125.541,23
33231040000	COMUNICAÇÃO	0,00	9.501,20	580,02	8.921,18
33231050000	PUBLICIDADE	0,00	10.657,28	0,00	10.657,28
33231060000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	323.839,40	2.025,78	321.813,62
33231080000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	1.826.913,91	0,00	1.826.913,91
33231090000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	48.039,01	0,00	48.039,01
33231100000	LOCAÇÕES	0,00	22.319,26	0,00	22.319,26
33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.056.458,14	99.556,77	956.901,37
33231120000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	58.249,80	0,00	58.249,80
33231140000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	2.154,60	0,00	2.154,60
33231190000	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	0,00	8.075,00	0,00	8.075,00
33231210000	DIREITOS AUTORAIS	0,00	3.660,00	0,00	3.660,00
33231220000	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	80.618,61	1.037,89	79.580,72
33231250000	HOSPEDAGENS	0,00	10.555,32	0,00	10.555,32
33231360000	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	8.132,50	0,00	8.132,50
33231400000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	47.762,53	0,00	47.762,53
33231460000	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	105.547,11	12.978,31	92.568,80
33231510000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	87.376,00	0,00	87.376,00
33231540000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	11.659.051,26	628.779,72	11.030.271,54
33231560000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	109.541,89	0,00	109.541,89
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	460.418,13	68.371,23	392.046,90
33232000000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INTRA	0,00	136.448,00	3.713,00	132.735,00
33232050000	PUBLICIDADE	0,00	33.664,00	0,00	33.664,00
33232460000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	102.472,00	3.713,00	98.759,00
33232990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	312,00	0,00	312,00
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.018.367,51	1.250.000,00	3.768.367,51
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	68.097,51	0,00	68.097,51
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAME	0,00	68.097,51	0,00	68.097,51
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAME	0,00	68.097,51	0,00	68.097,51
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXE	0,00	11.727,79	0,00	11.727,79
35122019900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES	0,00	11.727,79	0,00	11.727,79
F 35122019999 *	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES	0,00	11.727,79	0,00	11.727,79
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES D	0,00	56.369,72	0,00	56.369,72

* VER DETALHAMENTO NO SIA215A

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

REF. - SIA215
PAG. - 9

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
35122020400	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	56.369,72	0,00	56.369,72
35122020401	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	3.179,64	0,00	3.179,64
35122020402	BENS DE INFORMÁTICA	0,00	10.375,54	0,00	10.375,54
35122020403	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	42.814,54	0,00	42.814,54
35200000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	408.800,00	0,00	408.800,00
35230000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	408.800,00	0,00	408.800,00
35235000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	0,00	408.800,00	0,00	408.800,00
35235020000	AUXÍLIOS	0,00	408.800,00	0,00	408.800,00
35300000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	4.541.470,00	1.250.000,00	3.291.470,00
35310000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	4.541.470,00	1.250.000,00	3.291.470,00
35311000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	0,00	4.541.470,00	1.250.000,00	3.291.470,00
35311990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	4.541.470,00	1.250.000,00	3.291.470,00
36000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	26.692,85	13.712,02	12.980,83
36100000000	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA	0,00	26.692,85	13.712,02	12.980,83
36180000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTO	0,00	26.692,85	13.712,02	12.980,83
36181000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTO	0,00	26.692,85	13.712,02	12.980,83
36181060000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMO	0,00	26.692,85	13.712,02	12.980,83
37000000000	TRIBUTÁRIAS	0,00	16.994,14	646,96	16.347,18
37100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	4.198,14	646,96	3.551,18
37110000000	IMPOSTOS	0,00	3.146,83	0,00	3.146,83
37115000000	IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	3.146,83	0,00	3.146,83
37115070000	ISS	0,00	3.146,83	0,00	3.146,83
37120000000	TAXAS	0,00	1.051,31	646,96	404,35
37121000000	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.051,31	646,96	404,35
37121020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.051,31	646,96	404,35
37121020100	TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	1.051,31	646,96	404,35
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.796,00	0,00	12.796,00
37210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	12.796,00	0,00	12.796,00
37213000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	12.796,00	0,00	12.796,00
37213040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S / SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	12.796,00	0,00	12.796,00
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.075.000,00	47.000,00	1.028.000,00
39100000000	PREMIAÇÕES	0,00	1.075.000,00	47.000,00	1.028.000,00
39120000000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	1.075.000,00	47.000,00	1.028.000,00
39121000000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.075.000,00	47.000,00	1.028.000,00
39121990000	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS DIVERSAS	0,00	1.075.000,00	47.000,00	1.028.000,00
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	466.964,33	36.962.301,07	36.495.336,74 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	466.964,33	36.947.457,35	36.480.493,02 C

* VER DETALHAMENTO NO SIA215A

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	466.964,33	36.947.457,35	36.480.493,02 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	465.334,31	36.458.916,82	35.993.582,51 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTR	0,00	465.334,31	36.458.916,82	35.993.582,51 C
45112010000	COTA RECEBIDA	0,00	465.334,31	36.458.916,82	35.993.582,51 C
F 45112010100	COTA RECEBIDA DO TGE	0,00	465.334,31	36.458.916,82	35.993.582,51 C
45120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTA	0,00	1.630,02	488.540,53	486.910,51 C
45122000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTA	0,00	1.630,02	488.540,53	486.910,51 C
45122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	0,00	580,02	420.865,60	420.285,58 C
45122015100	COTAS RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR	0,00	580,02	420.865,60	420.285,58 C
F 45122015101	COTAS RECEBIDAS DO TGE PARA RESTOS A PAGAR	0,00	580,02	420.865,60	420.285,58 C
45122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE	0,00	1.050,00	67.674,93	66.624,93 C
45122020300	TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	4.310,00	4.310,00 C
45122020302	BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	4.310,00	4.310,00 C
45122020400	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.050,00	63.364,93	62.314,93 C
45122020401	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	6.287,79	6.287,79 C
45122020402	BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	54.187,67	54.187,67 C
45122020403	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	1.050,00	2.889,47	1.839,47 C
46000000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	14.843,72	14.843,72 C
46300000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	14.843,72	14.843,72 C
46390000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	14.843,72	14.843,72 C
46392000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	14.843,72	14.843,72 C
46392010000	INCORPORAÇÕES DO ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	14.843,72	14.843,72 C
46392010200	INCORPORAÇÕES DO ATIVO CIRCULANTE PERMANENTE	0,00	0,00	14.843,72	14.843,72 C
46392010299	INCORPORAÇÕES DIVERSAS DO ATIVO CIRCULANTE PERMANENTE	0,00	0,00	14.843,72	14.843,72 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	650.781,27	106.086.576,91	20.941.452,97	85.795.905,21
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	105.435.795,64	20.290.671,70	85.145.123,94
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	105.435.795,64	20.290.671,70	85.145.123,94
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	61.485.605,00	15.820.422,00	45.665.183,00
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	46.522.033,00	0,00	46.522.033,00
52211010000	CREDITO INICIAL	0,00	46.522.033,00	0,00	46.522.033,00
52211013100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.163.264,00	0,00	15.163.264,00
52211013300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.091.969,00	0,00	22.091.969,00
52211014400	INVESTIMENTOS	0,00	9.266.800,00	0,00	9.266.800,00
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	7.740.366,00	0,00	7.740.366,00
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	7.740.366,00	0,00	7.740.366,00
52212013300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.540.366,00	0,00	7.540.366,00

* VER DETALHAMENTO NO SIA215A

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
52212014400	INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
52219000000	(-) CANCELAMENTO / REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	7.223.206,00	15.820.422,00	8.597.216,00 C
52219010000	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	7.223.206,00	7.223.206,00	0,00
52219010100	ACRESCIMO	0,00	7.223.206,00	0,00	7.223.206,00
52219010900	(-) REDUCAO	0,00	0,00	7.223.206,00	7.223.206,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	8.597.216,00	8.597.216,00 C
52219040100	(-) CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	0,00	8.597.216,00	8.597.216,00 C
52219040131	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	444.843,00	444.843,00 C
52219040133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	663.169,00	663.169,00 C
52219040144	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	7.489.204,00	7.489.204,00 C
52290000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	43.950.190,64	4.470.249,70	39.479.940,94
52292000000	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	43.950.190,64	4.470.249,70	39.479.940,94
52292010000	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	43.950.190,64	4.470.249,70	39.479.940,94
52292010100 *	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	43.950.190,64	0,00	43.950.190,64
52292010300 *	(-) ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	4.470.248,31	4.470.248,31 C
52292010400 *	(-) CANCEL. DE EMPENHO POR FALTA DE DISPON. CAIXA	0,00	0,00	1,39	1,39 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	650.781,27	650.781,27	650.781,27	650.781,27
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	537.457,70	537.457,70	537.457,70	537.457,70
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	537.457,70	0,00	537.457,70
53111000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	537.457,70	0,00	537.457,70
53111310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.527,82	0,00	9.527,82
53111330000 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	247.140,88	0,00	247.140,88
53111440000 *	INVESTIMENTOS	0,00	280.789,00	0,00	280.789,00
53170000000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	537.457,70	0,00	537.457,70	0,00
53171000000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	537.457,70	0,00	537.457,70	0,00
53171310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.527,82	0,00	9.527,82	0,00
53171330000 *	OUTRAS DESPESAS	247.140,88	0,00	247.140,88	0,00
53171440000 *	INVESTIMENTOS	280.789,00	0,00	280.789,00	0,00
53200000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	113.323,57	113.323,57	113.323,57	113.323,57
53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	113.323,57	0,00	113.323,57
53211000000	LIQUIDADO A PAGAR	0,00	113.323,57	0,00	113.323,57
53211310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	108.916,66	0,00	108.916,66
53211330000 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	4.406,91	0,00	4.406,91
53270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	113.323,57	0,00	113.323,57	0,00
53271000000	LIQUIDADO A PAGAR	113.323,57	0,00	113.323,57	0,00
53271310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.916,66	0,00	108.916,66	0,00
53271330000 *	OUTRAS DESPESAS	4.406,91	0,00	4.406,91	0,00
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	650.781,27 C	269.692.693,35	354.837.817,29	85.795.905,21 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	268.105.445,30	353.250.569,24	85.145.123,94 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	268.105.445,30	353.250.569,24	85.145.123,94 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	186.593.942,25	232.259.125,25	45.665.183,00 C
62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	56.312.612,64	56.667.058,70	354.446,06 C
62211010000	CREDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	56.312.612,64	56.667.058,70	354.446,06 C

* VER DETALHAMENTO NO SIA215A

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	D E S C R I C A O	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES D E B I T O	MOVIMENTO ATE O MES C R E D I T O	SALDO ATUAL
62211013100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.563.507,20	16.564.009,15	501,95 C
62211013300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	33.921.976,61	33.973.657,72	51.681,11 C
62211014400	INVESTIMENTOS	0,00	5.827.128,83	6.129.391,83	302.263,00 C
62212000000	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	44.252.697,00	50.083.493,00	5.830.796,00 C
62212010000	BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	44.252.697,00	50.083.493,00	5.830.796,00 C
62212010100	CRÉDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	44.252.697,00	50.083.493,00	5.830.796,00 C
62212010131	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.163.264,00	15.163.264,00	0,00
62212010133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.711.173,00	22.091.969,00	5.380.796,00 C
62212010144	INVESTIMENTOS	0,00	12.378.260,00	12.828.260,00	450.000,00 C
62213000000	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	86.028.632,61	125.508.573,55	39.479.940,94 C
62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	46.888.282,44	46.888.282,44	0,00
62213010100	CRÉDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	46.888.282,44	46.888.282,44	0,00
62213010131	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.331.519,75	16.331.519,75	0,00
62213010133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.141.681,86	29.141.681,86	0,00
62213010144	INVESTIMENTOS	0,00	1.415.080,83	1.415.080,83	0,00
62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	38.685.893,13	38.685.893,13	0,00
62213030100	CRÉDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	38.685.893,13	38.685.893,13	0,00
62213030131	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.499.217,85	15.499.217,85	0,00
62213030133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.259.826,35	22.259.826,35	0,00
62213030144	INVESTIMENTOS	0,00	926.848,93	926.848,93	0,00
62213040000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	454.457,04	35.417.268,42	34.962.811,38 C
62213040100	CRÉDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	454.457,04	35.417.268,42	34.962.811,38 C
62213040131	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	14.625.354,99	14.625.354,99 C
62213040133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	154.457,04	20.017.362,50	19.862.905,46 C
62213040144	INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	774.550,93	474.550,93 C
62213050000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	0,00	0,00	4.186.596,65	4.186.596,65 C
62213050100	CRÉDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	0,00	4.186.596,65	4.186.596,65 C
62213050131	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.879,75	10.879,75 C
62213050133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.574.934,83	3.574.934,83 C
62213050144	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	600.782,07	600.782,07 C
62213070000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	330.532,91	330.532,91 C
62213070100	CRÉDITOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	0,00	0,00	330.532,91	330.532,91 C
62213070131	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	81.684,31	81.684,31 C
62213070133	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	98.848,60	98.848,60 C
62213070144	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00 C
62290000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	81.511.503,05	120.991.443,99	39.479.940,94 C
62292000000	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	81.511.503,05	120.991.443,99	39.479.940,94 C
62292010000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	81.511.503,05	120.991.443,99	39.479.940,94 C
62292010100	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	42.701.685,79	46.888.282,44	4.186.596,65 C

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
62292010131 *	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCAR	0,00	16.320.640,00	16.331.519,75	10.879,75 C
62292010133 *	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS	0,00	25.566.747,03	29.141.681,86	3.574.934,83 C
62292010144 *	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS P	0,00	814.298,76	1.415.080,83	600.782,07 C
62292010300	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	38.355.360,22	38.685.893,13	330.532,91 C
62292010331 *	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.417.533,54	15.499.217,85	81.684,31 C
62292010333 *	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES A	0,00	22.160.977,75	22.259.826,35	98.848,60 C
62292010344 *	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE INVESTIMENTOS APOS VERIFICA	0,00	776.848,93	926.848,93	150.000,00 C
62292010400	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	454.457,04	35.417.268,42	34.962.811,38 C
62292010431 *	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES PAGOS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	14.625.354,99	14.625.354,99 C
62292010433 *	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES PAGOS DE OUTRAS DESPESAS COR	0,00	154.457,04	20.017.362,50	19.862.905,46 C
62292010444 *	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES PAGOS DE INVESTIMENTOS, CONT	0,00	300.000,00	774.550,93	474.550,93 C
63000000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	650.781,27 C	1.587.248,05	1.587.248,05	650.781,27 C
63100000000	EXECUÇAO DE RP NAO PROCESSADOS	537.457,70 C	1.360.600,91	1.360.600,91	537.457,70 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	432.863,28	579.715,58	146.852,30 C
63111000000	INSCRITOS	0,00	432.863,28	579.715,58	146.852,30 C
63111310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.527,82	9.527,82	0,00
63111330000 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	247.720,90	247.720,90	0,00
63111440000 *	INVESTIMENTOS	0,00	175.614,56	322.466,86	146.852,30 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	389.699,91	389.699,91	0,00
63131000000	INSCRITOS	0,00	389.699,91	389.699,91	0,00
63131330000 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	214.085,35	214.085,35	0,00
63131440000 *	INVESTIMENTOS	0,00	175.614,56	175.614,56	0,00
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	580,02	347.442,03	346.862,01 C
63141000000	INSCRITOS	0,00	580,02	347.442,03	346.862,01 C
63141330000 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	580,02	213.505,33	212.925,31 C
63141440000 *	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	133.936,70	133.936,70 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	537.457,70 C	537.457,70	0,00	0,00
63171000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	537.457,70 C	537.457,70	0,00	0,00
63171310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.527,82 C	9.527,82	0,00	0,00
63171330000 *	OUTRAS DESPESAS	247.140,88 C	247.140,88	0,00	0,00
63171440000 *	INVESTIMENTOS	280.789,00 C	280.789,00	0,00	0,00
63190000000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	43.743,39	43.743,39 C
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	43.743,39	43.743,39 C
63199010000	A LIQUIDAR	0,00	0,00	43.743,39	43.743,39 C
63199010100	INSCRITO	0,00	0,00	43.743,39	43.743,39 C
63199010131 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.527,82	9.527,82 C
63199010133 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	34.215,57	34.215,57 C

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
63200000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	113.323,57 C	226.647,14	226.647,14	113.323,57 C
63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	113.323,57	113.323,57	0,00
63211000000	INSCRITOS	0,00	113.323,57	113.323,57	0,00
63211310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	108.916,66	108.916,66	0,00
63211330000 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	4.406,91	4.406,91	0,00
63220000000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	113.323,57	113.323,57 C
63221000000	INSCRITOS	0,00	0,00	113.323,57	113.323,57 C
63221310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	108.916,66	108.916,66 C
63221330000 *	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	4.406,91	4.406,91 C
63270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	113.323,57 C	113.323,57	0,00	0,00
63271000000	LIQUIDADO A PAGAR	113.323,57 C	113.323,57	0,00	0,00
63271310000 *	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.916,66 C	108.916,66	0,00	0,00
63271330000 *	OUTRAS DESPESAS	4.406,91 C	4.406,91	0,00	0,00
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	19.770.285,91	118.104.349,80	42.822.253,98	95.052.381,73
71000000000	ATOS POTENCIAIS	17.716.711,51	76.577.130,03	39.333.048,56	54.960.792,98
71100000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.413.085,17	1.352.968,83	1.237.442,15	2.528.611,85
71110000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	562.163,17	1.288.464,38	1.237.442,15	613.185,40
71111000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	562.163,17	1.288.464,38	1.237.442,15	613.185,40
71111010000	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	562.163,17	1.288.464,38	1.237.442,15	613.185,40
71111010400 *	SEGUROS-GARANTIA	0,00	1.209.745,81	596.560,41	613.185,40
71111010500 *	CAUÇÃO	562.163,17	78.718,57	640.881,74	0,00
71120000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.850.922,00	64.504,45	0,00	1.915.426,45
71123000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTE	1.850.922,00	64.504,45	0,00	1.915.426,45
71123010000 *	DIREITOS CONVENIADOS	1.850.922,00	64.504,45	0,00	1.915.426,45
71200000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.303.626,34	75.224.161,20	38.095.606,41	52.432.181,13
71220000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	36.000,00	6.944.143,13	36.000,00	6.944.143,13
71225000000	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - IN	36.000,00	6.944.143,13	36.000,00	6.944.143,13
71225010000 *	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	36.000,00	6.944.143,13	36.000,00	6.944.143,13
71230000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.267.626,34	68.280.018,07	38.059.606,41	45.488.038,00
71231000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	15.267.626,34	68.280.018,07	38.059.606,41	45.488.038,00
71231020000 *	CONTRATOS DE SERVIÇOS	10.376.118,42	60.208.988,07	36.459.606,41	34.125.500,08
71231060000	CONTRATO DE GESTÃO	4.891.470,00	8.071.030,00	1.600.000,00	11.362.500,00
71231990000	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37,92	0,00	0,00	37,92
71231999900 *	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DIVERSAS	37,92	0,00	0,00	37,92
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.053.574,40	41.515.219,77	3.480.205,42	40.088.588,75
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.053.574,40	41.515.219,77	3.480.205,42	40.088.588,75
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.053.574,40	41.515.219,77	3.480.205,42	40.088.588,75
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.845,70 C	38.541.128,75	3.222.201,45	35.303.081,60
72111020000	RECURSOS RECEBIDOS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO	30.393,25	35.732.780,93	485.430,31	35.277.743,87
72111020100	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	35.311.915,33	454.457,04	34.857.458,29
72111020101	RECEITAS DESVINC PELA EC 93/2016	0,00	4.846.305,67	1,97	4.846.303,70
72111020125	VENDA DE AÇÕES E / OU DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	0,00	774.550,93	300.000,00	474.550,93

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
72111020149	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0,00	29.691.058,73	154.455,07	29.536.603,66
72111020200	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR	0,00	420.865,60	580,02	420.285,58
72111020247	RECEITA DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTA	0,00	62.936,70	0,00	62.936,70
72111020249	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0,00	357.928,90	580,02	357.348,88
72111020700	COTAS FINANCEIRAS A RECEBER PARA RESTOS A PAGAR	30.393,25	0,00	30.393,25	0,00
72111020749	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	30.393,25	0,00	30.393,25	0,00
72111970000	SALDO DE RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	46.238,95 C	2.808.347,82	2.736.771,14	25.337,73
72111974700	RECEITA DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTA	32.439,85 C	44.609,85	0,00	12.170,00
72111974900	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.799,10 C	2.763.737,97	2.736.771,14	13.167,73
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	450.877,42	1.147.001,49	94.181,74	1.503.697,17
72112020000	RECURSOS RECEBIDOS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO	0,00	1.147.001,49	10.877,27	1.136.124,22
72112020100	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	1.147.001,49	10.877,27	1.136.124,22
72112020107	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0,00	1.147.001,49	10.877,27	1.136.124,22
72112970000	SALDO DE RECURSOS VINCULADOS - TESOURO	450.877,42	0,00	83.304,47	367.572,95
72112970700	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	450.877,42	0,00	83.304,47	367.572,95
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.618.542,68	1.827.089,53	163.822,23	3.281.809,98
72113010000	CONSIGNACOES / RETENCOES RECEBIDAS	0,00	1.612.639,30	0,00	1.612.639,30
72113090000	OUTRAS OPERAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.784,63	0,00	1.784,63
72113100000	INSCRIÇÕES DE OBRIGAÇÕES NO PASSIVO CIRCULANTE FINANCEIRO	0,00	212.665,60	163.822,23	48.843,37
72113100900	OUTRAS OPERAÇÕES - INSCRIÇÕES	0,00	212.665,60	163.822,23	48.843,37
72113990000	SALDO DE RECURSOS EXTRA ORÇAMENTARIOS	1.618.542,68	0,00	0,00	1.618.542,68
72113990100	CONSIGNAÇÕES	1.608.814,58	0,00	0,00	1.608.814,58
72113990900	OUTRAS OPERAÇÕES	9.728,10	0,00	0,00	9.728,10
79000000000	OUTROS CONTROLES	0,00	12.000,00	9.000,00	3.000,00
79100000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS	0,00	12.000,00	9.000,00	3.000,00
79120000000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS E BENS	0,00	12.000,00	9.000,00	3.000,00
79121000000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	12.000,00	9.000,00	3.000,00
79121010000 *	FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO	0,00	12.000,00	9.000,00	3.000,00
80000000000	CONTROLES CREDORES	19.770.285,91 C	233.949.821,98	309.231.917,80	95.052.381,73 C
81000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	17.716.711,51 C	98.947.028,43	136.191.109,90	54.960.792,98 C
81100000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.413.085,17 C	2.109.177,72	2.224.704,40	2.528.611,85 C
81110000000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARÁNTIAS RECEBIDAS	562.163,17 C	2.010.638,76	2.061.660,99	613.185,40 C
81111000000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLID	562.163,17 C	2.010.638,76	2.061.660,99	613.185,40 C
81111010000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	562.163,17 C	2.010.638,76	2.061.660,99	613.185,40 C

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

ORGAO - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
81111010700 *	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	0,00	810.451,91	810.451,91	0,00
81111010800 *	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	0,00	554.855,11	1.168.040,51	613.185,40 C
81111010900 *	CAUÇÕES A EXECUTAR	562.163,17 C	614.033,32	51.870,15	0,00
81111019900 *	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS EXECUTADAS	0,00	31.298,42	31.298,42	0,00
81120000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊ	1.850.922,00 C	98.538,96	163.043,41	1.915.426,45 C
81123000000	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGE	1.850.922,00 C	98.538,96	163.043,41	1.915.426,45 C
81123010000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	1.850.922,00 C	98.538,96	163.043,41	1.915.426,45 C
81123010200 *	CONVÊNIOS A COMPROVAR	1.110.764,21 C	98.538,96	64.504,45	1.076.729,70 C
81123010300 *	CONVÊNIOS A APROVAR	740.157,79 C	0,00	98.538,96	838.696,75 C
81200000000	EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.303.626,34 C	96.837.850,71	133.966.405,50	52.432.181,13 C
81220000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	36.000,00 C	1.186.000,00	8.094.143,13	6.944.143,13 C
81225000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	36.000,00 C	1.186.000,00	8.094.143,13	6.944.143,13 C
81225010000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	36.000,00 C	1.186.000,00	8.094.143,13	6.944.143,13 C
81225010100 *	CONVÊNIOS A CONCEDER	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
81225010200 *	CONVÊNIOS A COMPROVAR	36.000,00 C	386.000,00	558.800,00	208.800,00 C
81225010400 *	CONVÊNIOS APROVADOS	0,00	0,00	6.735.343,13	6.735.343,13 C
81230000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.267.626,34 C	95.651.850,71	125.872.262,37	45.488.038,00 C
81231000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	15.267.626,34 C	95.651.850,71	125.872.262,37	45.488.038,00 C
81231020000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	10.376.118,42 C	83.193.070,71	106.942.452,37	34.125.500,08 C
81231020100 *	A EXECUTAR	10.376.118,42 C	47.365.604,07	57.587.199,12	20.597.713,47 C
81231020200 *	EXECUTADOS	0,00	35.827.466,64	49.355.253,25	13.527.786,61 C
81231060000	CONTRATO DE GESTÃO	4.891.470,00 C	12.458.780,00	18.929.810,00	11.362.500,00 C
81231060100 *	A LIQUIDAR	4.891.470,00 C	12.458.780,00	8.071.030,00	503.720,00 C
81231060200 *	LIQUIDADOS	0,00	0,00	10.858.780,00	10.858.780,00 C
81231990000	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37,92 C	0,00	0,00	37,92 C
81231990100	A EXECUTAR	37,92 C	0,00	0,00	37,92 C
81231990199 *	DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	37,92 C	0,00	0,00	37,92 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.053.574,40 C	134.972.793,55	173.007.807,90	40.088.588,75 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.053.574,40 C	134.972.793,55	173.007.807,90	40.088.588,75 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.053.574,40 C	134.972.793,55	173.007.807,90	40.088.588,75 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	215.749,55	48.939.600,04	45.875.149,54	3.280.200,05
82111010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	621.865,64	47.072.956,66	43.031.666,25	4.663.156,05
82111010100	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	0,00	7.436.997,85	6.408.248,31	1.028.749,54
82111012500	VENDA DE AÇÕES E / OU DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	0,00	1.712.782,83	962.000,76	750.782,07
82111014700	RECEITA DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTA	255.274,65	0,00	108.422,35	146.852,30
82111014900	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	366.590,99	37.923.175,98	35.552.994,83	2.736.772,14
82111020000	RECURSOS VINCULADOS	406.116,09 C	254.004,08	1.230.843,99	1.382.956,00 C
82111020700	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	406.116,09 C	254.004,08	1.230.843,99	1.382.956,00 C
82111030000	RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.612.639,30	1.612.639,30	0,00
82111030100	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.612.639,30	1.612.639,30	0,00

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DATA - 31/12/2017

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	537.457,70 C	43.171.480,40	46.967.471,65	4.333.448,95 C
82112010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	492.696,37 C	42.902.562,56	46.742.490,33	4.332.624,14 C
82112010100	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	0,00	6.455.199,58	7.461.747,84	1.006.548,26 C
82112012500	VENDA DE AÇÕES E / OU DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	0,00	814.298,76	1.415.080,83	600.782,07 C
82112014700	RECEITA DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTA	222.834,80 C	75.982,50	0,00	146.852,30 C
82112014900	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	269.861,57 C	35.557.081,72	37.865.661,66	2.578.441,51 C
82112020000	RECURSOS VINCULADOS	44.761,33 C	268.917,84	224.981,32	824,81 C
82112020700	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	44.761,33 C	268.917,84	224.981,32	824,81 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	1.731.866,25 C	42.337.860,48	40.948.039,87	342.045,64 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.731.866,25 C	42.337.860,48	40.948.039,87	342.045,64 C
82113010100	RECURSOS ORDINÁRIOS	113.323,57 C	38.673.308,36	38.890.517,70	330.532,91 C
82113010101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	0,00	4.871.057,63	4.893.258,91	22.201,28 C
82113010125	VENDA DE AÇÕES E / OU DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	0,00	776.848,93	926.848,93	150.000,00 C
82113010147	RECEITA DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTA	0,00	75.106,70	75.106,70	0,00
82113010149	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	113.323,57 C	32.950.295,10	32.995.303,16	158.331,63 C
82113010200	RECURSOS VINCULADOS	0,00	185.075,34	185.075,34	0,00
82113010207	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0,00	185.075,34	185.075,34	0,00
82113010300	RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1.618.542,68 C	3.479.476,78	1.872.446,83	11.512,73 C
82113010301	CONSIGNAÇÕES / RETENÇÕES A RECOLHER	1.608.814,58 C	3.221.453,88	1.612.639,30	0,00
82113010309	OUTRAS OPERAÇÕES A RESTITUIR	9.728,10 C	258.022,90	259.807,53	11.512,73 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	523.852,63	39.217.146,84	38.693.294,21 C
82114010000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	478.492,64	35.781.573,24	35.303.080,60 C
82114010100	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	0,00	1,97	4.846.305,67	4.846.303,70 C
82114012500	VENDA DE AÇÕES E / OU DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	0,00	300.000,00	774.550,93	474.550,93 C
82114014700	RECEITA DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTA	0,00	0,00	75.106,70	75.106,70 C
82114014900	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0,00	178.490,67	30.085.609,94	29.907.119,27 C
82114020000	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	119.916,36	119.916,36 C
82114020700	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0,00	0,00	119.916,36	119.916,36 C
82114030000	RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	45.359,99	3.315.657,24	3.270.297,25 C
82114030100	CONSIGNAÇÕES / RETENÇÕES - RECOLHIDAS	0,00	0,00	3.221.453,88	3.221.453,88 C
82114030900	OUTRAS OPERAÇÕES RESTITUIDAS	0,00	45.359,99	94.203,36	48.843,37 C
89000000000	OUTROS CONTROLES	0,00	30.000,00	33.000,00	3.000,00 C
89100000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS	0,00	30.000,00	33.000,00	3.000,00 C

B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O

O R G A O - 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE - 00 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBUNIDADE - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CODIGO CONTAB.	DESCRICAO	SALDO DO ANTERIOR	MOVIMENTO ATE O MES DEBITO	MOVIMENTO ATE O MES CREDITO	SALDO ATUAL	
89120000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITUL	0,00	30.000,00	33.000,00	3.000,00	C
89121000000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	30.000,00	33.000,00	3.000,00	C
89121010000	* ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	
89121020000	* ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00	9.000,00	12.000,00	3.000,00	C
89121030000	* ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	
90000000000	SUSPENSO	0,00	1.945.593,35	1.945.593,35	0,00	
99999999999	*TITULAÇÃO A RECLASSIFICAR	0,00	1.945.593,35	1.945.593,35	0,00	
	TOTAL DAS CONTAS	0,00	984.809.545,24	984.809.545,24	0,00	
	ATIVO FINANCEIRO	416.151,20	40.513.302,42	39.534.159,08	1.395.294,54	
	ATIVO PERMANENTE	70.797.364,85	61.670.105,63	61.300.329,49	71.167.140,99	
	PASSIVO FINANCEIRO	124.836,30	40.811.237,38	41.028.446,72	342.045,64	C
	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	

* VER DETALHAMENTO NO SIA215A

17. Declaração de Bens

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL N.º 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas, da Secretaria de Estado da Cultura, no exercício de 2017, Sr. **João Luiz Fiani de Assis Baptista**, esta em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual n.º 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal a autorização para requisitar as informações por ele prestada junto à Receita Federal relativa aos bens, direitos, valores e obrigações constantes na Declaração anual de Bens.

Curitiba, 02 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GRHS
SEEC

Marcela Llorente Aguilera
Chefe do GRHS/SEEC

Rua Ébano Pereira, 240 – Centro
CEP: 80410-903 – Curitiba- Paraná – Brasil
Fone: 41 3321-4185 FAX: 41 3321-4787

18. Balanço Orçamentário (DCASP)

51000000 - SEEC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

EXERCÍCIO: 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**37.255.233,00**	**43.687.587,00**	**38.254.607,94**	**34.668.793,36**	**34.488.260,45**	**5.432.979,06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.163.264,00	14.718.421,00	14.717.919,05	14.707.039,30	14.625.354,99	501,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.091.969,00	28.969.166,00	23.536.688,89	19.961.754,06	19.862.905,46	5.432.477,11
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**9.266.800,00**	**1.977.596,00**	**1.225.333,00**	**624.550,93**	**474.550,93**	**752.263,00**
INVESTIMENTOS	9.266.800,00	1.977.596,00	1.225.333,00	624.550,93	474.550,93	752.263,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**46.522.033,00**	**45.665.183,00**	**39.479.940,94**	**35.293.344,29**	**34.962.811,38**	**6.185.242,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	**46.522.033,00**	**45.665.183,00**	**39.479.940,94**	**35.293.344,29**	**34.962.811,38**	**6.185.242,06**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**46.522.033,00**	**45.665.183,00**	**39.479.940,94**	**35.293.344,29**	**34.962.811,38**	**6.185.242,06**

19. Balanço Financeiro (DCASP)

51000000 - SEEC

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2017

INGRESSOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**36.413.868,09**	**36.615.662,07**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	35.993.582,51	36.331.843,19
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	420.285,58	283.818,88
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**6.356.659,67**	**2.513.310,43**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.186.596,65	537.457,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	330.532,91	113.323,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.839.530,11	1.832.135,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	30.393,25
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**416.151,20**	**578.034,44**
Caixa e Equivalentes de Caixa	416.151,20	578.034,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**43.186.678,96**	**39.707.006,94**

51000000 - SEEC

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2017

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**39.479.940,94**	**37.334.275,59**
Ordinária	**39.367.029,77**	**35.596.718,97**
Vinculada	**112.911,17**	**1.737.556,62**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	112.911,17	1.737.556,62
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**11.727,79**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	11.727,79	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.299.715,69**	**1.956.580,15**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	346.862,01	73.779,21
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	113.323,57	22.057,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.839.530,11	1.830.350,28
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	30.393,25
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**1.395.294,54**	**416.151,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.395.294,54	416.151,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**43.186.678,96**	**39.707.006,94**

20. Balanço Patrimonial (DCASP)

51000000 - SEEC

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO	**72,562,435.53**	**71,213,516.05**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**72.562.435,53**	**71.213.516,05**
ATIVO CIRCULANTE	**1,541,056.17**	**547,769.53**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**342.045,64**	**124.836,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,395,294.54	416,151.20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	81.684,31	108.916,66
Créditos a Curto Prazo	14,843.72	0.00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	90.518,60	4.406,91
Estoques	130,917.91	131,618.33	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.330,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0.00	0.00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00
			Provisões a Curto Prazo		
			Demais Obrigações a Curto Prazo	161.512,73	11.512,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**71,021,379.36**	**70,665,746.52**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Fornecedores a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Provisões a Longo Prazo		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Estoques					

51000000 - SEEC

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	2,235.26	2,235.26			
Participações Permanentes	2,235.26	2,235.26			
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	72.220.389,89	71.088.679,75
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos			Patrimônio Social e Capital Social		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Imobilizado	71,019,144.10	70,663,511.26	Reservas de Capital		
Bens Móveis	9,917,443.68	9,731,497.54	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Bens Imóveis	61,101,700.42	60,932,013.72	Reservas de Lucros		
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas			Demais Reservas		
(-)Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado			Resultados Acumulados	72.220.389,89	71.088.679,75
Intangível			Resultado do Exercício	1.131.710,14	(155.637,93)
Softwares			Resultado de exercícios anteriores	71.088.679,75	71.244.317,68
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			Ajustes de exercícios anteriores		
Direito de Uso de Imóveis			Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
(-)Amortização Acumulada			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
(-)Redução ao Valor Recuperável de Intangível					

51000000 - SEEC

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.395.294,54	416.151,20
Ativo Permanente	71.167.140,99	70.797.364,85
Total do Ativo	**72.562.435,53**	**71.213.516,05**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.675.494,59	124.836,30
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**4.675.494,59**	**124.836,30**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**67.886.940,94**	**71.088.679,75**

51000000 - SEEC

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contra garantias recebidas	0.00	562,163.17
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	1,915,426.45	
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**1,915,426.45**	**562,163.17**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra garantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	208,800.00	0.00
Obrigações contratuais	21,101,471.39	15,267,626.34
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**21,310,271.39**	**15,267,626.34**

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**36.480.493,02**	**36.615.662,07**
Transferências Intra Governamentais	36.480.493,02	36.615.662,07
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**14.843,72**	**2.936.963,91**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	14.843,72	30.393,25
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	2.906.570,66
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**36.495.336,74**	**39.552.625,98**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**14.712.180,37**	**15.241.498,23**
Remuneração a Pessoal	13.079.299,67	13.495.560,23
Encargos Patronais	1.591.270,20	1.555.019,83
Benefícios a Pessoal	5.141,07	2.767,59
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	36.469,43	188.150,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**15.825.750,71**	**18.022.036,78**
Uso de Material de Consumo	203.152,27	163.329,70
Serviços	15.622.598,44	17.858.707,08
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**127,69**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	127,69
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**3.768.367,51**	**2.873.280,00**
Transferências Intragovernamentais	68.097,51	0,00
Transferências Intergovernamentais	408.800,00	36.000,00
Transferências a Instituições Privadas	3.291.470,00	2.837.280,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**12.980,83**	**2.906.570,66**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	12.980,83	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	30.393,25
Incorporação de Passivos	0,00	2.876.177,41

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**16.347,18**	**21.300,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.551,18	1.580,09
Contribuições	12.796,00	19.720,46
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.028.000,00**	**643.450,00**
Premiações	1.028.000,00	643.450,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPA de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**35.363.626,60**	**39.708.263,91**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**1.131.710,14**	**-155.637,93**

22. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**38.253.398,20**	**38.478.191,23**
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	38.253.398,20	38.478.191,23
Desembolsos	**36.924.567,23**	**38.632.084,47**
Pessoal e demais despesas	30.632.189,13	32.956.381,34
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	4.441.120,20	3.814.959,60
Outros desembolsos operacionais	1.851.257,90	1.860.743,53
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**1.328.830,97**	**-153.893,24**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**349.687,63**	**7.990,00**
Aquisição de ativo não circulante	180.000,93	7.990,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	169.686,70	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-349.687,63**	**-7.990,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**979.143,34**	**-161.883,24**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	416.151,20	578.034,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.395.294,54	416.151,20

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	258.800,00	36.000,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	258.800,00	36.000,00
Intragovernamentais	890.850,20	941.679,60
Outras transferências concedidas	3.291.470,00	2.837.280,00
Total das Transferências Concedidas	**4.441.120,20**	**3.814.959,60**

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	30.632.189,13	32.956.381,34
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**30.632.189,13**	**32.956.381,34**

51000000 - SEEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

23. Notas explicativas às DCASP

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2017

1. Apresentação

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

São compostas pelos seguintes demonstrativos:

a) Balanço Orçamentário;
b) Balanço Financeiro:
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nos itens seguintes, estão apresentadas informações complementares aos demonstrativos, visando a melhor compreensão dos dados e das operações processadas no exercício.

2. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, segundo o conceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O orçamento autorizado inicial de R$ 46.522.033,00, foi atualizado para R$ 45.665.183,00 após sofrer alterações orçamentárias, o que resultou em uma redução de R$ 856.850,00.

Houve economia na execução das despesas, no valor de R$ 6.185.242,06.

No quadro seguinte, está apresentada de forma detalhada as dotações iniciais e finais, bem como a execução das despesas.

Grupo de Natureza de Despesa	Dotação			Despesa Empenhada	Saldo
	Inicial	Final	Alteração		
Pessoal e Encargos Sociais	15.163.264,00	14.718.421,00	- 444.843,00	14.717.919,05	501,95
Outras Despesas Correntes	22.091.969,00	28.969.166,00	+ 6.877.197,00	23.536.688,89	5.432.477,11
Investimentos	9.266.800,00	1.977.596,00	- 7.289.204,00	1.225.333,00	752.263,00
Total	**46.522.033,00**	**45.665.183,00**	**- 856.850,00**	**39.479.940,94**	**6.185.242,06**

O déficit orçamentário apurado, no valor de R$ 39.479.940,94 é decorrente da ausência de previsão legal para arrecadação de receitas diretamente nesta Secretaria, pois essa função é de competência do Tesouro Geral do Estado - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Conforme pode ser verificado no Balanço Financeiro (Item 3), o ingresso dos recursos ocorre por transferências financeiras.

Do total da despesa empenhada foram inscritos R$ 4.517.129,56 em Restos a Pagar, sendo R$ 330.532,91 processados e R$ 4.186.596,65 não processados, assim representados:

RP 2017	Inscrito
Processados	**330.532,91**
Pessoal e Encargos Sociais	81.684,31
Outras Despesas Correntes	98.848,60
Investimentos	150.000,00
Não Processados	**4.186.596,65**
Pessoal e Encargos Sociais	10.879,75
Outras Despesas Correntes	3.574.934,83
Investimentos	600.782,07
Total	**4.517.129,56**

3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), demonstra a receita e despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Neste balanço, também está ausente o registro de arrecadação de receita orçamentária, conforme já citado no Item 2, e pode-se verificar as transferências financeiras recebidas da Secretaria da Fazenda destinadas às execuções orçamentárias e extraorçamentárias.

A execução financeira tem a seguinte composição:

Ingressos		Dispêndios	
Receita Orçamentária	**0,00**	**Despesa Orçamentária**	**39.479.940,94**
Transferências Financeiras Recebidas	**36.413.868,09**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**11.727,79**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	35.993.582,51	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	420.285,58	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	11.727,79
Recebimentos Extraorçamentários	**6.356.659,67**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**2.299.715,69**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.186.596,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	346.862,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	330.532,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	113.323,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.839.530,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.839.530,11
Saldo do Exercício Anterior	**416.151,20**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**1.395.294,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	416.151,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.395.294,54
Total	**43.186.678,96**	**Total**	**43.186.678,96**

A execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados está assim demonstrada:

RP 2016	Saldo		Pago	Cancelado
	31/12/2016	31/12/2017		
Processados	**113.323,57**	**0,00**	**113.323,57**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	108.916,66	0,00	108.916,66	0,00
Outras Despesas Correntes	4.406,91	0,00	4.406,91	0,00
Não Processado	**537.457,70**	**146.852,30**	**346.862,01**	**43.743,39**
Pessoal e Encargos Sociais	9.527,82	0,00	0,00	9.527,82
Outras Despesas Correntes	247.140,88	0,00	212.925,31	34.215,57
Investimentos	280.789,00	146.852,30	133.936,70	0,00
Total	**650.781,27**	**146.852,30**	**460.185,58**	**43.743,39**

4. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, em conformidade com o conceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;
d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

4.1. Ativo Circulante

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo demonstrado no valor de R$ 1.395.294,54, refere-se aos recursos de Convênios com Órgãos Federais - Ministério da Cultura - MINC e Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, e ao saldo do Cartão Corporativo SEEC, conforme segue:

Nº C/C	Descrição	Saldo
10.049-8	Ministério da Cultura - MINC - Incubadora Paraná Criativo	1.237.042,61
11.606-8	Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	158.250,93
603.000-9	Cartão Corporativo SEEC	1,00
	Total	**1.395.294,54**

4.1.2. Créditos a Curto Prazo

O valor de R$ 14.843,72 registrado neste grupo, refere-se a inscrição de crédito relativo ao dano ao patrimônio (estoque do almoxarifado) causado por servidor desta Secretaria, objeto de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº 13.098.589-0.

4.1.3. Estoques

Representa os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas, tais como: materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, materiais de informática e gêneros de alimentação, etc. Estes materiais estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Ocorreu uma variação para menor no estoque de materiais, no valor de R$ 700,42, conforme a seguir descrito:

Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017	Variação
131.618,33	130.917,91	-700,42

4.2. Ativo Não Circulante

4.2.1. Investimentos

O valor registrado de R$ 2.235,26, relativo ao investimento em ações da empresa Oi S/A., não sofreu alteração em relação ao ano anterior.

4.2.2. Imobilizado

A variação verificada em relação ao ano anterior, é decorrente de aquisições, incorporações e desincorporações realizadas, assim representada:

Bens	Saldo		Aquisição		Doação	
	31/12/2016	31/12/2017	Orçamento 2017	Restos a Pagar	Recebida	Concedida
Móveis	9.731.497,54	9.917.443,68	160.100,93	19.900,00	62.314,93	56.369,72
Imóveis	60.932.013,72	61.101.700,42	55.650,00	114.036,70	0,00	0,00
Total	**70.663.511,26**	**71.019.144,10**	**215.750,93**	**133.936,70**	**62.314,93**	**56.369,72**

4.3. Passivo Circulante

As contas do Passivo Circulante estão assim detalhadas:

Especificação	31/12/2017
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	**81.684,31**
Salários, Remunerações e Benefícios	21.449,33
Férias	228,38
INSS - Contribuição Sobre Salários e Remunerações	60.006,60
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**90.518,60**
Fornecedores Nacionais	90.518,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	**8.330,00**
Outros Tributos e Contribuições Federais	8.330,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	**161.512,73**

Outros Valores Restituíveis	11.512,73
Convênios a Pagar	150.000,00

4.4. Patrimônio Líquido

No exercício, foi apresentado um resultado superavitário no valor de R$ 1.131.710,14, devidamente evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

4.5. Atos Potenciais Ativos e Passivos

Os Atos Potenciais Ativos e Passivos a executar, integrantes do Quadro das Contas de Compensação, estão assim especificados:

Atos Potenciais Ativos

Especificação	31/12/2017
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**1.915.426,45**
Direitos Conveniados	1.915.426,45
Total	**1.915.426,45**

Atos Potenciais Passivos

Especificação	31/12/2017
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	**208.800,00**
Convênios a Comprovar	208.800,00
Obrigações Contratuais	**21.101.471,39**
Contratos de Serviços a Executar	20.597.713,47
Contrato de Gestão a Liquidar	503.720,00
Outras Obrigações Contratuais a Executar	37,92
Total	**21.310.271,39**

5. Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme conceituado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

5.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas estão representadas pelas transferências financeiras recebidas da Secretaria da Fazenda para a execução orçamentária e de restos a pagar, transferência e doação recebidas de bens móveis e incorporação de crédito a receber de dívida de servidor, e estão assim discriminadas:

Especificação	31/12/2017
Transferências Intragovernamentais	**36.480.493,02**
Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	35.993.582,51
Transferências Financeiras Recebidas para Restos a Pagar	420.285,58
Transferências Não Financeiras Recebidas de Bens Móveis	4.310,00
Doações Recebidas de Bens Móveis	62.314,93
Ganhos com Incorporação de Ativos	**14.843,72**
Incorporações Diversas do Ativo Circulante Permanente	14.843,72
Total	**36.495.336,74**

5.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

Integram este grupo, as contas relativas às despesas com pessoal e encargos, material de consumo, serviços, tributos e premiações artísticas.
Também estão registradas a transferência financeira de saldo de convênio ao Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, doação de bens móveis, transferências voluntárias aos municípios de Francisco Beltrão, Irati, Prudentópolis e Sarandi, e transferências ao contrato de gestão firmado com a Associação dos Amigos do MON.

A perda de ativo refere-se ao dano causado por servidor no estoque do almoxarifado.

No quadro seguinte estão apresentadas as variações ocorridas:

Especificação	31/12/2017
Pessoal e Encargos	**14.712.180,37**
Remuneração a Pessoal	13.079.299,67
Encargos Patronais	1.591.270,20
Benefícios a Pessoal	5.141,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	36.469,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**15.825.750,71**
Uso de Material de Consumo	203.152,27
Serviços	15.622.598,44
Transferências Intragovernamentais	**68.097,51**
Outras Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	11.727,79
Transferências Não Financeiras Concedidas de Bens Móveis	56.369,72
Transferências Intergovernamentais	**408.800,00**
Transferências Voluntárias a Municípios	408.800,00
Transferências a Instituições Privadas	**3.291.470,00**
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3.291.470,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**12.980,83**
Variação Patrimonial Diminutiva Com Ajuste de Perdas de Estoque	12.980,83
Tributárias	**16.347,18**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.551,18
Contribuições	12.796,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.028.000,00**
Premiações Artísticas	1.028.000,00
Total	**36.363.626,60**

Resultado Patrimonial do Período	**1.131.710,14**

6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

No Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), está conceituado que a Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Nos quadros seguintes, estão detalhados os ingressos e desembolsos das operações processadas.

Nas atividades operacionais, os ingressos são constituídos pelas transferências financeiras da Secretaria da Fazenda para as execuções do orçamento e dos restos a pagar, e pelos depósitos restituíveis e valores vinculados, que dizem respeito às consignações da folha de pagamento e recursos do cartão corporativo.

Já os desembolsos se referem aos pagamentos das despesas do orçamento e dos restos a pagar, representados por pessoal e demais despesas, transferências a municípios, a fundos do Estado, a contrato de gestão e pela devolução de saldo de convênio federal, bem como a execução dos depósitos restituíveis e valores vinculados, compostos pelas consignações da folha de pagamento e recursos do cartão corporativo.

Nas atividades de investimento, os desembolsos foram destinados à aquisição e incorporação de bens móveis e imóveis, utilizando recursos do orçamento e dos restos a pagar.

Especificação	31/12/2017		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			**38.253.398,20**
Receitas derivadas e originárias			0,00
Transferências correntes recebidas			0,00
Outros ingressos operacionais			38.253.398,20
Transferências recebidas		36.413.868,09	

Para a execução orçamentária	35.993.582,51		
Para restos a pagar	420.285,58		
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.839.530,11	
Consignações da folha de pagamento	1.612.639,30		
Recursos do cartão corporativo	226.890,81		
Desembolsos			**36.924.567,23**
Pessoal e demais despesas			30.632.189,13
Juros e encargos da dívida			0,00
Transferências concedidas			4.441.120,20
Intergovernamentais		258.800,00	
A Municípios	258.800,00		
Intragovernamentais		890.850,20	
Contribuição ao Fundo de Previdência	18.378,36		
Contribuição ao Fundo Financeiro	865.120,47		
Contribuição patronal adicional ao Fundo de Previdência	7.351,37		
Outras transferências concedidas		3.291.470,00	
Contrato de gestão Associação dos Amigos do MON	3.291.470,00		
Outros desembolsos operacionais			1.851.257,90
Transferências concedidas independentes de execução orçamentária		11.727,79	
Devolução saldo de convênio Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	11.727,79		
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.839.530,11	
Consignações da folha de pagamento	1.612.639,30		
Recursos do cartão corporativo	226.890,81		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais			**1.328.830,97**

Especificação	31/12/2017		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			**0,00**
Alienação de bens			0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos			0,00
Outros ingressos de investimentos			0,00
Desembolsos			**349.687,63**
Aquisição de ativo não circulante			180.000,93
Bens móveis recursos do exercício		160.100,93	
Bens móveis restos a pagar		19.900,00	

Concessão de empréstimos e financiamentos			0,00
Outros desembolsos de investimentos			169.686,70
Bens imóveis recursos do exercício		55.650,00	
Bens imóveis recursos de restos a pagar		114.036,70	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento			**- 349.687,63**

A geração líquida apresentou um saldo positivo de R$ 979.143,34, conforme segue:

Especificação	31/12/2017
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**979.143,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	416.151,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.395.294,54

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.

Lucelia Maria de Oliveira Halizak,
Assistente do Grupo Orçamentário e
Financeiro Setorial
CRC-PR 035154/O-6

Jaderson Alves,
Diretor Geral.

24. Outros Documentos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA HALIZAK
REGISTRO..... : PR-035154/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 404.269.129-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 05.03.2018 as 15:15:08.
Válido até: 31.03.2018.
Código de Controle: 258205.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

25. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº849/2018

Processo Nº: 193536/18

Data e hora da distribuição: 02/04/2018 11:26:52

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Interessado: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 8RBE.E8JF.HYDX.7C4T.R

26. Relatório de Fiscalização 2017

Relatório Anual de Fiscalização

Exercício de 2017

Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspetoria de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Inspetoria de Controle Externo

SÚMARIO

1 APRESENTAÇÃO..... 2

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS..... 4

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS..... 4

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO..... 4

2.2.1 LEGISLAÇÃO..... 5

2.2.2 ÓRGÃO E FUNDOS VINCULADOS..... 5

3 DO RELATÓRIO..... 6

3.1 ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA..... 6

3.1.1 EXAME DAS DESPESAS..... 6

3.1.1.1 DESPESAS COM COMUNICAÇÃO..... 6

3.1.2 ADIANTAMENTOS..... 6

3.1.3 CARTÃO CORPORATIVO..... 7

3.1.4 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA..... 8

3.1.5 RESTOS A PAGAR..... 8

3.2 ÁREA DE PESSOAL..... 9

4 PATRIMÔNIO..... 10

5 LICITAÇÕES/CONTRATOS..... 10

6 CONCLUSÃO..... 10

7 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS..... 11

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do §3º do art. 153 da Lei Complementar nº 113/2005[1] (Lei Orgânica do Tribunal de Contas – LOTC) e no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[2] (RI) deste Tribunal, esta Inspetoria de Controle apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização** referente ao exercício financeiro de 2017, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC), elaborado de acordo com as normas regimentais e a Instrução Normativa nº 64/2011-TC[3].

Cumpre lembrar que, nos termos do artigo supracitado, também compete às Inspetorias:

> I - Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)
> II - Elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;
> III - Realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;
> IV - Propor e instruir comunicação de irregularidade, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
> [...]

---

[1] Art. 153. Ao Corpo Instrutivo é atribuído o exercício das atividades operacionais necessárias ao desempenho da função institucional do Tribunal de Contas, na forma do estabelecido no Regimento Interno.
[...]
§ 3° Como ficar estabelecido em Regimento Interno, poderá a fiscalização estadual ser descentralizada por Inspetorias, Superintendidas por Conselheiros, ficando estabelecido na organização interna obrigatoriamente:
I – Meios de divulgação, na publicação oficial do Tribunal de Contas e por meio eletrônico, dos relatórios quadrimestrais ou outro que venha substituir os atuais, elaborados pelas respectivas Inspetorias de Controle Externo;
[...]

[2] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
V - Emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)

[3] Fixa os prazos para entrega dos Relatórios Semestrais e das propostas de Comunicações de Irregularidades pelas Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal, em atendimento aos §§ 3º e 5º, do art. 157 do Regimento Interno e dá outras providências.

VI - Informar e instruir todos os processos que lhes sejam encaminhados por determinação do Tribunal, do Presidente, do Corregedor-Geral e dos Relatores; (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
VII - requisitar os documentos e informações para o exercício de sua função fiscalizadora, bem como solicitar informações perante as unidades do Tribunal; (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
VIII - (Revogado pela Resolução n° 58/2016)
IX - Comunicar ao Presidente sempre que verificar irregularidade em despesa ou ato cuja fiscalização não seja de sua atribuição; (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)
X - Conceder prazo para que irregularidades encontradas sejam sanadas ou justificadas convincentemente;
XI - Adotar critérios padronizados de fiscalização;
XII - Dar atendimento ao § 3°, do art. 153, da Lei Complementar n° 113/2005. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)
XIII - Instruir e informar processos e requerimentos sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação. (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
§ 2º A fiscalização das receitas e das despesas realizadas e dos contratos ou instrumentos congêneres, celebrados por entidades estaduais, serão exercidas pelas respectivas Inspetorias. (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
§ 5º As comunicações de irregularidades, nos termos do inciso IV, relativo ao período fiscalizado, deverão ser propostas pelas Inspetorias, observando-se os prazos previstos em Instrução Normativa. (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
§ 6º Quando da análise do contraditório, em sede de prestação de contas anuais, caberá exclusivamente às Inspetorias a manifestação sobre os seus apontamentos. (Incluído pela Resolução n° 58/2016)

Neste contexto, o presente Relatório tem como objetivo apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) ao longo do ano, de acordo com a legislação aplicável e as diretrizes definidas internamente.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CNPJ	77.998.904/0001-82
Natureza Jurídica	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Ordenador de Despesas	JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA – 06/7/2015 A 31/12/2018
	JADERSON DE ASSIS ALVES – 10/7/2015 A 31/12/2018
Responsável Técnico/ nº CRC	LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA HALIZAK - CRC/PR nº 035154/0-6
Corpo Diretivo em 31/12/2017	JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA – SECRETÁRIO ESTADUAL
	JADERSON DE ASSIS ALVES – DIRETOR GERAL

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

Criada pela Lei 7.169, de 18 de junho de 1979, a Secretaria de Estado da Cultura é o órgão da administração direta, responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná. Isso inclui a realização de projetos, estratégias e ações que reconheçam, valorizem, fomentem, incentivem, promovam, difundam e garantam a perpetuação dos bens culturais – materiais e imateriais do Estado. Suas diretrizes são:

- Integração das unidades ligadas à SEEC;
- Diálogo permanente com todos os segmentos da sociedade;
- Postura inovadora e transparente na reformulação de processos e ações;
- Ampliação do acesso aos bens culturais;
- Descentralização da cultura no Estado;
- Fortalecimento de parcerias que promovam o intercâmbio e a circulação dos bens culturais produzidos no Paraná;
- Implantação de programas de Fomento e Incentivo à Cultura[4].

[4] Fonte: http://www.cultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=990.

2.2.1 LEGISLAÇÃO

Lei nº 7.169/1979 - Cria a Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte - SECE.

Lei nº 7.999/1984 - Integra na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Regional de Desportos.

Lei nº 8.485/1987 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná.

Decreto nº 5.585/2009 – Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

Lei 17.043/2011 – Institui o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e o Fundo Estadual de Cultura (FEC).

Decreto 8679/2013 – Regulamenta a Lei 17.043/2011 que institui o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e o Fundo Estadual de Cultura (FEC).

Lei 19.135/2017 – Institui o Plano Estadual de Cultura (PEC-Pr)

2.2.2 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Nome	Espécie
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	Regime Especial
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA	Autarquia
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	Fundo
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ[5]	Autarquia

[5] Nos termos do Decreto Estadual 12901 de 30 de dezembro de 2014 o Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE passa a ser vinculado à Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

3 DO RELATÓRIO

3.1 ÁREA CONTÁBIL/ FINANCEIRA

3.1.1 EXAME DAS DESPESAS

A SEEC executou um total de R$ 35.422.996,96 em despesas no exercício financeiro de 2017, destacando que, deste valor, R$ 14.625.354,99 foram destinados para quitação da folha de pagamento.

Foram analisadas despesas no montante de R$ 15.130.986,05, ou seja, cerca de 72,76% das realizadas (sem considerar folha).

As impropriedades verificadas no decorrer da fiscalização, motivaram o envio das Solicitações nº 04/2017 e nº 05/2017 ao Grupo Financeiro Setorial – GFS, e ao Grupo Administrativo Setorial - GAS.

No prazo fixado, os Grupos responsáveis apresentaram os expedientes de nº 06/2017, e nº 27/2017, trazendo esclarecimentos e justificativas, que entendemos suficientes à elisão das dúvidas suscitadas. Estes documentos estão postados no *Channel*[6].

3.1.1.1 Despesas com comunicação

Foram realizadas despesas com publicações de atos oficiais no valor total de R$ 36.768,72 no período. No exame destas despesas, verificamos a regularidade na execução.

Não ocorreram despesas com publicidade no exercício de 2017.

3.1.2 ADIANTAMENTOS

Foram analisados os adiantamentos concedidos no primeiro semestre do exercício. Os valores empenhados e concedidos a servidores da SEEC somaram R$ 15.100,00 no período e são os abaixo relacionados:

[6] Sistema utilizado pela 6ª ICE para acompanhamento e registro das atividades.

ORDEM	EMP.	VALOR (R$)	DATA	OBJETO
01	7.00006-2	1.000,00	12/01	Serviços de Terceiros – PJ
02	7.00005-2	1.500,00	12/01	Material de Consumo
03	7.00195-2	1.500,00	12/04	Material de Consumo
04	7.00196-2	1.000,00	12/04	Serviços de Terceiros - PJ
05	7.00184-3	600,00	11/04	Passagens/Locomoção
06	7.00392-2	500,00	07/07	Passagens/Locomoção
07	7.00393-2	2.000,00	12/07	Material de Consumo
08	7.00394-3	1.000,00	12/07	Serviços de Terceiros - PJ
09	7.00666-2	400,00	04/10	Passagens/Locomoção
10	7.00668-3	1.500,00	06/10	Material de Consumo
11	7.00669-2	1.000,00	06/10	Serviços de Terceiros – PJ
TOTAL		**12.000,00**		

No exame das prestações de contas, verificamos a inexistência de irregularidades.

3.1.3 CARTÃO CORPORATIVO

Os recursos para fazer frente às despesas executadas por meio do Cartão Corporativo foram movimentados em conta específica, sob nº 603000-9, na agência 3793-1, do Banco do Brasil.

No exercício foram alocados recursos no valor total de R$ 159.600,00 para a referida conta, conforme demonstrativos postados no *Channel*, sendo que o saldo existente ao final do mês de dezembro, no valor de R$ 48.843,37, foi recolhido ao Tesouro do Estado.

Apresentadas e verificadas as conciliações, não foram encontradas irregularidades na execução destas despesas.

3.1.4 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O valor total das despesas de exercícios anteriores em 2017 somou R$ 46.111,37. Esse montante é consideravelmente menor do que os valores apresentados por esta equipe nos relatórios relativos aos exercícios de 2015/2016. Todos os processos estão acompanhados do respectivo reconhecimento de dívida.

No entanto, ressalte-se que tal prática tem sido combatida por este Tribunal e nesse sentido a equipe continuará monitorando tais ocorrências.

3.1.5 RESTOS A PAGAR

Em 1/1/2017, conforme Relatórios extraídos do SIAF, os valores inscritos em Restos a Pagar estavam assim configurados:

SITUAÇÃO	DEZEMBRO/2016	JANEIRO/2017
Processados	113.323,57	19.900,00
Não processados	537.457,70	325.791,45
TOTAL	**650.781,27**	**345.691,45**

Ao final do exercício de 2017, os Relatórios apontavam os seguintes valores:

SITUAÇÃO	DEZEMBRO/2016
Processados	0,00
Não processados	146.852,30
TOTAL	**146.852,30**

Este valor é referente ao Empenho nº 6.00830-1, de 1/11/2016, tendo como credor a empresa Traço Cultural Arquitetura e Patrimônio Ltda., cujo Contrato de Prestação de Serviços, a cargo da PARANÁ EDIFICAÇÕES, está em fase de execução, conforme documentos postados no *Channel*.

Não foram verificadas irregularidades, existindo valores pendentes de pagamento somente referentes ao exercício de 2016.

3.2 ÁREA DE PESSOAL

Conforme documentos registrados no *Channel*, neste exercício se desligaram da SEEC 4 servidores efetivos, sendo 3 por aposentadoria e 1 por transferência, num total de 7,4% do quadro de pessoal efetivo (base dezembro/17):

Por aposentadoria:

- Maria José Ferreira (Res. 8164/17-SEAP);
- Rosina Coeli Alice Parchen (Res. 8535/17-SEAP);
- Clarice Jane da Costa (Res. 9792/17-SEAP).

Por transferência:

- Jaqueline Bertoni (Para a PRTUR - Res. 9309/17-SEAP)

Ingresso nos quadros da SEEC, por transferência:

- Rejane Zimmer da Costa (Da SEAP para a SEEC - Res. 8923/17-SEAP)

Quanto ao quadro de pessoal ativo, temos a seguinte situação:

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
1. EFETIVOS (estatutários)	54
2. CARGOS COMISSIONADOS	45
3. CARGOS À DISPOSIÇÃO	38
6. ESTAGIÁRIOS	40
7. TERCEIRIZADOS	201
TOTAL DE SERVIDORES NA FOLHA DE PAGAMENTO	**129**

O valor total dispendido nas folhas de pagamento durante o exercício foi de R$ 14.625.354,99.

Na análise da folha de pagamento, das entradas e saídas de pessoal, bem como nos processos de aposentadoria, ocorridos no exercício de 2017, não foram verificadas irregularidades (documentos juntados ao *Channel*).

4. PATRIMÔNIO

Em 2017, foram adquiridos 39 bens patrimoniais que totalizaram R$ 42.325,33. A entrega total dos bens se deu no início de 2018, sendo que a devida destinação por setor e plaqueteamento ainda estava pendente quando da conclusão dos trabalhos relativos ao presente relatório. A situação será monitorada pela equipe nos trabalhos do próximo exercício.

5. LICITAÇÕES/CONTRATOS

Conforme documentos acostados ao Channel, foram verificados os seguintes processos licitatórios homologados em 2017:

- Pregão Presencial nº 01, 02 e 03;
- Pregão Eletrônico nº: 02, 03, 07, 08 e 10;
- Dispensa nº 42, 70, 93, 95 e 98;
- Inexigibilidade nº 01, 38, 40, 41, 42, 87, 90, 91, 92, 94, 96, 102, 103 e 105.

Não foram apontadas irregularidades formais nos procedimentos indicados.

Com relação aos contratos foram analisados os instrumentos nº 05, 14, 18, 19, 20 e 86/17, nos quais não se verificaram irregularidades. Os papéis de trabalho com as análises estão postados no *Channel*.

6. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA relativos às áreas contábil, financeira,

de pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2017, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela regularidade das operações realizadas no período, com as recomendações realizadas no transcorrer dos trabalhos de fiscalização.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

7. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Objetivo e Alcance da Fiscalização

O objetivo da fiscalização consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

Amostra Selecionada

A amostra está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base as informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado, as informações disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAF, e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Metodologia Aplicada

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção *"in loco"*;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Responsabilidade dos Técnicos

Tendo em vista que o trabalho de fiscalização é realizado por equipe multidisciplinar, há competências específicas dos técnicos conforme formação/atuação em área determinada.

Dessa forma, segue de forma individualizada a responsabilidade de cada técnico:

- Área Contábil/Financeira/Orçamentária: Mário Guilherme Garib/Elisa Slompo Caporrino
- Área de Pessoal e Patrimonial: Claudiane Crisóstomo Pasquali
- Área Legal: ELISA SLOMPO CAPORRINO

Por fim, cumpre esclarecer que os trabalhos desenvolvidos durante o exercício de 2017, ora apresentados, foram realizados sob a supervisão e orientação da então Coordenadora de Fiscalização, Ivana Maria Pierin Furiati, e do então Inspetor de Controle, Paulo José da Rocha.

Curitiba, 30 de abril de 2018

CLAUDIANE CRISÓSTOMO PASQUALI
Consultor Técnico

ELISA SLOMPO CAPORRINO
Analista de Controle

MÁRIO GUILHERME GARIB
Analista de Controle

ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização
(Portaria nº 19/18, de 11/1/2018)

REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle
(Portaria nº 816/17, de 11/12/2017)

27. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 193536/18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO N.º 109/2018 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR(ES):

Nome	Cargo	Início	Fim
JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA	Secretário Estadual	01/01/17	31/12/17

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2017. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA HALIZAK - CONTADORA - CRC:035154/O-6

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 02/04/2018, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 137/2017, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2017	23/05/2017	Dentro do Prazo
2º	02/10/2017	15/09/2017	Dentro do Prazo
3º	31/01/2018	09/01/2018	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	46.522.033,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	7.740.366,00	16,64
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	7.223.206,00	15,53
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	15.820.422,00	34,01
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-856.850,00	-1,84
11	Orçamento Final = (1+10)	45.665.183,00	98,16

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	14.963.572,00	100,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	14.963.572,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ano: 2017

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 26/06/2018 09h56min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	46.522.033,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	46.522.033,00	45.665.183,00	39.479.940,94	6.185.242,06
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(IX)	37.255.233,00	43.687.587,00	38.254.607,94	34.668.793,36	34.488.260,45	5.432.979,06
Pessoal e Encargos Sociais	15.163.264,00	14.718.421,00	14.717.919,05	14.707.039,30	14.625.354,99	501,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.091.969,00	28.969.166,00	23.536.688,89	19.961.754,06	19.862.905,46	5.432.477,11
Despesas de Capital(X)	9.266.800,00	1.977.596,00	1.225.333,00	624.550,93	474.550,93	752.263,00
Investimentos	9.266.800,00	1.977.596,00	1.225.333,00	624.550,93	474.550,93	752.263,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	46.522.033,00	45.665.183,00	39.479.940,94	35.293.344,29	34.962.811,38	6.185.242,06
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	46.522.033,00	45.665.183,00	39.479.940,94	35.293.344,29	34.962.811,38	6.185.242,06
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	46.522.033,00	45.665.183,00	39.479.940,94	35.293.344,29	34.962.811,38	6.185.242,06

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Até o Mês: 12

Ano: 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 26/06/2018 09h56min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	72.562.435,53	71.213.516,05
ATIVO CIRCULANTE	1.541.056,17	547.769,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.395.294,54	416.151,20
Créditos a Curto Prazo	14.843,72	0,00
Estoques	130.917,91	131.618,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.021.379,36	70.665.746,52
Investimentos	2.235,26	2.235,26
Imobilizado	71.019.144,10	70.663.511,26
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.562.435,53	71.213.516,05
PASSIVO CIRCULANTE	342.045,64	124.836,30
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	81.684,31	108.916,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	90.518,60	4.406,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.330,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	161.512,73	11.512,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.220.389,89	71.088.679,75
Resultados Acumulados	72.220.389,89	71.088.679,75
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.395.294,54	416.151,20
Ativo Permanente	71.167.140,99	70.797.364,85
TOTAL DO ATIVO	72.562.435,53	71.213.516,05
PASSIVO(II)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

Passivo Financeiro	4.675.494,59	124.836,30
TOTAL DO PASSIVO	4.675.494,59	124.836,30
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	67.886.940,94	71.088.679,75
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	562.163,17
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.915.426,45	1.850.922,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.915.426,45	2.413.085,17
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	208.800,00	36.000,00
Obrigações Contratuais	21.101.471,39	15.267.626,34
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.310.271,39	15.303.626,34

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ano: 2017

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em : 26/06/2018 09h56min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.495.336,74	39.552.625,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	36.480.493,02	36.615.662,07
Transferências Intragovernamentais	36.480.493,02	36.615.662,07
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.843,72	2.936.963,91
Ganhos com Incorporação de Ativos	14.843,72	30.393,25
Desincorporação de Passivos	0,00	2.906.570,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.363.626,60	39.708.263,91

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

PESSOAL E ENCARGOS	14.712.180,37	15.241.498,23
Remuneração a Pessoal	13.079.299,67	13.495.560,23
Encargos Patronais	1.591.270,20	1.555.019,83
Benefícios a Pessoal	5.141,07	2.767,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	36.469,43	188.150,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.825.750,71	18.022.036,78
Uso de Material de Consumo	203.152,27	163.329,70
Serviços	15.622.598,44	17.858.707,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	127,69
Juros e Encargos de Mora	0,00	127,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.768.367,51	2.873.280,00
Transferências Intragovernamentais	68.097,51	0,00
Transferências Intergovernamentais	408.800,00	36.000,00
Transferências a Instituições Privadas	3.291.470,00	2.837.280,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.980,83	2.906.570,66
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	12.980,83	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	30.393,25
Incorporação de Passivos	0,00	2.876.177,41
TRIBUTÁRIAS	16.347,18	21.300,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.551,18	1.580,09
Contribuições	12.796,00	19.720,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.028.000,00	643.450,00
Premiações	1.028.000,00	643.450,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.131.710,14	-155.637,93

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	36.413.868,09	84,32
Recebimentos Extra-Orçamentários	6.356.659,67	14,72
Saldo do Exercício Anterior	416.151,20	0,96
Total dos Ingressos	43.186.678,96	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.479.940,94	91,42
Ordinária	39.367.029,77	-
Vinculada	112.911,17	-
Transferências Financeiras Concedidas	11.727,79	0,03
Pagamentos Extra-Orçamentários	2.299.715,69	5,33
Saldo para o Exercício Seguinte	1.395.294,54	3,23
Total dos Dispêndios	43.186.678,96	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	35.993.582,51
(-) Despesa Realizada	39.479.940,94
(=) Resultado Superávit / Déficit	-3.486.358,43
(%) Resultado	-8,83

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 3.486.358,43, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
P/A 3082 - Políticas de Apoio aos Municípios	**R$**	**0,00**	**0,00**	
P/A 4191 - Gestão Administrativa - SEEC	**R$**	**31.819.057,00**	**31.775.476,45**	**99,86**
P/A 4392 - Desenvolvimento Cultural	**R$**	**10.554.656,00**	**4.412.994,49**	**41,81**
Criar o Sistema Estadual de Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura	Sistema criado	1	0	0,00
Promover projetos e ações com outros Órgãos e Secretarias do Estado	Ação desenvolvida	6	1	16,67
Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa do Estado	Evento realizado	9	0	0,00
Promover ações nas diversas áreas culturais	Evento cultural promovido	22	151	686,36
Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná / material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)	Ação implementada	1	13	1.300,00
Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	Equipamento adquirido	6	0	0,00
Desenvolver ações do Plano Estadual de Cultura	Evento realizado	55	136	247,27
Promover a Ação Cultural nos municípios	Evento realizado	2	5	250,00
Administrar o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo	Evento cultural promovido	1	1	100,00
Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura	Ação implementada	22	0	0,00
Reformar e restaurar o Museu de Arte Contemporânea	Unidade reformada	1	0	0,00
Reformar e restaurar a Casa Andrade Muricy	Unidade reformada	1	0	0,00
Reformar e adaptar a Casa João Turin	m²	660	0	0,00
P/A 4444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	**R$**	**3.291.470,00**	**3.291.470,00**	**100,00**
Total da Entidade	**R$**	**45.665.183,00**	**39.479.940,94**	**86,46**

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeira estabelecidas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	72.562.435,53	72.562.435,53	0,00
Ativo Circulante	1.541.056,17	1.541.056,17	0,00
Ativo Não Circulante	71.021.379,36	71.021.379,36	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.562.435,53	72.562.435,53	0,00
Passivo Circulante	342.045,64	342.045,64	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	72.220.389,89	72.220.389,89	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	36.495.336,74	36.495.336,74	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	36.480.493,02	36.480.493,02	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	14.843,72	14.843,72	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	35.363.626,60	35.363.626,60	0,00
Pessoal e Encargos	14.712.180,37	14.712.180,37	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.825.750,71	15.825.750,71	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.768.367,51	3.768.367,51	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	12.980,83	12.980,83	0,00
Tributárias	16.347,18	16.347,18	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.028.000,00	1.028.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.131.710,14	1.131.710,14	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.479.940,94	39.479.940,94	0,00
Despesas Correntes	38.254.607,94	38.254.607,94	0,00
Despesas de Capital	1.225.333,00	1.225.333,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.9 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	1	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	2	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	3	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	4	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	5	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	6	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	7	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	8	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	9	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	10	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	11	2017	2.827,44	2.827,44	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	12	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
TOTAL			**18.378,36**	**18.378,36**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	1	2017	68.548,39	68.548,39	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2	2017	66.722,13	66.722,13	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2017	64.738,93	64.738,93	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	4	2017	65.795,28	65.795,28	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2017	67.347,10	67.347,10	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO	6	2017	67.707,87	67.707,87	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

PARANA					
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2017	67.257,12	67.257,12	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	8	2017	67.205,48	67.205,48	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	9	2017	67.209,19	67.209,19	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2017	67.332,30	67.332,30	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	11	2017	131.367,36	131.367,36	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	12	2017	63.889,32	63.889,32	0,00
TOTAL			**865.120,47**	**865.120,47**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, conforme demonstrado acima, ficou evidenciado recolhimento integral das contribuições patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência.

4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES

Pessoa RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	1	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	2	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	3	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	4	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	5	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	6	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	7	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	8	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	9	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	10	2017	1.413,72	1.413,72	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	11	2017	1.413,72	1.413,72	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	12	2017	2.827,44	2.827,44	0,00
TOTAL			**18.378,36**	**18.378,36**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

Pessoa RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	1	2017	68.548,39	68.548,39	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2	2017	66.722,13	66.722,13	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2017	64.738,93	64.738,93	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	4	2017	65.795,28	65.795,28	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2017	67.347,10	67.347,10	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	6	2017	67.707,87	67.707,87	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2017	67.257,12	67.257,12	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	8	2017	67.205,48	67.205,48	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	9	2017	67.209,19	67.209,19	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2017	67.332,30	67.332,30	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	11	2017	66.959,25	66.959,25	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	12	2017	128.297,43	128.297,43	0,00
TOTAL			**865.120,47**	**865.120,47**	**0,00**

Fonte: SEI-CED

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, conforme demonstrado acima, ficou evidenciado recolhimento integral das contribuições retidas dos servidores ao Regime Próprio de Previdência.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	4	2017	S	O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.		O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.
Achado	13	2017	S	Os ocupantes de cargos em comissão não exercem as funções de acordo com a nomenclatura do cargo!		Os ocupantes de cargos em comissão não exercem as funções de acordo com a nomenclatura do cargo!

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

Achado	15	2017	S	Não existe treinamento aos servidores novos do órgão, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, de acordo com a Lei Estadual nº 6174/70.		Não existe treinamento aos servidores novos do órgão, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, de acordo com a Lei Estadual nº 6174/70.
Achado	24	2017	S	Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!		Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!
Achado	29	2017	S	Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!		Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!
Achado	140	2017	S	Os processos de contratação direta não estão devidamente protocolados, permitindo assim seu acompanhamento.		Os processos de contratação direta não estão devidamente protocolados, permitindo assim seu acompanhamento.
Achado	239	2017	S	O controle de freqüência de pessoal não é automatizado!		O controle de freqüência de pessoal não é automatizado!
Achado	386	2017	S	Não existe dentro do Órgão/Entidade alguma área que exija o uso de EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual).		Não existe dentro do Órgão/Entidade alguma área que exija o uso de EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual).
Achado	388	2017	S	Não há Comissão Interna de Prevenção de Acidentes!		Não há Comissão Interna de Prevenção de Acidentes!
Achado	389	2017	S	Não há Brigada de Incêndio formalmente constituída!		Não há Brigada de Incêndio formalmente constituída!
Achado	399	2017	S	Não há treinamento anual de salvamento de pessoas e de primeiros socorros!		Não há treinamento anual de salvamento de pessoas e de primeiros socorros!
Achado	400	2017	S	Não há treinamento anual de salvamento de vitimas e penetração em locais sinistrados!		Não há treinamento anual de salvamento de vitimas e penetração em locais sinistrados!
Achado	502	2017	S	O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.		O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.
Achado	555	2017	S	As contratações diretas previstas nos incisos I e II do Art. 34 da Lei 15.608/2007 não são realizadas através do GMS.		As contratações diretas previstas nos incisos I e II do Art. 34 da Lei 15.608/2007 não são realizadas através do GMS.
Achado	557	2017	S	As contratações		As contratações

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

				diretas através de Inexigibilidade, previstas no Art. 33 da Lei 15.608/2007, não são realizadas através do GMS.		diretas através de Inexigibilidade, previstas no Art. 33 da Lei 15.608/2007, não são realizadas através do GMS.
Achado	664	2017	S	O Plano de Ação visando atender as determinações, ressalvas e recomendações exaradas pelo TCE/PR nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2015 e 2016 não foram encaminhados a Controladoria Geral do Estado.		O Plano de Ação visando atender as determinações, ressalvas e recomendações exaradas pelo TCE/PR nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2015 e 2016 não foram encaminhados a Controladoria Geral do Estado.
Achado	774	2017	S	Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo?		Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo?
Monitoramento	-	-	S	O referido mapeamento da demanda, já foi feito e encaminhado à SEAP, órgão responsável pela gestão de pessoal do Estado e incumbido de definir e realizar concursos. Até o momento este órgão não recebeu a devida resposta em relação ao pleito.	Prazo para execução: 360 Dias	
Monitoramento	-	-	S	A recomendação é procedente, contudo, este órgão não dispõe de cargos com nomenclaturas condizentes com as funções deixadas em vacância por servidores efetivos aposentados, as quais são indispensáveis. Contudo, será iniciado junto ao GRHS do órgão um estudo para as adequações necessárias.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	A baixa rotatividade de pessoal, ocasiona a não existência de um processo formal de treinamento, não obstante os poucos servidores novos (exclusivamente ocupantes de cargos	Prazo para execução: 90 Dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

				em comissão), recebem toda a assessoria e informações necessárias ao desenvolvimento de seu trabalho. Porém, para acatar à recomendação, irá ser providenciada pelo GRHS, uma proposta de treinamento formal.		
Monitoramento	-	-	S	A contagem física passará a ser feita, a partir do próximo exercício a iniciar em janeiro/2018.	Prazo para execução: 60 Dias	
Monitoramento	-	-	S	A recomendação será acatada a partir do próximo exercício a iniciar em janeiro/2018.	Prazo para execução: 60 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Conforme manifestação do GOFS, nem todos os procedimentos que envolvem pagamentos são protocolados, para atender recomendações expressas da SEAP no sentido de desburocratizar, tanto quanto possível, as ações da Administração do Estado. Em que pese, nem todos os procedimentos de contratação direta serem protocolados, são adotados no âmbito interno do órgão, medidas eficientes e eficazes de controle desses gastos. Destaque-se que tais controles também são fiscalizados pela Inspetoria do TCE no órgão e, até o momento, não houve apontamentos ou questionamentos a respeito. Contudo, considerando as demandas do próprio Agente de Controle Interno do órgão, bem como dessa CGE em relação ao tema, haverá por parte do Gestor, medidas que busquem implementar a presente recomendação.	Prazo para execução: 150 Dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

Monitoramento	-	-	S	Em reunião realizada entre todos os Diretores Gerais das Secretarias de Estado, este tema foi debatido e, em virtude de diversas dúvidas surgidas a partir de algumas variáveis consideradas, tais como, contabilização de horas extras, eventuais passivos trabalhistas futuros, atividades de natureza não administrativa ocorrida em horários divergentes do expediente rotineiro, etc, além do questionamento sobre a maior ou menor confiabilidade entre os diversos softwares disponíveis no mercado, ficou acordado que a SEPL e a SEAP, irão criar um Grupo de Trabalho para analisar o assunto de forma mais aprofundada e definitiva, visando implementar um sistema padronizado para todas as Secretarias. Assim sendo, foi recomendado aguardar novas orientações por parte das duas Secretarias supra citadas.	Prazo para execução: 120 Dias	
Monitoramento	-	-	S	O GAS como gestor dos contratos de locação de mão de obra terceirizada, já foi instruído a comunicar às contratadas, quando da necessidade do uso dos EPIs.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Segundo informações do GAS, a implantação da CIPA depende de definições da SEAP. Contudo, o órgão se compromete a realizar os estudos necessários para a implantação,ou não, da referida comissão.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Segundo informações do GAS, a implantação da Brigada depende de definições da SEAP. Contudo, o órgão se	Prazo para execução: 90 Dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

				compromete a realizar os estudos necessários para a implantação,ou não, da referida Brigada.		
Monitoramento	-	-	S	A execução dessa medida dependerá da implantação da Brigada de Incêndio, de que trata o Quesito 008.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	A execução dessa medida dependerá da implantação da Brigada de Incêndio, de que trata o Quesito 008.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	O servidor responsável pelo almoxarifado, em que pese seja comissionado e não efetivo, tem designação formal.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Na mesma reunião mencionada no Quesito 002, será tratado, também, este tema.	Prazo para execução: 60 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Em razão da natureza das contratações por inexigibilidade realizadas pela SEEC, que normalmente são para artistas, escritores, etc, os mesmos não encontram-se cadastrados previamente no GMS. Não obstante o NLCC desta SEEC já tenha solicitado inúmeras vezes à SEAP a inclusão das categorias que lhe são atinentes, o pleito não foi atendido. Como próxima ação para resolver a questão, será realizada uma reunião entre a Diretoria Geral das duas Secretarias, visando equacionar a questão.	Prazo para execução: 60 Dias	
Monitoramento	-	-	S	O envio da documentação solicitada será realizado no prazo proposto, a partir das informações obtidas junto ao GOFS, setor responsável pelo envio das prestações de contas do órgão.	Prazo para execução: 60 Dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

Monitoramento	-	-	S	Já houve manifestação anterior com relação a esse assunto. Como providência concreta, foi encaminhado um alerta aos chefes de grupo e coordenadores para que se certificassem de que os servidores sob sua responsabilidade estavam cumprindo a orientação. Notoriamente, continuam ocorrendo alguns casos pontuais. Para evitá-los, será realizada uma reunião presencial com todos os envolvidos de cada setor do órgão sensibilizando-os quanto à importância do cumprimento da Resolução.	Prazo para execução: 60 Dias	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Secretaria recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente, esta Controladoria recomenda que, sejam levantadas e corrigidas as distorções existentes.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se a elaboração de um plano de treinamento para os servidores novos, sejam eles contratados, nomeados ou realocados, apresentando a política, missão, direitos, deveres e informações, visando a correta ambientação desses novos servidores.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado e conciliado com as informações do GMS, visando à	Em andamento.	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

				confiabilidade das informações, evitando falhas nos controles.		
Recomendação	-	-	S	Em que pese a indisponibilidade de servidores e visando as boas práticas de administração, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que sejam segregadas a funções no almoxarifado.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Recomendamos que, por tratar-se de procedimento que envolvem atos de pagamentos, os quais exigem prestação de contas, estes atos sejam devidamente protocolados, melhorando as condições de acompanhamento e controle destas despesas.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Sugere-se implantação de um sistema automatizado de controle da frequência do pessoal, uma vez que possibilitará maior eficiência no acompanhamento e avaliação do desempenho funcional. Atualmente essa Controladoria utiliza sistema informatizado de frequência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, sendo assim recomenda-se verificação junto ao referido Órgão, para obtenção de maiores informações bem como implantação do sistema em questão.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando que há no órgãos funcionários, ainda que terceirizados, que efetuam serviços de limpeza e copa esta Controladoria recomenda que seja verificada a correta distribuição e uso de EPI.	Recomendação já realizada.	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a CIPA em decorrência do número de servidores e que, caso seja necessário, seja constituída CIPA nos termos da NR 05 do Ministério do Trabalho.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a Brigada de Incêndio em decorrência do número de servidores e do tipo de edificação e que, caso seja necessário, seja constituída Brigada de Incêndio nos termos da NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor e que este tipo de treinamento é realizado pelos brigadistas, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a Brigada de Incêndio em decorrência do número de servidores e do tipo de edificação e que, caso seja necessário, seja constituída Brigada de Incêndio nos termos da NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor e que este tipo de treinamento é realizado pelos brigadistas, esta Controladoria recomenda que seja realizado um estudo quanto a necessidade ou não de estabelecer a Brigada de Incêndio em decorrência do	Em andamento.	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

				número de servidores e do tipo de edificação e que, caso seja necessário, seja constituída Brigada de Incêndio nos termos da NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.		
Recomendação	-	-	S	Em que pese a indisponibilidade de servidores e visando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja designado formalmente imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.	Recomendação já realizada.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, recomendamos que o Órgão solicite junto à SEAP as orientações necessárias para a utilização do Sistema GMS,nos procedimentos de contratação direta.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Apesar da justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que todas as contratações diretas através de inexigibilidade também sejam realizadas através do Sistema GMS.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a competência constitucional atribuída a esta Controladoria no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 78 da Constituição Estadual de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, esta Controladoria recomenda que sejam enviados à esta CGE os documentos comprobatórios das determinações, ressalvas e recomendações	Em andamento.	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

				exaradas pelo TCE/PR nas Prestações de Contas do Chefe do Poder Executivo direcionadas à SEEC.		
Recomendação	-	-	S	Em conformidade com a Resolução nº 3779/2015 da SEAP, recomenda-se que os processos que ultrapassarem o prazo de 10 (dez) dias tenham justificativa expressa pelo chefe da unidade administrativa devidamente registrado no processo.	Realizado.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:03 SIND e 01 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 271 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão pela regularidade com ressalvas se dá em razão dos atrasos dos repasses dos recursos financeiros à Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer, desrespeitando, tanto o cronograma de pagamentos previstos, bem como os valores determinados pelo Contrato de Gestão nº 001/2013 firmado com aquela entidade. O tema foi abordado junto ao gestor, bem como à referida associação, no protocolado 14.303.883-1, o qual, até o momento, encontra-se sem conclusão. O acompanhamento do cenário foi e vem sendo realizado via SIT/TCE, bem como na documentação existente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

junto ao GOFS/SEEC. Entretanto, há que se destacar que tais atrasos, conforme constatado, deram-se em razão da postura da Secretaria de Estado da Fazenda em bloquear os pagamentos programados pela SEEC. Ademais, não se vislumbra qualquer prejuízo ao erário, visto que os pagamentos, quando realizados na sua integralidade, foram feitos sem a incidência de juros e/ou multas.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2017, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Não houve apontamentos de Achados no Relatório.

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA relativos às áreas contábil, financeira, de pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2017, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela regularidade das operações realizadas no período, com as recomendações realizadas no transcorrer dos trabalhos de fiscalização.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2016	210313/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3897/2017	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2017, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 137/2017	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 137/2017	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 137/2017	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
i	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
k	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, referente ao exercício financeiro de 2017, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 28 de junho de 2018.

Ato elaborado por:

DANIELLE MORAES SELLA - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

JOACIR GERALDO VIEIRA DE LIMA - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TO1A.KMJI.YERM.0X2J.X

28. Parecer

PROTOCOLO Nº: 193536/18
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 528/18

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2017. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual por meio da Instrução nº 109/18, opinou pela regularidade, por entender que não foram constatadas nenhuma impropriedade ou restrições nas contas.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, com base na Instrução 109/18 - CGE manifesta-se pela **regularidade** desta prestação de contas.

Curitiba, 29 de junho de 2018

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR XQ38.VIJI.ZSVH.IK8B.L

29. Certidão de Adiamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 193536/18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

INTERESSADO: **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**

ADVOGADO / PROCURADOR:

RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE ADIAMENTO – AUSÊNCIA DE RELATOR

Certifico que foi adiado o julgamento deste processo na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 4, do dia 13 de fevereiro de 2019, em razão de ausência justificada do Relator.

STP, em 14 de fevereiro de 2019.

Maria Catarina Demeterko Rodrigues da Costa
Técnico de Controle
Matrícula nº 50.981-7

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR Q2F8.MOJS.4EAB.FL84.6

30. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 193536/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 349/19 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2017. Secretaria de Estado da Cultura. Manifestações uniformes. Contas regulares.

1 RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura, referente ao exercício de 2017, sob responsabilidade do Senhor João Luiz Fiani de Assis Baptista.

O orçamento inicial da entidade no exercício foi R$ 46.522.033,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil e trinta e três reais), conforme dados do SEI/CED[1].

A situação das prestações de contas anteriores é a seguinte:

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2016	210313/17	3897/2017	Regular

A Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE exarou a Instrução 109/18[2], mediante a qual realizou a primeira análise técnico-contábil, alicerçada, dentre outros, no Relatório de Fiscalização emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo[3], superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

A 6ª Inspetoria de Controle Externo, no seu Relatório de Fiscalização, não apontou nenhuma irregularidade.

[1] Retirados da Instrução 109/18. Peça 27, fls 04.
[2] Peça 27.
[3] Peça 26.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CYRU.1QJS.K6L5.9Q1A.Y

A CGE também assinalou a inexistência de impropriedades, concluindo, portanto, pela regularidade das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, pelo Parecer 528/18-1PC[4], acompanhou o entendimento da unidade técnica.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inicialmente, destaca-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 02/04/2018[5], tendo sido, portanto, atendido o prazo prescrito no art. 222 do Regimento Interno desta Corte[6].

Quanto à formalização do SEI-CED, extrai-se da instrução da CGE que os dados foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2017	23/05/2017	Dentro do Prazo
2º	02/10/2017	15/09/2017	Dentro do Prazo
3º	31/01/2018	09/01/2018	Dentro do Prazo

A CGE, a 6ª Inspetoria de Controle Externo e o *Parquet* não assinalaram nenhuma restrição. Assim, todos se manifestaram conclusivamente pela regularidade das contas em apreço.

Com efeito, consultando detidamente as peças processuais, conclui-se que inexiste restrição à regularidade das contas.

Diante das manifestações uniformes, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 113/2005[7], **VOTO** pela regularidade das contas apresentadas pela Secretaria de Estado da Cultura, referente ao exercício de 2017, sob responsabilidade do Senhor João Luiz Fiani de Assis Baptista.

---

[4] Peça 28.
[5] Peça 02.
[6] "Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior."
[7] "Art. 16. As contas serão julgadas:
I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CYRU.1QJS.K6L5.9Q1A.Y

Após o trânsito em julgado, determino o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno[8], e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I – Julgar pela regularidade das contas apresentadas pela Secretaria de Estado da Cultura, referente ao exercício de 2017, sob responsabilidade do Senhor João Luiz Fiani de Assis Baptista;

II – determinar o encerramento do feito, após o trânsito em julgado, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019 – Sessão nº 5.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

[8] "Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CYRU.1QJS.K6L5.9Q1A.Y

31. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 193536/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 349/2019 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2012, do dia 07/03/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 08/03/2019

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR W791.DCJS.ZWDJ.0JXG

32. Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 193536/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 210/19 - STP

Certifico que o Acórdão nº 349/2019, do Tribunal Pleno (peça nº 30), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2012, do dia 07/03/2019, e transitou em julgado em 01/04/2019.

STP, em 1 de abril de 2019.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UL83.HNJT.Y7GS.VX5F.7